

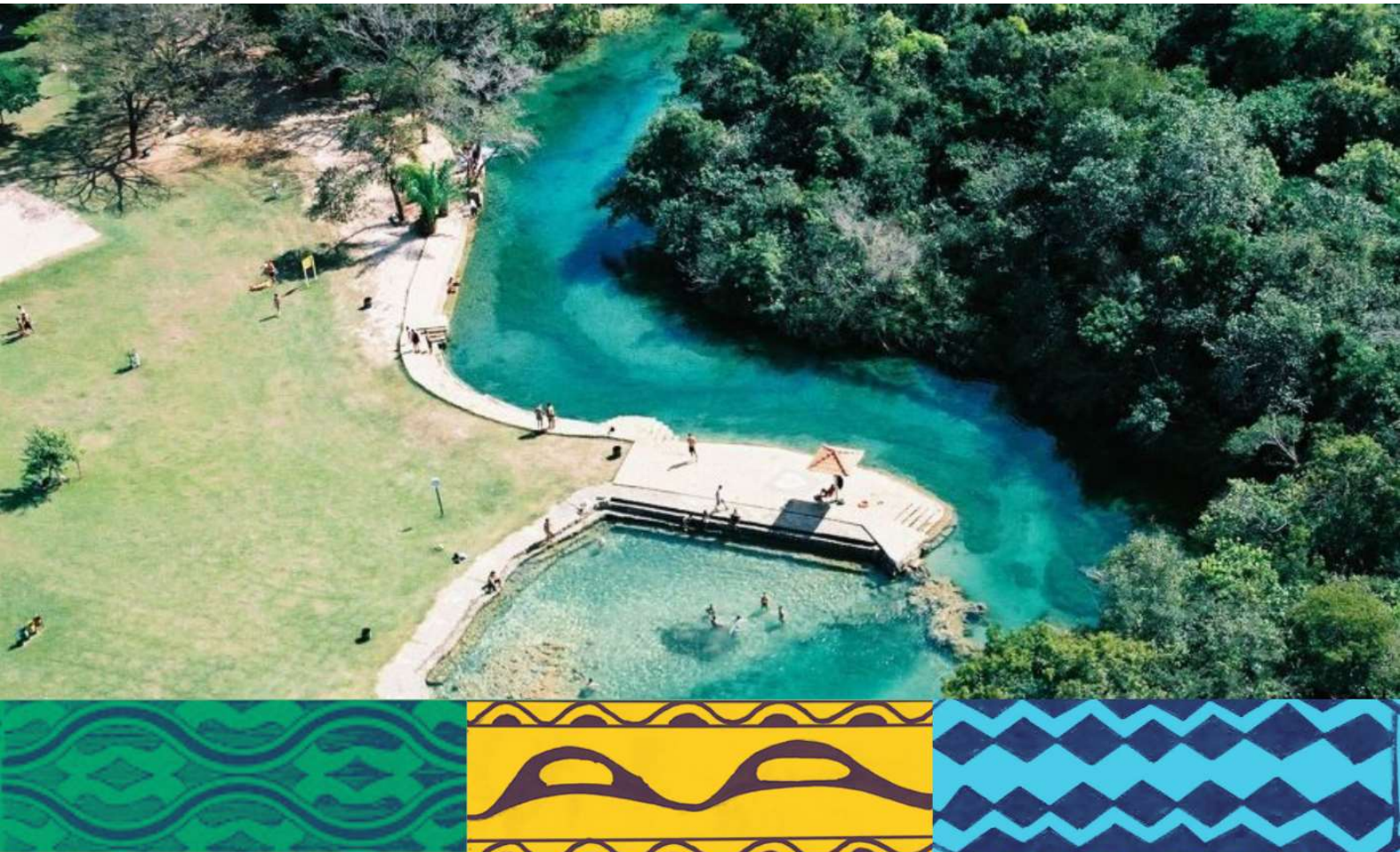


REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BONITO – MS

RELATÓRIO TÉCNICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA: SEMINÁRIO
E CÂMARAS TEMÁTICAS

CAPA

A elaboração da capa utilizou elementos visuais e gráficos que remetem à cultura e paisagem do município de Bonito/MS. A foto da parte superior mostra o Balneário Público Municipal de Bonito, logo abaixo os grafismos simbolizam os indígenas da região (Terenas, Guaicurus, Kativéu/Kinikinau) e a base gráfica da parte inferior refere-se aos rios que compõem a Bacia Hidrográfica de Mato Grosso do Sul.



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório sintetiza as atividades realizadas durante o Seminário de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Bonito, Mato Grosso do Sul, ocorrido em 22 de março de 2025, em consonância com o convênio celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul - SEMADESC/MS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. A 1ª Audiência Pública apresentou os objetivos do Plano Diretor, os estudos técnicos em andamento e promoveu amplo diálogo com a comunidade por meio de palestras e câmaras temáticas. As discussões abordaram estratégias de qualificação ambiental, mobilidade e acessibilidade, promoção econômica e social, e uso do solo com inclusão socioterritorial, buscando estruturar um planejamento urbano participativo, sustentável e orientado à valorização dos recursos naturais, com destaque para a gestão das águas do município.

**UFRJ**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROInstituto Virtual Internacional
de Mudanças Globais
COPPE / UFRJ

Avenida Pedro Calmon s/n - Bloco P, P/4

Cidade Universitária, Ilha do Fundão

Rio de Janeiro – RJ | CEP: 21941-596

contato@ivig.coppe.ufrj.br

<https://ivig.coppe.ufrj.br/>

RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Concedente	Jaime Elias Verruk, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (SEMADESC)
Conveniente	Roberto De Andrade Medronho, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Interveniente	Alberto Felix Antônio da Nobrega, Fundação de Universitária José Bonifácio
Fiscal do Convênio - Concedente	Hemilly Thalia Ferreira da Silva
Fiscal do Convênio - Conveniente	Neilton Fidelis da Silva
Fiscal do Convênio - Interveniente	Júlio Martins



COORDENAÇÃO GERAL

SEMADESC - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul

Artur Henrique Leite Falcette

Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Ana Cristina Trevelin

Superintendente de Gestão de Ativos Ambientais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO / MS

Josmail Rodrigues

Prefeito

Juliane Ferreira Salvadori

Vice-Prefeita/ Secretaria de Turismo e Desenvolvimento
Econômico

IVIG / UFRJ - Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Marcos Aurélio V. Freitas, D Sc

Coordenador IVIG,
Geógrafo

Mário Moraes, D Sc

Coordenador Executivo,
Biólogo Marinho

Fábio Bitencourt, D Sc

Coordenador da Revisão do Plano Diretor,
Arquiteto e Urbanista

Natália B. Carvalho, D Sc

Coordenação dos Estudos da Água,
Bióloga

EQUIPE TÉCNICA

IVIG / UFRJ

Marlise de Aguiar, D Sc	Arquiteto e Urbanista
Isabel Muzi, M Sc	Arquiteto e Urbanista
Celso Hugo Girafa	Arquiteto e Urbanista
Jonas Godinho, M Sc	Arquiteto e Urbanista
Julio César de Araújo	Arquiteto e Urbanista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS

Osmar Prado Pias	Procurador Geral do Município
Jary Souza Neto Filho	Secretário de Governo
Thyago Sabino	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ana Carolina Colla	Secretária de Saúde
Leila Rodrigues	Secretária de Assistência Social
Eliana Maria Rafael Fregatto	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Madson Rodrigues Cunha	Secretário Municipal de Obras
Elias de Oliveira Francisco	Diretor de Turismo
Lelo Marchi	Diretor de Departamento de Cultura
Osmar Jacques Teixeira	Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação
Cristalvo Freitas Campos	Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade
Lucas Alves Ferreira	Presidente do Conselho Municipal de Turismo Atrativo do Rio Formoso

COLABORADORES

IVIG / UFRJ

Sylvia Meimaridou Rola, D Sc	Coordenadora do Laboratório de Arquitetura e Cidades - LabArC IVIG, Arquiteta e Urbanista
Danilo Lobato Crelier	Arquiteto e Urbanista
Jorge H. A. Prodanoff, D Sc	Engenheiro Civil de Obras Hidráulicas
Adriana Cavalcanti, M Sc	Oceanógrafa
Luiz Henrique Alves da Silva, M Sc	Geógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO / MS

Edilberto Cruz Gonçalves	Secretário de Administração e Finanças
José Sanches Cavalheiro (Zezão)	Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária

SEMADESC

Marcelo Brasil	Fiscal Ambiental do IMASUL, Chefe do Escritório Local em Bonito
Paulo Gimenes	Gestor de Desenvolvimento, Câmara Técnica de Conservação de Solo e Água, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Sustentável, SEMADESC
Emanueli Ribeiro	Assessora de Sustentabilidade e Ação Climática no Turismo na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)

VERSÕES

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
R00	07/04/2025	Emissão Inicial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O SEMINÁRIO: PROGRAMAÇÃO E ATIVIDADES	9
3. PLANO DIRETOR MUNICIPAL: BONITO PLANEJADO PARA O FUTURO	13
4. PALESTRAS: O PLANO DIRETOR EM MÚLTIPLAS PERCEPÇÕES	18
4.1. Palestra 1: Caracterização do Plano e atividades, sínteses, metodologias e estratégias de trabalho	18
4.2. Palestra 2: Referenciais, atividades e exemplares de Planos Diretores no contexto das cidades	23
4.3. Palestra 3: Gerência de Recursos Hídricos	26
5. CÂMARAS TEMÁTICAS	28
5.1. Coordenação Geral das Câmaras Temáticas:	28
5.2. Premissas Estratégicas.....	28
5.2.1. Estratégia de Qualificação Ambiental	29
5.2.2. Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade.....	29
5.2.3. Estratégia de Promoção Econômica e Social	30
5.2.4. Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Sócio-territorial	31
5.3. Câmara Temática de Qualificação Ambiental	33
5.4. Câmara Temática de Mobilidade e Acessibilidade	38
5.5. Câmara Temática de Promoção Econômica e Social	41
5.6. Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial	46

6. NÚCLEO GESTOR MUNICIPAL	51
7. REFERÊNCIAS	54
7.1. Bibliografia	54
7.2. Páginas Eletrônicas Institucionais.....	57
8. APÊNDICES	58
8.1. Apresentação: Plano Diretor Municipal: Bonito planejado para o futuro ...	59
8.2. Palestra 1: Caracterização do Plano e atividades, sínteses, metodologias e estratégias de trabalho	71
8.3. Palestra 2: Referenciais, atividades e exemplares de Planos Diretores no contexto das cidades	79
8.4. Palestra 3: Gerência de Recursos Hídricos	83
8.5. Apresentação: Câmaras Temáticas	91
8.6. Estrutura do Seminário – 1ª Audiência Pública.....	95
9. ANEXOS.....	102
9.1. ANEXO – 01: Lei Nº 1.871, de 15 de julho de 1998.....	103
9.2. ANEXO – 02: Mensagem Nº 06, de 13 de março de 2025 e Projeto de Lei Complementar, de 13 de março de 2025.....	105
9.3. ANEXO – 03: DECRETO Nº 75 DE, 20 de março de 2025.	111
9.4. ANEXO - 04 – Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores	118

1. Introdução

O Seminário de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Bonito – Mato Grosso do Sul foi uma atividade realizada no sábado, dia 22 de março de 2025 na própria cidade de Bonito. O seminário ocorreu junto à 1ª Audiência Pública que teve como objetivo a apresentação dos trabalhos para elaboração do Plano Diretor do Município de Bonito. Esta atividade compõe parte integrante dos compromissos formais vinculados às etapas de trabalho previstas no Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores do Governo do Brasil (2022), um instrumento que tem por objetivo apoiar agentes nos níveis federal, estadual e municipal na implementação de estratégias de gestão e de desenvolvimento urbano sustentável.

Este referido Guia foi elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU) e leva em consideração a experiência acumulada nos primeiros ciclos de elaboração de Planos Diretores pós-Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e as pautas consequentes que emergiram para o planejamento sustentável e gestão do território nos municípios brasileiros. A versão mais recente e utilizada foi publicada em 01 de julho de 2022 e atualizada em 03 de agosto do mesmo ano.

Importante destacar que o Plano Diretor também deve ser considerado como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos, de modo a contribuir com a materialização da estratégia organizacional e a viabilizar o alcance dos resultados no planejamento das cidades.

Esta atividade de realização do **Seminário de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Bonito – Mato Grosso do Sul** está relacionada ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) que visa fornecer suporte técnico e **científico essencial para a gestão e preservação ambiental do município de Bonito.**

Dentre as responsabilidades previstas constam as seguintes atividades: elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal para a cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, a realização de estudos limnológicos e de qualidade da água do Rio Formoso, além de estudos de capacidade de suporte hidrogeológico para a mesma região.

O Seminário foi realizado a partir de um longo e criterioso planejamento elaborado pelas equipes técnicas da UFRJ, Prefeitura de Bonito e a SEMADESC e, ao mesmo tempo, definido imediatamente após a assinatura do Convênio acima referido.

A data indicada de 22 de março de 2025 para realização do Seminário contemplava um dos relevantes eventos previstos no calendário internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) em comemoração ao Dia Mundial da Água. Esta data representa um esforço da comunidade internacional para colocar em pauta questões relevantes que envolvem os recursos hídricos em todo o planeta. Ao mesmo tempo coincide com o especial interesse da cidade de Bonito onde suas águas cristalinas representam o maior patrimônio ambiental da região.

2. O Seminário: Programação e atividades

A programação prevista para o Seminário contempla dois períodos distintos em um mesmo dia, turnos que se completam como estrutura de um evento público para apresentação das atividades iniciais referentes à elaboração da Revisão e Atualização do Plano Diretor para o município de Bonito, Mato Grosso do Sul, conforme demonstrado no programa abaixo:

Quadro 1 - Programa da Audiência Pública, 22 de março de 2025

– AUDIÊNCIA PÚBLICA –					
SEMINÁRIO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE BONITO- MS					
Nº	Tempo	Horário		Atividade	Apresentação
		Início	Fim		
1	1:00	8:00	9:00	Recepção e Credenciamento	
2	0:40	9:00	9:40	Abertura do Evento	Prefeitura
3	0:50	9:40	10:30	Apresentação: do Projeto do Plano Diretor de Bonito - MS	Fábio Bitencourt
4	0:30	10:30	11:00	Intervalo (coffee-break)	
5	1:30	11:00	12:30	Apresentação: Planos Diretores, água e cidades	
	0:25	11:00	11:25	Caracterização do Plano e atividades, síntese, metodologia e estratégias de trabalho.	Marlise de Aguiar
	0:25	11:25	11:50	Referenciais, atividades e exemplares.	Celso Girafa
	0:25	11:50	12:15	A água e impactos urbanos: Dia Mundial da Água.	SEMADESC
	0:15	12:15	12:30	Debates, perguntas e orientações sobre as atividades vespertinas.	Fábio Bitencourt
6	1:30	12:30	14:00	Almoço	
7	0:20	14:00	14:20	Apresentação de 4 Grupos de Trabalhos	Fábio Bitencourt

8	0:10	14:20	14:30	Organização e montagem das Câmaras Temáticas	Equipe da UFRJ, Prefeitura e SEMADESC
9	1:30	14:30	16:00	Atividades das CTs	Equipe das CTs
	1:20	14:30	15:50	Audiência Pública	Equipe das CTs
	0:10	15:50	16:00	Encerramento CTs / Registro Fotográfico dos mapas de cada CTs	Equipe das CTs
10	0:20	16:00	16:20	Apresentação dos resultados das CTs	Equipe das CTs
	0:05	16:00	16:05	I. CT Estratégia de Qualificação Ambiental	Marlise de Aguiar, Prefeitura e SEMADESC
	0:05	16:05	16:10	II. CT Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade	Celso Girafa, Prefeitura e SEMADESC
	0:05	16:10	16:15	III. CT Estratégia de Promoção Econômica e Social	Isabel Muzi, Prefeitura e SEMADESC
	0:05	16:15	16:20	IV. CT Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Sócio territorial	Jonas Godinho, Julio de Araújo, Prefeitura e SEMADESC
11	0:10	16:20	16:30	Encerramento	Fábio Bitencourt, Prefeitura e SEMADESC

A primeira parte do evento, ao longo da manhã do dia 22, teve início com uma mesa de abertura solene onde foram executados os hinos Nacional, do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Bonito/MS.

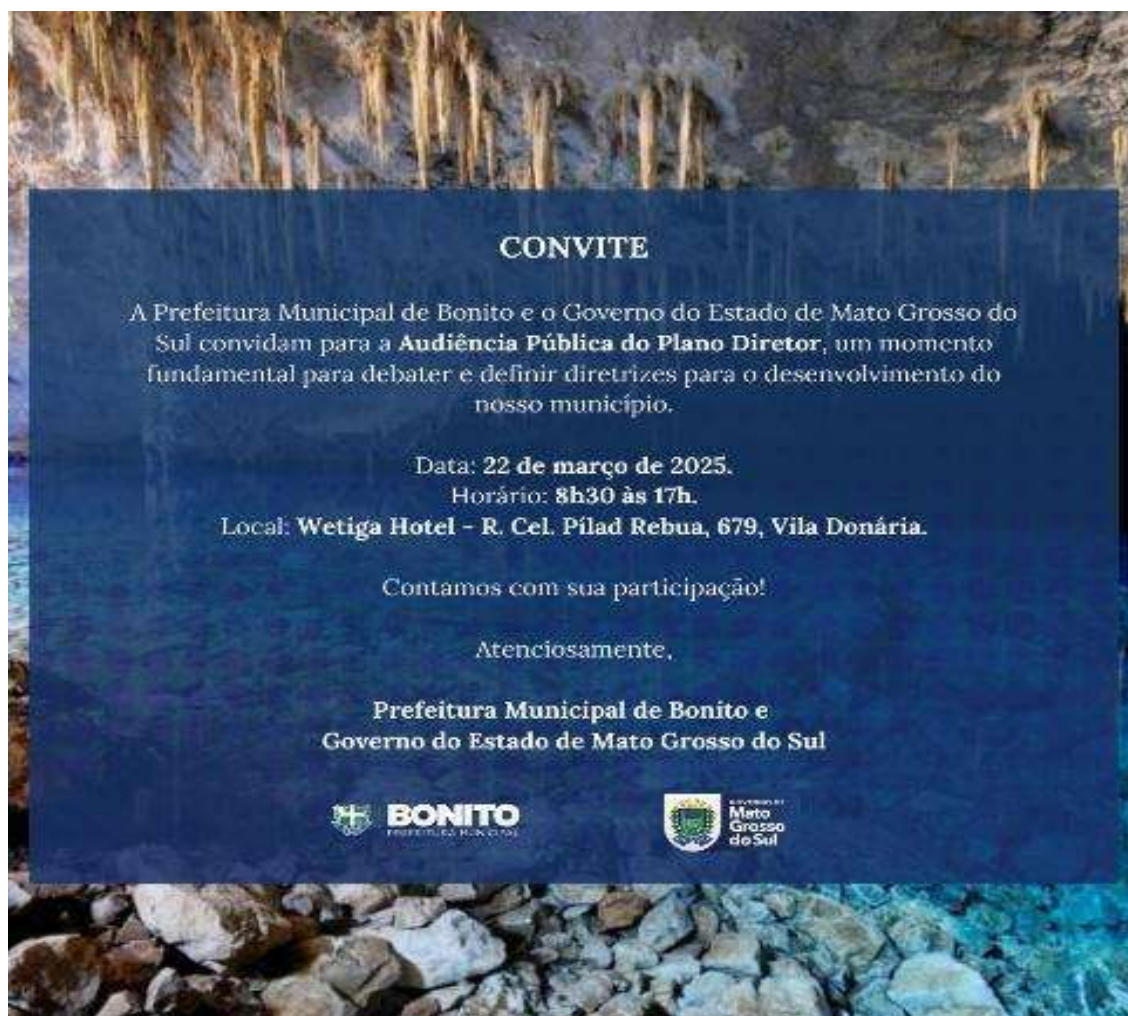
Este ato inicial teve a presença e a participação das autoridades públicas abaixo relacionadas, além do coordenador da equipe técnica da UFRJ:

- 1) **Jaime Verruck** - Secretário Estadual da SEMADESC
- 2) **Arthur Falcette** - Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação da SEMADESC
- 3) **Josmail Rodrigues** - Prefeito do Município de Bonito/MS
- 4) **Paulo Corrêa** - Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
- 5) **Juliane Salvadori** - Vice-Prefeita do Município de Bonito/MS
- 6) **Paulo Henrique Breda (Professor PH)** – Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/MS
- 7) **Juliano da Cunha Miranda (Guga)** - Prefeito do Município de Jardim/MS
- 8) **Girleide Rovari** - Prefeita do Município de Bodoquena/MS
- 9) **Thyago Sabino** - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS
- 10) **André Borges Barros de Araújo** - Diretor Presidente do IMASUL
- 11) **Fábio Bitencourt** - Coordenador da Revisão do Plano Diretor do IVIG / COPPE / UFRJ.

Nesta manhã constou de uma apresentação do propósito e dos objetivos do Seminário. Logo a seguir seriam realizadas as palestras com abordagens específicas e relacionadas aos temas, estratégias, metodologia de trabalho, ferramentas e instrumentos aplicáveis ao planejamento de cidades.

Importante destacar que esta atividade teve ampla divulgação antes do evento e posteriormente pela própria Prefeitura Municipal de Bonito, conforme pode ser observado no convite encaminhado às autoridades e instituições locais, Figura 01. Em 14 de março já havia sido publicada a matéria “**Município e Estado realizam primeira audiência pública para discutir revisão do Plano Diretor de Bonito**” que ainda se encontra disponível na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bonito (Figura 1).

Figura 1 - Convite para divulgação e participação no Seminário do Plano Diretor.



Fonte: página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. Disponível em: <<https://www.bonito.ms.gov.br/2025/03/14/municipio-e-estado-realizam-primeira-audiencia-publica-para-discutir-revisao-do-plano-diretor-de-bonito/>>. Acesso em: 31/03/2025.

Da mesma forma como pode ser conhecido por meio das matérias publicadas, tanto na página eletrônica da Prefeitura da cidade sob o título “**Bonito realiza primeira Audiência Pública para revisão do Plano Diretor**” e disponível em: <<https://www.bonito.ms.gov.br/2025/03/24/bonito-realiza-primeira-audiencia-publica-para-revisao-do-plano-diretor/>>. Acesso em: 31/03/2025; quanto na página eletrônica do Estado de Mato Grosso do Sul sob o título “**Semadesc participa de audiência do Plano Diretor que visa garantir a sustentabilidade do futuro de Bonito**”. Esta matéria, publicada em 24 de março de 2025, está disponível em: <<https://www.semadesc.ms.gov.br/semadesc-participa-de-audiencia-do-plano-diretor-que-visa-garantir-a-sustentabilidade-do-futuro-de-bonito/>>. Acesso em: 31/03/2025.

3. Plano Diretor Municipal: Bonito planejado para o futuro

Logo após a Abertura do evento teve início a palestra do professor e urbanista Fábio Bitencourt sobre o “Plano Diretor: Bonito planejado para o futuro - Estudos Ambientais e Revisão e Atualização do Plano Diretor para o Município de Bonito Mato Grosso do Sul”. A apresentação situou os objetivos, atividades e as premissas estratégicas a serem aplicadas ao processo metodológico de elaboração dos estudos pertinentes ao desenvolvimento do Plano Diretor de Bonito.

As premissas estratégicas utilizadas foram organizadas e sintetizadas em quatro blocos, que viriam a ser apresentadas como Câmaras Temáticas, a partir das seguintes abordagens:

Estratégia de Promoção Econômica e Social - Ações e lugares para geração de riqueza, exploração das potencialidades da região;

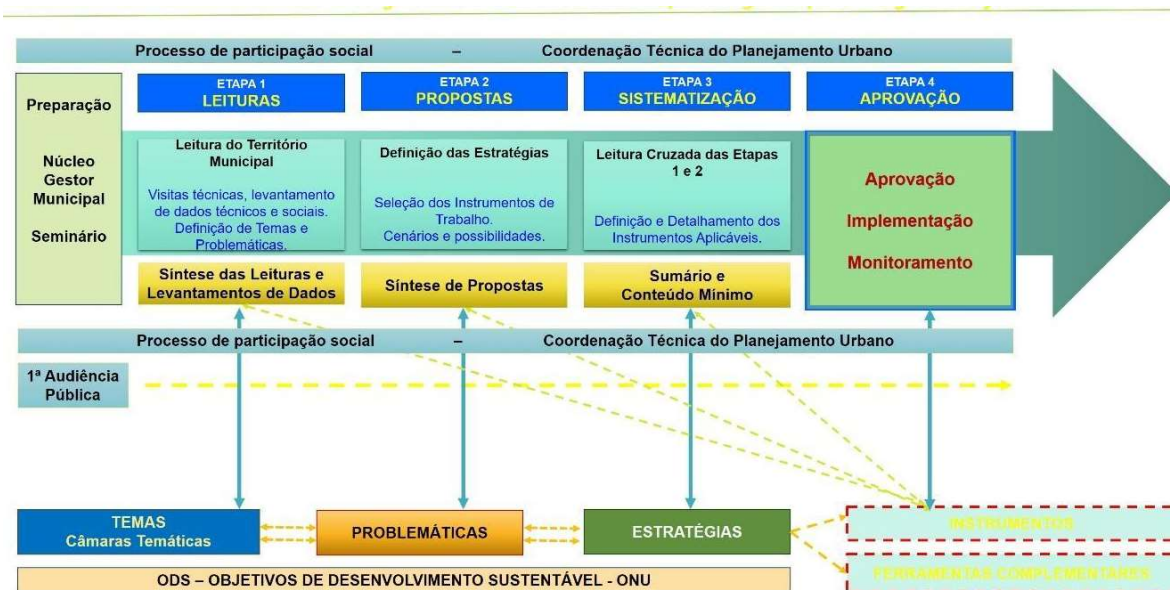
Estratégia de Qualificação Ambiental - Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade - Proposta de sistema viário, caminhabilidade, novos equipamentos urbanos, espaços e sistemas de transporte;

Estratégia de Inclusão sócio territorial - Ações e espaços para regularização fundiária, remoções e reassentamentos, quando necessário.

Fábio Bitencourt apresentou ainda um Diagrama Síntese de Atividades, Abrangência e Objetivos que buscou simplificar a compreensão dos referenciais institucionais normativos, assim como os respectivos Produtos e Resultados que podem vir a ser obtidos com a realização do Plano Diretor Bonito.

Figura 2 - Diagrama Síntese do Plano Diretor para o Município de Bonito, Mato Grosso do Sul, Brasil elaborado a partir do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



Adaptado do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente, Brasil; ONU, 2025.

Outro aspecto de relevância durante a apresentação foi a presença da equipe técnica de urbanistas da UFRJ presente no Seminário e que tiveram importante atuação e contribuição no processo de trabalho com as oficinas que seriam realizadas no horário vespertino.

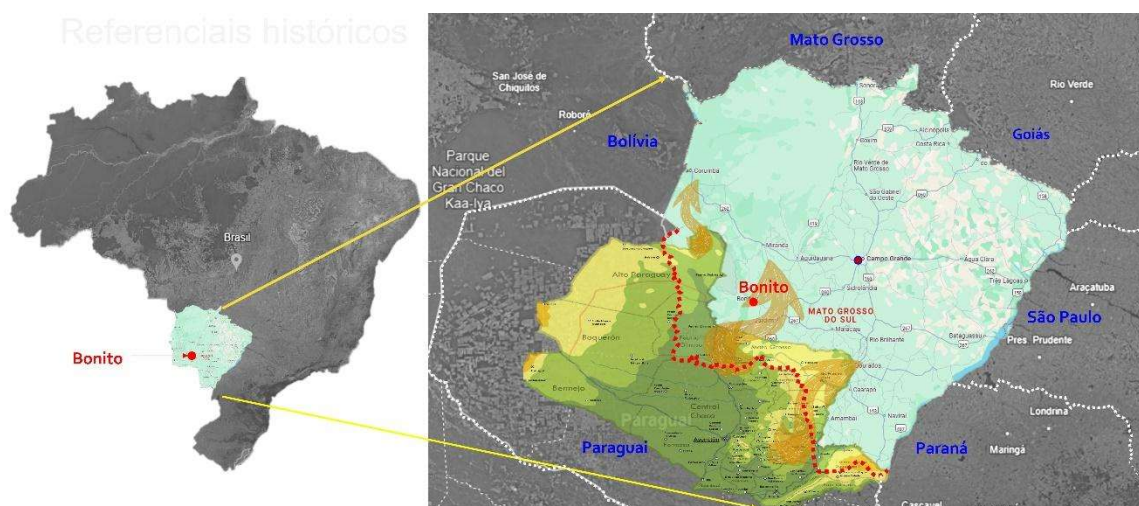
- **Marlise de Aguiar** – Pós doutora em Urbanismo e Paisagem Urbana;
- **Isabel Muzi** – Mestra em Arquitetura e MBA em Gerenciamento de Projetos;
- **Jonas Godinho** – Mestre em Arquitetura da Paisagem;
- **Celso Girafa** – Arquiteto e Urbanista;
- **Julio César de Araújo** – Arquiteto e Urbanista.

Uma breve abordagem histórica sobre o surgimento do município de Bonito e seus vínculos com a Guerra da Tríplice Aliança composta pelo Império do Brasil, Argentina e Uruguai, ou Guerra do Paraguai, (1864-1870) foi importante para caracterizar os

elos de integração cultural com o território daquele país e os movimentos migratórios na região do atual estado de Mato Grosso do Sul.

A representação esquemática a partir do mapa do Brasil, do atual Estado de Mato Grosso do Sul com a cidade de Bonito em destaque, evidencia o movimento expansionista do Paraguai em 1864, À época, invadindo o Império do Brasil como estratégia inicial de ocupação das terras que eram historicamente reivindicadas como parte do seu território e anotadas na Mapa da República do Paraguay em documentos da Biblioteca do Exército do Brasil.

Figura 3 - Mapa do Brasil e do Estado de Mato Grosso do Sul superposto a partir do mapa da República del Paraguay e seus vetores de expansão e ocupações durante invasão de 1864 ao Império do Brasil, período inicial da Guerra da Tríplice Aliança ou Guerra do Paraguai.



Fontes: Biblioteca do Exército - COLEÇÃO CARTOGRÁFICA DA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA (1864 – 1870); Paraguayan War. Acesso em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Map_of_the_Paraguayan_War_1864-1870.png>, Acesso em: 31/03/2025.

As datas subsequentes àquele período marcaram a delimitação do atual território de Bonito e formalização da municipalidade, conforme sequência de datas indicadas a seguir:

- **1915:** Criação de um núcleo habitacional na Fazenda Rincão Bonito, que pertencia ao Capitão Luiz da Costa Leite (*Desbravador de Bonito*) que havia chegado ao local em 1869.
- **1937:** Bonito, que era distrito de Miranda, é transferido para o município de Ponta Porã.

- **1946:** O nome de Bonito é mudado para Rincão, e depois o distrito é incorporado novamente a Miranda por mais dois anos.
- **1948:** O distrito de Rincão se torna um município separado de Miranda, com o nome de Bonito.
- **1949:** A sede do novo município de Bonito é instalada em 1º de janeiro.
- **1977:** O município passa a fazer parte do atual estado de Mato Grosso do Sul.

Outro aspecto relevante destacado na apresentação de Fábio Bitencourt referiu-se ao cronograma de atividades para realização do Plano Diretor para o Município de Bonito. O prazo total para sua elaboração é de doze meses e suas atividades foram divididas em cinco distintas etapas e correspondentes períodos.

- **1ª Etapa** – Início e Implantação do Plano – 3 meses
- **2ª Etapa** – Levantamentos e identificação de problemas e necessidades – 3 meses
- **3ª Etapa** – Análise e Diagnóstico – 2 meses
- **4ª Etapa** – Prognose – 3 meses
- **5ª Etapa** – Prognose e Relatório Final – 3 meses

Fábio Bitencourt finalizou sua apresentação destacando um quadro com informações demográficas relativas aos Censos do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos anos de 2000, 2010 e o mais recente de 2022. Além disso, consta que a população é estimada pelo próprio IBGE para 2024 e projeções elaboradas pelo autor para os anos de 2030 a 2050 a partir de dados demográficos existentes no IBGE, conforme imagem a seguir.

Figura 4 - População de Bonito no período de 2000 a 2050. Em 2024 a população é estimada pelo IBGE, enquanto nos anos de 2000, 2010 e 2022 os dados são relativos aos respectivos

Censos. No período 2030 a 2050 a estimativa é projetada a partir de dados demográficos existentes no IBGE.



Fonte: IBGE 2025, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bonito/panorama> e https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2024/POP2024_20241230.pdf. Acesso em: 31/03/2025.

Imediatamente após esta apresentação foi realizado, conforme previsto, um intervalo de trinta minutos, para a sequência das atividades da etapa matutina do Seminário.

4. Palestras: O Plano Diretor em Múltiplas Percepções

As atividades subsequentes previstas continham três palestras com abordagens definidas como fundamentais e estratégicas para a compreensão do contexto de elaboração de um Plano Diretor. Ao mesmo tempo considerando as particularidades sociais, econômicas e ambientais do Município de Bonito no contexto do Estado de Mato Grosso do Sul.

As palestras e palestrantes seguintes tiveram a seguinte ordem de apresentações:

- **Palestra 1** - Caracterização do Plano e atividades, sínteses, metodologias e estratégias de trabalho, apresentado pela Professora Marlise de Aguiar, Pós-Doutora em Urbanismo.

Palestra 2 - Referenciais, atividades e exemplares de Planos Diretores no contexto das cidades apresentado pelos Arquitetos e Urbanistas Celso Girafa, Jonas Godinho e Julio Cesar de Araújo.

Palestra 3 - A água e os impactos urbanos: Dia Mundial da água, apresentado por Leonardo Sampaio Costa, Geógrafo, Mestre em Gestão de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

O resumo de cada uma destas palestras está apresentado a seguir, a partir do relato e da percepção dos respectivos autores, assim como das abordagens contidas em seu escopo conceitual.

4.1. Palestra 1: Caracterização do Plano e atividades, sínteses, metodologias e estratégias de trabalho

A Palestra 1, ministrada pela professora e urbanista Marlise de Aguiar, abordou como conteúdo as atividades, conteúdos, metodologia e uma rápida caracterização do Plano Diretor. Destacou também que este Plano significa um momento estratégico para repensar o desenvolvimento urbano e territorial estabelecendo diretrizes para o uso e ocupação do solo, infraestrutura, habitação e preservação ambiental. São

passos fundamentais para garantir que seu crescimento ocorra de forma ordenada, sustentável e participativa.

Em seguida, Marlise de Aguiar listou algumas das atividades desenvolvidas pela equipe técnica do IVIG/COPPE/UFRJ até então, e que constituem pesquisas e levantamentos em diferentes fontes documentais como os marcos normativos, registros fotográficos de mapas digitais e de outras fontes públicas, documentos oficiais de instituições públicas como a fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), governos da Prefeitura e do Estado, relatórios do Observatório do Turismo, e inúmeros artigos acadêmicos e científicos.

Na sequência foi apresentada a metodologia de trabalho adotada pela equipe que se debruça sobre o Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (2022), como destacado anteriormente e resumido no diagrama da Figura 5 a seguir.

Figura 5 - Estrutura do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (2022).



Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 27.

Fonte: Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (2022), p.27. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto->

andus/Guia para Elaborar e Revisar Planos Diretores_compressed.pdf>. Acesso em: 20/02/2025.

A estrutura do guia é apresentada nas seguintes seções: Preparação dos trabalhos com a formalização da equipe técnica e assinatura do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) que, conforme mencionado anteriormente, visa fornecer suporte técnico e científico essencial para a gestão e preservação ambiental do município de Bonito. Neste momento são realizadas consultas especializadas nas diversas reuniões de alinhamento entre poder público e UFRJ.

A Etapa 1 consiste na leitura do território municipal através da delimitação de temas (Figura 6) e na consequente definição de problemáticas e terá como produto um quadro síntese das questões debatidas. Este quadro síntese permitirá a definição das estratégias e seleção de instrumentos que viabilizarão as propostas, ao que se refere a Etapa 2.

Figura 6 - Lista de temas abordados no Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (2022).

Habitação	Expansão Urbana	Dinâmica Imobiliária	Segurança Pública
Qualidade Urbana Ambiental	Patrimônio Cultural	Uso e Ocupação do Solo	Desenvolvimento Econômico
Grandes Projetos de Impacto	Meio Ambiente	Saneamento Ambiental	Transporte e Mobilidade
Desenvolvimento Rural Sustentável	Equipamentos Públicos	Turismo	Risco
Financiamento da Política Urbana	Gestão Democrática		

Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 63.

Fonte: Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (2022), p.63. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaparaElaboraoeRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf. Acesso em: 20/02/2025.

O próximo movimento que configura a Etapa 3 consiste na sistematização de todo o trabalho desenvolvido até então com a leitura cruzada das etapas 1 e 2 e a definição e detalhamento dos instrumentos e institutos normativos em uma leitura alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (Etapa 3).

Esta terceira etapa irá produzir um conteúdo mínimo com os instrumentos, institutos e ferramentas complementares necessários para a aprovação, implementação e monitoramento do Plano Diretor do Município de Bonito/MS (Figura 7).

Figura 7 - Recorte e aprofundamento da lista de Instrumentos e Institutos reunidos no Estatuto da Cidade.



Fonte: Adaptação do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.527 de 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 20/02/2025.

A última parte da apresentação da professora Marlise de Aguiar consistiu exatamente na apresentação da variedade de instrumentos e institutos com alguns casos referência como exemplares de estudo (Fig. 06) que possam embasar decisões para o desenvolvimento econômico do município, regularização fundiária, financiamento de políticas públicas e participação social.

4.2. Palestra 2: Referenciais, atividades e exemplares de Planos Diretores no contexto das cidades

A segunda palestra foi ministrada pelos arquitetos e urbanistas Celso Girafa, Jonas Godinho e Julio Cesar de Araujo.

A palestra foi iniciada pelo arquiteto e urbanista Celso Girafa que iniciou apresentando uma visão de cidade como um “organismo vivo”, com suas complexidades, diversidades e contradições, que devem ser lidas e estudadas por diferentes lentes e perspectivas para que o Plano Diretor seja construído abarcando todas essas nuances.

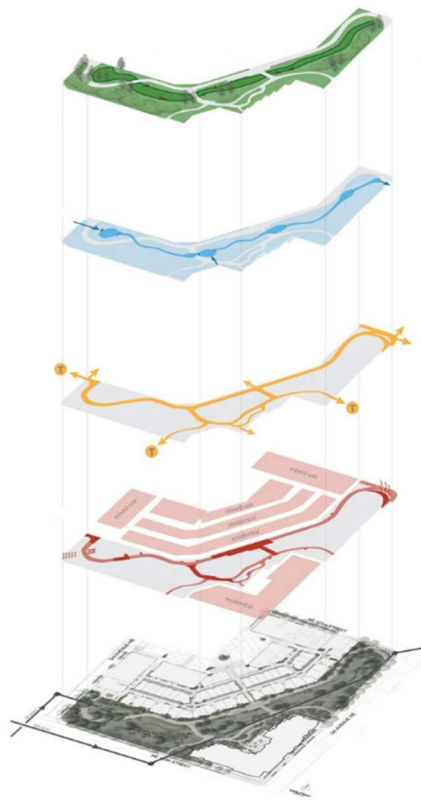
Girafa destacou a importância da participação popular em todas as etapas do desenvolvimento do Plano Diretor, ressaltando que, ao incorporarmos os cidadãos no processo de desenvolvimento do Plano, eles se tornam mais propensos a se apropriarem do projeto, criando a noção de pertencimento em todos os cidadãos envolvidos no projeto.

Por fim, esclareceu que o Plano Diretor não representa um produto com soluções definitivas para o território, mas sim uma etapa do processo de reestruturação do Município, sujeito a revisões periódicas a cada 10 anos.

Em seguida, Jonas Godinho destacou a importância da cartografia em todo o processo, sendo de suma importância para o desenvolvimento do Plano Diretor. Os mapas auxiliam na compreensão de leitura do território, sendo a “ponte” entre a equipe técnica e os demais participantes da elaboração do Plano.

Cada tema de interesse é representado como uma camada (*layer*) no mapa (Figura 8). Essas camadas são sobrepostas em uma ou mais camadas, com o intuito de extrair as informações que buscamos encontrar. Os mapas gerados a partir da leitura do território serão a base para a montagem das propostas que nortearão o crescimento futuro do município.

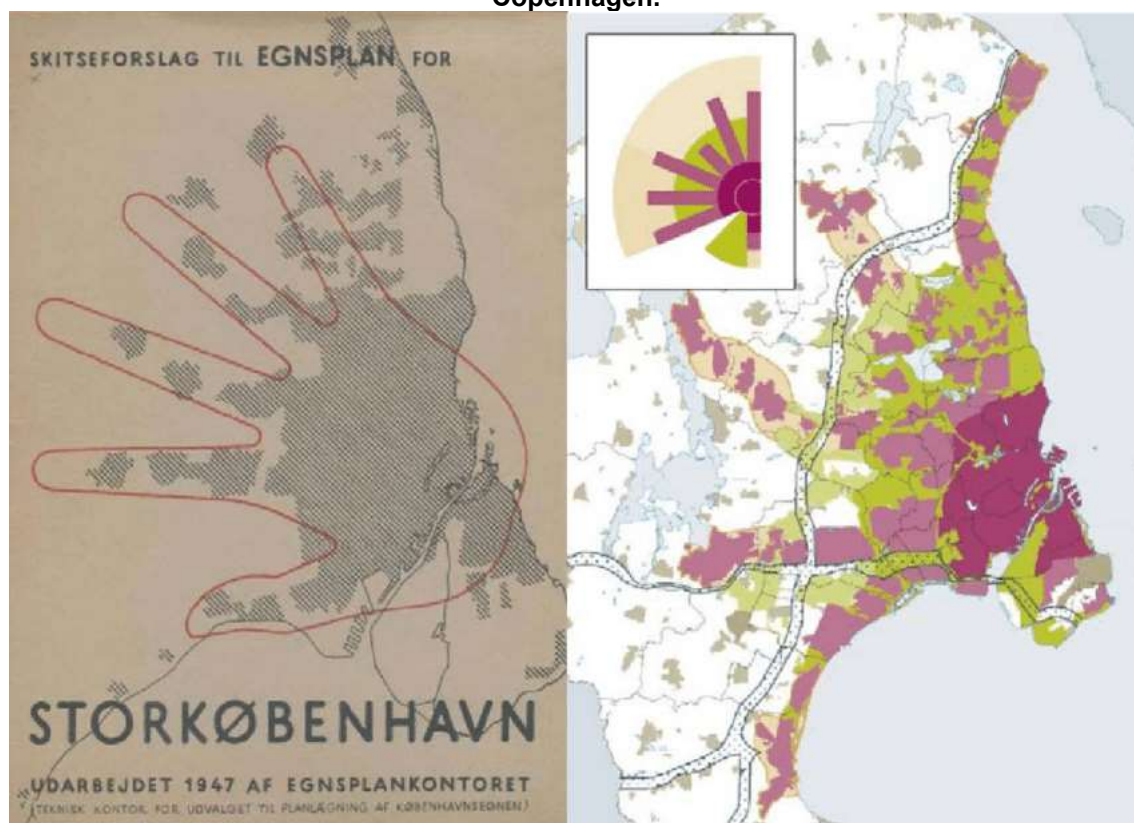
Figura 8 - Imagem ilustrativa de camadas (layers) sobrepostas em um mapa base.



Fonte: Pinterest.comhttps. Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/774124930422213/>. Acesso em: 15/03/2025.

Finalizando a apresentação, Julio de Araujo apresentou três Planos Diretores que obtiveram sucesso na ordenação de expansão de suas respectivas cidades: Copenhague (1947) (Figura 9), Singapura (1971 e Curitiba (2015). Contextualizar essas intervenções em suas diferentes janelas temporais, que percorrem os últimos 100 anos de planejamento urbano, demonstraram como expectativas e concepções de desenvolvimento urbano mudam com o tempo, e precisam acompanhar as mudanças socioeconômicas das cidades e as demandas das sociedades, sem perder uma visão de planejamento à longo prazo.

Figura 9 - Imagem ilustrativa do conceito utilizado no Plano Diretor da cidade de Copenhagen.



Fonte: ResearchGate. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/figure/Copenhagen>>. Acesso em: 15/03/2025.

Cada cidade apresentada foi introduzida como um espaço com potencialidades e limitantes. Os seus respectivos planos diretores, por sua vez, como dispositivos legais de planejamento para aproveitar da melhor forma suas potencialidades e gerir suas limitações de forma eficiente, atendendo também às diferentes visões e expectativas sociais características da janela temporal onde estão inseridas. Assim, cada plano diretor terá pontos fortes e fracos, mas estão sempre abertos à otimização e uma construção progressiva e coletiva para adaptar o desenvolvimento urbano às mudanças culturais e socioeconômicas.

4.3. Palestra 3: Gerência de Recursos Hídricos

A apresentação realizada por Leonardo Sampaio Costa, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), teve como foco o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituído pela Lei Estadual nº 2.406/2002. Foram apresentados os fundamentos legais, a estrutura institucional e os principais órgãos que compõem o sistema, como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS), os Comitês de Bacias e as Agências de Bacia. A estrutura de gestão é integrada entre níveis federal e estadual, com responsabilidades compartilhadas na formulação, execução e fiscalização da política de recursos hídricos.

Figura 10 - Imagem da abertura da apresentação



Fonte: Leonardo Sampaio Costa, IMASUL, 2025

A gestão hídrica foi apresentada com ênfase no planejamento das Unidades de Planejamento e Gestão (UPGs), abrangendo as bacias dos rios Paraguai e Paraná, com destaque para os números de usos regularizados entre 2014 e 2024, que ultrapassam 13.500 registros. Foram expostos dados sobre captações de água superficial e subterrânea, barramentos, lançamentos de efluentes e usos não consuntivos, além das principais finalidades do uso da água, como abastecimento público, irrigação, turismo e indústria. O município de Bonito foi analisado especificamente, com diagnóstico da situação da regularização de seus recursos

hídricos, destacando que a maior parte das estruturas ainda se encontra sem regularização.

A apresentação também abordou a importância do monitoramento da qualidade da água, com dados do Programa de Monitoramento das Águas Superficiais do Estado, que opera com 198 pontos de controle qualitativo e 84 quantitativos, com análises regulares e indicadores como o IQA-CETESB. Foram mencionadas ações de fiscalização, notificações e autuações, além das atividades de capacitação promovidas ao longo de 2024, envolvendo cursos, visitas técnicas e parcerias com instituições como a Agência Nacional de Águas. A exposição foi finalizada com os dados de contato do gerente e a reafirmação do compromisso com a gestão sustentável da água no estado.

5. Câmaras Temáticas

A segunda parte do dia foi totalmente dedicada às apresentações de temas e abordagens específicas definidas como Câmaras Temáticas e detalhadas no tópico seguinte do presente Relatório.

5.1. Coordenação Geral das Câmaras Temáticas:

- **Arthur Falcette** – Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação da SEMADESC;
- **Juliane Salvadori** – Vice-Prefeita/ Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bonito/MS;
- **Fábio Bitencourt** – Coordenador da Revisão do Plano Diretor – UFRJ/COPPE/IVIG.

5.2. Premissas Estratégicas

O Plano Diretor de Bonito apresenta diretrizes estratégicas que visam garantir o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhoria da qualidade de vida da população. A seguir, uma síntese das premissas estratégicas definidas como método de trabalho para organização das informações e dos levantamentos técnicos a serem realizados nas etapas de trabalho apresentadas anteriormente.

Para melhor compreensão das premissas conceituais contidas em cada uma das quatro Estratégias das Câmaras Temáticas pode-se considerar a avaliação transversal dos temas previstos no Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores do Governo do Brasil referido no início deste Relatório e que tem a função de contribuir para a implementação de estratégias de gestão e de desenvolvimento urbano sustentável.

Cada premissa deve trabalhar em harmonia com abordagens relevantes relacionadas à habitação, saúde, educação, saneamento e transporte de forma a contribuir transversalmente para promover o desenvolvimento seguro, sustentável e mantendo as condições de preservação do ambiente natural em sua integralidade.

5.2.1. Estratégia de Qualificação Ambiental

Esta premissa foca na preservação, proteção e recuperação ambiental. Ações podem incluir a delimitação de áreas de preservação permanente, implementação de programas de recuperação de matas ciliares e incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais urbanos e rurais. O objetivo é assegurar o equilíbrio ecológico e fortalecer a identidade ambiental da região, sobretudo quanto ao maior patrimônio hídrico contido em seu território.

- **Preservação:** Estabelecimento de áreas de proteção ambiental (APPs) e políticas de conservação, especialmente em torno de nascentes, rios e áreas de biodiversidade.
- **Recuperação:** Planos para reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da cobertura vegetal nativa.
- **Proteção:** Monitoramento ambiental com tecnologias avançadas e engajamento da comunidade para evitar práticas ilegais, como desmatamento e poluição.
- **Educação Ambiental:** Campanhas educativas para a conscientização da população local e visitantes sobre a importância de preservar o ecossistema único de Bonito.

5.2.2. Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade

A premissa aborda a avaliação e melhoria do sistema viário, incluindo o conceito da abrangente da caminhabilidade e a criação de espaços públicos acessíveis. Planeja-se avaliar e considerar os aspectos relativos ao transporte coletivo e estruturar o município para facilitar o deslocamento seguro e inclusivo, promovendo a integração entre os diversos modais existentes de transporte e a conexão entre as áreas urbanas e rurais.

- **Sistema Viário:** Melhorias no traçado das vias urbanas e criação de ciclovias e faixas exclusivas para pedestres, promovendo a segurança e eficiência.
- **Caminhabilidade:** Desenvolvimento de calçadas acessíveis, com rampas e espaços livres de obstáculos, incentivando a mobilidade a pé.
- **Transporte Público:** Ampliação das opções de transporte coletivo sustentável, como ônibus elétricos e integração multimodal.
- **Espaços Públicos:** Criação de praças e áreas de convivência que sejam acessíveis a todos, fomentando a interação social.

5.2.3. Estratégia de Promoção Econômica e Social

Aqui, o foco está na geração de riquezas e na exploração responsável das potencialidades locais, como o ecoturismo sem perder o foco nas relações sociais e humanas dos munícipes bonitenses. Avaliar ações para fomentar o empreendedorismo, atrair investimentos sustentáveis e capacitar a população, promovendo igualdade de oportunidades e desenvolvimento social e econômico.

- **Geração de Riqueza:** Incentivo ao turismo sustentável, com ênfase no ecoturismo, fortalecendo a economia local sem comprometer o meio ambiente.
- **Empreendedorismo:** Capacitação de moradores para desenvolvimento de negócios próprios e fomento à economia criativa.
- **Infraestrutura Turística:** Melhoria de infraestrutura para atrair investimentos nacionais e internacionais, sempre com responsabilidade ambiental.
- **Inclusão Social:** Criação de programas de qualificação profissional e emprego para grupos vulneráveis, promovendo equidade.

5.2.4. Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Sócio-territorial

Esta premissa visa a proteção e utilização responsável do solo, com ênfase tanto na área urbana quanto rural. Inclui a regularização fundiária, a ocupação ordenada do solo urbano de forma responsável e compatível com as características locais, além da criação de espaços que promovam maior integração social e territorial.

- **Uso Urbano e Rural:** Planejamento para ocupação ordenada do solo, prevenindo o crescimento urbano descontrolado e protegendo áreas rurais.
- **Regularização Fundiária:** Programas para titularidade de terrenos, garantindo segurança jurídica para os moradores.
- **Compatibilização:** Uso do solo compatível com o potencial ambiental, cultural e econômico da região, evitando impactos negativos.
- **Inclusão Territorial:** Criação de habitações sociais e infraestrutura básica em áreas mais vulneráveis, promovendo integração urbana.

Foram organizadas quatro salas com moderadores e relatores representantes da UFRJ, da Prefeitura e da SEMADESC para organização e condução dos trabalhos de cada Câmara Temática.

Essas oficinas de discussão funcionaram como uma estratégia bastante eficaz para fomentar o diálogo e garantir que diferentes perspectivas fossem ouvidas e levadas em consideração.

Ao estruturar salas dedicadas para cada Câmara Temática, foi possível criar um ambiente propício para debates objetivos e direcionados às Premissas Estratégicas. Isso também permitiu que os participantes expusessem democraticamente suas ideias, identificassem oportunidades, ameaças ao território, potencialidades e forças, fraquezas e necessidades e, até mesmo, propusessem soluções concretas.

As oficinas abordaram questões práticas e específicas relacionadas às estratégias de qualificação ambiental, mobilidade, promoção econômica e uso do solo. A divisão

por temas facilitou a organização do trabalho e possibilitou a criação de propostas mais robustas e alinhadas à realidade e às necessidades do Município de Bonito.

5.3. Câmara Temática de Qualificação Ambiental

Coordenação: Marlise de Aguiar – UFRJ/COPPE/IVIG

Relatoria: Thyago Sabino – Secretário de Meio Ambiente de Bonito

A Câmara Temática de Qualificação Ambiental (Figura 11 e Figura 12) na revisão do Plano Diretor de Bonito/MS abordou questões fundamentais relacionadas às dinâmicas de ocupação do solo, saneamento básico, preservação ambiental e impactos da atividade turística sobre os recursos naturais que serão apresentadas resumidamente a seguir:

Figura 11 - Grupo da Câmara Temática de Qualificação Ambiental.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Figura 12 - Registros fotográficos da Câmara Temática de Qualificação Ambiental realizados durante as atividades de trabalho e discussão.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

1. Necessidade de normativas específicas para a aprovação de novos loteamentos no perímetro urbano que devem garantir critérios claros para a ocupação do solo conciliando crescimento populacional e sustentabilidade ambiental.
2. A capacidade da Estação de Tratamento de Efluentes está sobrecarregada devido à população flutuante do município o que denota a implantação de um tanque de equalização para mitigar impactos em períodos de alta demanda. Além disso, é necessário garantir toda a infraestrutura de saneamento adequada considerando a atuação integrada sobretudo na fiscalização e monitoramento entre o IMASUL e a SANESUL.
3. A necessidade de definir diretrizes para o uso e ocupação de áreas sensíveis devendo considerar a fragilidade do solo cálcico da região e os impactos ambientais da urbanização e a implementação de medidas compensatórias para recuperação de áreas degradadas.
4. O planejamento urbano precisa equilibrar produção e sustentabilidade definindo usos do solo em setores específicos para hospedagem, comércio, educação e outros evitando a degradação ambiental e a precarização socioeconômica da população.
5. A transformação de áreas rurais em urbanas tem afetado cursos d'água e pode incorrer novamente no desaparecimento de córregos urbanos o que demanda a definição de propostas para mitigação a partir de um mapeamento detalhado das nascentes e cursos d'água e da implementação de políticas rigorosas para garantir sua proteção.
6. As penalidades atuais para infrações ambientais foram consideradas insuficientes o que demonstra a necessidade de revisão das normativas para aumentar a efetividade na preservação dos recursos naturais.
7. O desmatamento progressivo da vegetação nativa descaracteriza a paisagem, isola atrativos turísticos, compromete a biodiversidade e intensifica o desconforto ambiental devido à ausência de sombreamento, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Como consequência, um impacto direto no ecoturismo e economia local. Destaca-se a necessidade de criação e manutenção de corredores ecológicos para

minimizar a fragmentação de habitats e reduzir o número de atropelamentos de animais silvestres.

9. A degradação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) a partir da sua ocupação irregular resulta em assoreamento de cursos d'água, despejo clandestino de esgoto nos córregos urbanos (Bonito, Restinga e Saladeiro) e causa impacto negativo sobre o turismo e a economia local. Isto representa a necessidade de reforçar a fiscalização e implementar ações para recuperação ambiental.

10. Ainda sobre as APPs, a ampliação das áreas de proteção nas últimas décadas impacta, por um lado, os pequenos proprietários rurais apresentando como desafio a compatibilização da preservação ambiental com a viabilidade econômica dessas propriedades. Neste primeiro caso, propõe-se a revisão das normativas para equilibrar a conservação ambiental e os direitos e viabilidade econômica dos pequenos produtores. Nas grandes propriedades, por outro lado, é permitida a supressão vegetal de 80% do território quando não há APP, o que representa um número bastante alto. Neste último caso, a ausência de regulamentações locais mais rígidas pode comprometer a sustentabilidade ambiental.

11. Discutiu-se a viabilidade da implementação de um parque urbano considerando seus benefícios ambientais: de conservação da fauna e flora; sociais: de oferta de lazer e bem-estar à população; e econômicos: de incentivo ao ecoturismo. A Estrada da Boiadeira foi sugerida como localização estratégica para um corredor ecológico, conciliando a preservação de nascentes e áreas alagadas, a criação de espaços de lazer com trilhas autoguiadas, e a educação ambiental e uso sustentável.

12. Foi apontada a presença de instalações irregulares de fossas sépticas em áreas urbanas e rurais voltadas ao turismo indicando a necessidade de controle mais rigoroso para evitar contaminação do solo e da água.

13. Da mesma maneira, solicitou-se a regularização de poços (tubulares e artesianos) indicando a exigência de testes de vazão e bombeamento e adequação às normas por empresas perfuradoras. Foi proposta a revisão das normas reguladoras e aplicação de mecanismos de controle para preservar os lençóis freáticos.

14. Outros eventos também impactam a redução da disponibilidade hídrica como o desmatamento e a expansão agrícola também necessitando de um mapeamento detalhado das nascentes e cursos d'água, realização de pesquisas e ações preventivas contra contaminação, a revisão da legislação de proteção ambiental, o fortalecimento da fiscalização e implementação de monitoramento técnico.

15. As podas irregulares de árvores feitas por concessionárias de serviços públicos indicam o manejo inadequado da vegetação urbana, muitas vezes feitas por pressão do setor comercial para remoção de exemplares que impactam suas vitrines. Sublinha-se o uso de espécies exóticas em áreas públicas que encarecem a implementação e manutenção do paisagismo. Como sugestão, a priorização de espécies nativas disponíveis em viveiros municipais e privados.

16. A fragmentação e degradação do solo rural é estimulada pela divisão irregular de módulos mínimos de 4 hectares, pois, dissemina a contaminação ambiental por fossas sépticas e aumenta acessos irregulares aos rios. Soma-se a isso o assoreamento causado por estradas rurais e exploração inadequada de recursos. Como proposta, foi sugerida a implantação de projetos de conservação do solo e manejo sustentável na agricultura.

17. A proliferação de outdoors e letreiros de LED na área central gera impacto na identidade visual e paisagística da cidade, além de comprometer sua segurança viária.

18. Sugestão da criação de um aterro sanitário municipal para reduzir custos e impactos ambientais e melhorar a infraestrutura de descarte em eventos públicos.

19. Foi apontada a falta de transparência no processo de licenciamento ambiental de atividades mineradoras da região e a necessidade de regulamentação específica com ampla participação popular.

20. A produção agrícola voltada à exportação limita o abastecimento interno gerando impactos à população. Há necessidade da criação e fomento de políticas públicas para valorização da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar.

21. Importância de adotar tecnologias para minimizar impermeabilização do solo, aumentar a absorção de águas da chuva, reduzir a necessidade de escoamento superficial e prevenir o turvamento das águas dos cursos hídricos.

22. A falta de infraestrutura municipal acarreta desafios na fiscalização e monitoramento dos aspectos acima mencionados. Diante do exposto, sugere-se o fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a ampliação da autonomia orçamentária e a implementação de programas de sustentabilidade.

De maneira geral, as discussões reforçaram a importância de um planejamento territorial coerente e criterioso, que considere a vocação e os desafios ambientais e socioeconômicos de Bonito, garantindo um desenvolvimento equilibrado e sustentável para o município. Assim, a revisão do Plano Diretor deve priorizar medidas de ordenamento territorial e gestão ambiental para garantir a sustentabilidade e proteção dos recursos naturais de Bonito/MS.

Como resultado da Câmara Temática de Qualificação Ambiental, o mapa demonstra apontamentos em localidades específicas indicadas pela participação popular, evidenciando demandas relacionadas às áreas sinalizadas.

Figura 13 - Registros fotográficos da Câmara Temática de Qualificação Ambiental realizados durante as atividades de trabalho e discussão.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

5.4. Câmara Temática de Mobilidade e Acessibilidade

Coordenação: Celso Hugo Girafa – UFRJ/ COPPE/ IVIG

Relatoria: Cristalvo Freitas – Diretor do Departamento de Trânsito

A Câmara Temática de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Figura 14 e Figura 15), no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Bonito-MS, abordou questões relacionadas aos espaços abertos, equipamentos urbanos e serviços de infraestrutura essenciais para a qualidade de vida dos munícipes e visitantes. Entre os temas mais discutidos, destacaram-se a inexistência do transporte público, a precariedade das calçadas, a insuficiência de praças e a desordem no uso dos espaços públicos e dos meios de transporte alternativos.

Figura 14 - Registros fotográficos da Câmara Temática de Qualificação Ambiental realizados durante as atividades de trabalho e discussão.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Figura 15 - Atividades da Câmara Temática de Mobilidade e Acessibilidade realizados durante as atividades de trabalho e discussão



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Os principais apontamentos foram:

1. A Acessibilidade urbana é presente em alguns trechos, como na R. Coronel Pilad Rebuá, porém ausente na maioria das calçadas da cidade.
2. Falta de padronização compromete a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
3. A acessibilidade impacta diretamente a qualidade de vida dos bonitenses e turistas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de estar relacionada ao direito à locomoção, garantido pelo artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal.
4. Inexistência de transporte coletivo.
5. População depende de transporte particular (aplicativos com carros e motos).
6. Escassez de ciclofaixas.
7. Uso desordenado de ciclomotores e bicicletas que agravam os problemas de segurança viária e mobilidade ativa.

8. Número reduzido de praças públicas (apenas seis), limitando opções de lazer e convivência da população local fora do circuito turístico.
9. Insatisfação com a quantidade e manutenção de banheiros públicos.
10. Apropriação indevida de calçadas como estacionamento e área de trabalho (oficinas mecânicas).
11. Iluminação pública deficiente, causando insegurança à noite.
12. Escassez de vagas de estacionamento nas vias do eixo comercial.

A discussão reforçou a necessidade de um planejamento territorial alinhado ao crescimento urbano de Bonito/MS, buscando soluções estruturais que integrem mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida. Como resultado da Câmara Temática de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o mapa demonstra apontamentos em localidades específicas, indicadas pela participação popular, evidenciando demandas relacionadas às áreas sinalizadas.

Figura 16 - Foto do resultado das marcações em mapa geradas pelos participantes da CT de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

5.5. Câmara Temática de Promoção Econômica e Social

Coordenação: Isabel Muzi – UFRJ/ COPPE/ IVIG

Relatoria: Ana Cristina Trevelin – Coordenadora da SEMADESC – MS

Durante as atividades da Câmara Temática de Estratégia de Promoção Econômica e Social, realizada no contexto da revisão do Plano Diretor de Bonito/MS, foram levantadas diversas propostas, preocupações e sugestões relacionadas à melhoria da qualidade de vida da população e à construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável. As discussões envolveram representantes da sociedade civil, poder público, setor produtivo e instituições de ensino, refletindo a diversidade de olhares e experiências dos participantes (Figura 17 e Figura 18).

Figura 17 - Atividades da Câmara Temática de Promoção Econômica e Social realizados durante as atividades de trabalho e discussão



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Figura 18 - Atividades da Câmara Temática de Promoção Econômica e Social realizados durante as atividades de trabalho e discussão



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

A seguir, são apresentados os principais eixos temáticos debatidos, com destaque para questões estruturantes como sustentabilidade ambiental, educação, inclusão produtiva, turismo responsável, cultura, mobilidade urbana e fortalecimento da governança local.

- **Sustentabilidade e desenvolvimento econômico**

1. Preservação ambiental como estratégia de atração de investimentos.
2. Rios e créditos de carbono como ativos econômicos.
3. Preocupação com preservação de leitos e recursos naturais.

- **Educação e profissionalização**

4. Necessidade de formação profissional em várias áreas (ex: turismo, costura, hotelaria, agentes de viagem).
5. Carência de centros de formação profissional.
6. Demanda por cursos voltados à população vulnerável.
7. Propostas de cursos no contraturno escolar e até no período da madrugada para mães trabalhadoras.

8. Proposta de reativação da Universidade Federal no município.

9. Problema de analfabetismo funcional e evasão escolar.

- **Turismo e inclusão social**

10. Turismo deve ser seguro, sustentável e inclusivo.

11. Capacidade de carga dos balneários turísticos está sendo excedida.

12. Falta de licenciamento adequado e segurança em áreas turísticas.

13. Aumento do custo de vida causado pelo turismo, prejudicando a população local.

14. Falta de concorrência justa e distribuição de renda gerada pelo turismo.

15. Poluição em rios turísticos como o Formoso.

16. Proposta de criação de brigadistas dos rios (jovens treinados para cuidar dos rios).

17. Turismo cultural precisa ser fortalecido e democratizado.

- **Cultura, lazer e pertencimento**

18. Ausência de espaços culturais e de lazer nos bairros.

19. Sugestão de parques lineares com ciclovias e áreas esportivas.

20. Incentivo à criação de coletivos culturais e centros culturais nos bairros.

21. Falta de políticas públicas permanentes de incentivo à cultura (ex: cadastro de artistas).

22. Necessidade de fortalecer o sentimento de pertencimento das comunidades (ex: Vila Machado e Marambaia).

23. Reconhecimento da diversidade cultural (religião, etnia) e necessidade de valorização das raízes negras.

- **Assistência social e vulnerabilidade**

- 24. Chegada de famílias sem abrigo ou assistência adequada.
- 25. Falta de controle populacional e políticas públicas de acolhimento.
- 26. Vulnerabilidade das mulheres e necessidade de fortalecimento dos movimentos femininos.
- 27. Violência doméstica e desconhecimento da Lei Maria da Penha.
- 28. Alto índice de suicídios no município — sinal de crise social profunda.

- **Mobilidade urbana e infraestrutura**

- 29. Problemas com tráfego de caminhões pesados que danificam ruas e prejudicam o comércio.
- 30. Falta de drenagem urbana — alagamentos recorrentes.
- 31. Falta de passarelas seguras para crianças em bairros como Vila Machado.
- 32. Falta de infraestrutura básica e para lazer (sorveteria, comércio, etc.) nos bairros.

- **Economia criativa e circular**

- 33. Iniciativas de inclusão socioeconômica baseadas na economia criativa.
- 34. Projetos em regiões específicas como a Grande Marambaia.
- 35. Críticas à centralização dos projetos em um só bairro.

- **Governança, dados e gestão**

- 36. Falta de estatísticas confiáveis para tomada de decisões.
- 37. Desarticulação entre instituições (secretarias, PM, SUS).

38. Proposta de criação de um comitê intersetorial com participação de empresários, educadores e líderes comunitários.

39. Necessidade de um programa de inclusão social com metas claras (ex: melhorar o IDH local).

Os apontamentos registrados nesta Câmara Temática revelam a complexidade dos desafios enfrentados por Bonito/MS em seu processo de desenvolvimento e evidenciam a necessidade de políticas públicas articuladas, que promovam inclusão social, geração de oportunidades e proteção dos recursos naturais. Como resultado da Câmara Temática de Promoção Econômica e Social, o mapa demonstra apontamentos em localidades específicas indicadas pela participação popular, evidenciando demandas relacionadas às áreas sinalizadas.

Figura 16 - Foto do resultado das marcações em mapa geradas pelos participantes da Câmara Temática de Promoção Econômica e Social.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

5.6. Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial

Coordenação: Jonas Godinho e Julio Cesar de Araujo – UFRJ/ COPPE/IVIG

Relatoria: Madson Rodrigues Cunha– Secretário de Obras de Bonito

Osmar Jacques Teixeira - Diretor de Cadastro Imobiliário de Bonito

Colaboração: Osmar Prado Pias – Procurador Geral do Município de Bonito

- Ana Carolina – Secretário de Saúde de Bonito
- Eliana Fragatta – Secretário de Educação de Bonito
- Elias de Oliveira – Diretor de Turismo

A Câmara Temática de Estratégia e Uso do Solo e Inclusão Socioterritorial (Figura 19 e Figura 20) teve como objetivo promover uma escuta qualificada da população e de representantes dos setores público e privado a respeito das dinâmicas territoriais e dos desafios relacionados à ocupação do espaço urbano e rural no município. A discussão partiu da análise de propostas de expansão do perímetro urbano, regularização de loteamentos existentes, preservação de áreas ambientais e da busca por soluções para conflitos fundiários, considerando as especificidades locais e os impactos sobre o desenvolvimento sustentável. Os participantes trouxeram contribuições relevantes sobre empreendimentos consolidados e em processo de formação, aspectos legais e ambientais, conectividade territorial e situações críticas em áreas de preservação permanente e assentamentos.

Figura 19 - Atividades da Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial realizados durante as atividades de trabalho e discussão



Fotos: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Figura 20 - Atividades da Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial realizados durante as atividades de trabalho e discussão



Fotos: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

Os principais apontamentos foram:

- **Expansão do Perímetro Urbano e Novos Loteamentos**

1. Interesse de entes privados na expansão do perímetro urbano.
2. Propostas para áreas dentro e fora do perímetro atual.
3. Discussões sobre conflitos fundiários:
4. Áreas destinadas à habitação popular.
5. Áreas de preservação permanente no loteamento rural “Três Rios”.

- **Loteamentos Existentes e Regularização**

6. Preocupações com os empreendimentos Solar dos Lagos I e II e Tarumã Hípica Park:
 - Concebidos como condomínios fechados, mas sem averbação correspondente.
 - Insegurança jurídica para proprietários e investidores.
 - Problemas de gestão e infraestrutura.
7. No Solar dos Lagos II:
 - Degradação ambiental dos lagos (APP).
 - Descarte irregular de lixo e uso desordenado por moradores.
 - Necessidade de fiscalização e proteção ambiental.

- **Recursos Hídricos e Áreas de Preservação**

8. Poluição dos córregos Restinga e Bonito por esgoto e resíduos sólidos.
9. Propostas:
 - Identificação e preservação de áreas úmidas.

- Reavaliação da canalização do córrego na galeria pluvial da Rua Pércio Schaman.

10. Ocupações irregulares em APPs:

- Núcleo informal próximo ao “Morro do Matheus”.

- **Conectividade Urbana e Regional**

11. Necessidade de novas vias urbanas:

- Melhor conexão entre o centro e o bairro Rincão Bonito.
- Redução da sobrecarga na Rua Coronel Pilad Rebuá.

12. Projeto do Rodoanel:

- Discussão sobre os futuros limites do perímetro urbano.
- Preocupação com delimitação rígida entre áreas urbanas e rurais.

- **Zona de Interesse Paisagístico (ZIP) – Estrada Boiadeira**

13. Demarcação territorial considerada vaga.

14. Sugestão de zoneamento mais preciso.

15. Ocupações irregulares e descaracterização de áreas protegidas.

16. Necessidade de revisar critérios de manutenção e uso da ZIP.

- **Assentamentos Rurais**

17. Assentamento Águas de Miranda:

- Expansão de loteamentos além dos limites municipais (fronteira Bonito–Anastácio).
- Ocupações irregulares nos lotes.

18. Região do Jardim Jatobá:

- Problemas com desmembramento e remembramento de lotes.

As contribuições reunidas nesta câmara temática evidenciam a complexidade dos processos de ocupação do solo em Bonito, com destaque para a necessidade de maior articulação entre planejamento urbano, regularização fundiária, proteção ambiental e infraestrutura. Como resultado da Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial, o mapa demonstra apontamentos em localidades específicas indicadas pela participação popular, evidenciando demandas relacionadas às áreas sinalizadas.

Figura 16 - Foto do resultado das marcações em mapa geradas pelos participantes da 5.6. Câmara Temática de Uso do Solo e Inclusão Sócio Territorial.



Foto: Equipe de Trabalho local, 22 de março de 2025.

6. Núcleo Gestor Municipal

O Núcleo Gestor Municipal previsto no Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores do Governo do Brasil (2022) é uma peça chave para garantir que o Plano Diretor do Município de Bonito seja implementado de forma eficiente e alinhada às necessidades da comunidade local. Ele deve atuar como um mecanismo estratégico para articular as diretrizes em torno das quatro premissas principais, que englobam desenvolvimento sustentável, inclusão social, governança participativa e planejamento urbano integrado.

Estas abordagens sobre as estratégias de condução do Plano Diretor estão apresentadas a seguir. Elas também foram utilizadas para a composição das quatro Câmaras Temáticas que serviram de base para a organização dos encontros com a comunidade bonitense durante o Seminário de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Bonito – Mato Grosso do Sul realizado no dia 22 de março de 2025.

- **Estratégia de Promoção Econômica e Social** - Ações e lugares para geração de riqueza, exploração das potencialidades da região;

Estratégia de Qualificação Ambiental - Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade - Proposta de sistema viário, caminhabilidade, novos equipamentos urbanos, espaços e sistemas de transporte;

Estratégia de Inclusão sócio territorial - Ações e espaços para regularização fundiária, remoções e reassentamentos, quando necessário.

A contextualização da atividade e o local do evento foram considerados como aspectos fundamentais para que as ações fossem coordenadas adequadamente e pudessem alcançar os objetivos esperados. Da mesma forma, a estrutura do Núcleo Gestor foi criteriosamente estudada de forma a envolver representantes de diferentes setores, incluindo sociedade civil, poder público e especialistas técnicos, garantindo uma abordagem ampla e colaborativa.

A Lei Complementar Nº 183, de 17 de março de 2025, publicada pela Câmara Municipal de Bonito deve ser considerado como um marco importante para o

município de Bonito/MS e reflete os pressupostos de valores e objetivos acima referidos. Ela estabeleceu a criação do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor, de forma a garantir a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Plano Diretor, promovendo um desenvolvimento urbano sustentável e alinhado às necessidades da comunidade local (MUNICIPIO DE BONITO, MS. Lei Complementar Nº 183, de 17 de março de 2025).

Imediatamente a seguir, em 18 de março de 2025 a Prefeitura Municipal de Bonito publicou o Decreto Nº 75 que “regulamenta o funcionamento do Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Bonito” (2025) cumprindo assim a recomendação do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores do Governo do Brasil, pois considera que na Etapa de Preparação “É importante formalizar o grupo gestor por meio de decreto ou de portaria, indicando as pessoas responsáveis do poder público por essa coordenação” (2022, p. 45).

A regulamentação estabelece diretrizes importantes para a gestão e implementação do Plano Diretor, garantindo que as ações sejam realizadas de forma organizada, transparente e alinhada com os objetivos estratégicos do município. Para tal o município deverá disponibilizar todos os documentos e informações pertinentes em diferentes veículos de comunicação.

A composição do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor considera no Capítulo II do referido Decreto Nº 75 a participação “de membros titulares e suplentes, eleitos ou indicados pelos respectivos órgãos ou categorias” e “será constituído de 25 membros efetivos e 25 membros suplentes, sendo que os representantes serão distribuídos” pela sua representatividade no Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Ministério Público Estadual e entidades representativas da sociedade civil assegurando uma abordagem participativa e transdisciplinar (MUNICIPIO DE BONITO, MS. DECRETO Nº 75 de 18 DE MARÇO DE 2025).

Tais procedimentos e formalidades institucionais enfatizam compromissos públicos de que “A transparência na elaboração do Plano Diretor, bem como sua permeabilidade em todos os setores da sociedade, é de fundamental importância para que este se efetive como instrumento representativo de todos os principais

desafios e potencialidades identificados” (BRASIL, 2022, p. 46). Utiliza-se assim um instrumento de planejamento urbano recomendado pelo Estatuto da Cidade, Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 em seu artigo 4º, III – Planejamento municipal, em especial: a) Plano Diretor (BRASIL, 2001).

7. Referências

7.1. Bibliografia

ARRUDA, D. de O.; OLIVEIRA, G. M. de; MARIANI, M. A. P. Competitividade do sistema produtivo do turismo em Bonito, MS, a partir de uma visão baseada em recursos. *INTERAÇÕES*, Campo Grande, v. 15, n. 2, p. 399-408, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/tQgjztZFSVmTzsN658zdCgR/?lang=pt> Acesso: 06/02/2025.

BARDUCCI JR, A. TURISMO CULTURAL E PATRIMÔNIO: A MEMÓRIA PANTANEIRA NO CURSO DO RIO PARAGUAI. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 9, n.20, p. 117-140, outubro de 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/NJnTkRVWTsbBsNTHfMwZkkP/> Acesso: 06/02/2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2004.

BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acesso: 14/04/24.

BRASIL. Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023. BRASÍLIA, 2019.

CAMARGO, L. J. J.; CAMARGO, C. M. J.; RONDON, V. E.; QUEIROZ, H. P. B.; SANTOS, S. R.; FAVERO, S.; MERCANTE, M. A. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DO TURISMO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE BONITO, MATO GROSSO DO SUL NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 23 (1): 65-75, abr. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/qGJV9rKfnNCpkjJds5BycYb/> Acesso: 04/02/2025.

CAMPO GRANDE. PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (PDTMU) DE CAMPO GRANDE-MS. Diário Oficial de Campo Grande-MS. Ano XVIII n. 4.313 – sexta-feira, 10 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE. PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (PDTMU) DE CAMPO GRANDE-MS. RELATÓRIO FINAL C. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Diário Oficial de Campo Grande-MS. Ano XVIII n. 4.313 – sexta-feira, 10 de julho de 2009.

CAMPO GRANDE. PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (PDTMU) DE CAMPO GRANDE-MS. RELATÓRIO FINAL B. TRANSPORTE COLETIVO. Diário Oficial de Campo Grande-MS. Ano XVIII n. 4.313 – sexta-feira, 10 de julho de 2009.

CARMO, L. S. F. do. Narrativas da religiosidade popular em Bonito-MS: o mito de Sinhozinho, o santo (1940-2018). Revista Discente Ofícios de Clio, Pelotas, vol. 5, nº 8 | janeiro - junho de 2020 | ISSN 2527-0524. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/CLIO/article/view/18931> Acesso: 08/02/2025.

CARMO, L. S. F. do. MESTRE SINHOZINHO: A REPRESENTAÇÃO CULTURAL DE UM CURANDEIRO DO POVO NA HISTÓRIA MATO-GROSSENSE (1940-1944). Caminhos da História, v.22, n.2 (jul./dez.2017) Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/caminhosdahistoria/article/view/2004> Acesso: 08/02/2025.

DECARLI, N.; FERRAREZE FILHO, P. Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos. Senatus, Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, maio 2008. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131832/Plano_diretor_estatuto_cidade.pdf?sequence=3&isAllowed=y Acesso: 07/02/2025.

GOOGLE. Mapa de Bonito, MS. Google Maps, 2025. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Bonito,+MS>. Acesso em: 29 mar. 2025.

GRECHI, D. C.; LOBO, H. A. S.; MARTINS, P. C. S. Interação e inovação na trajetória do Sistema Turístico de Bonito, MS: um modelo para os destinos da RILA? INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 20, n. especial, p. 125-140, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2549> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/y44FKgYSprwhcwYd3n849sB/> Acesso: 04/02/2025.

IBGE. CIDADES E ESTADOS. BONITO. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/bonito.html> Acesso: 05/02/2025.

IBGE. MAPA DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/divisao_regional/divisao_regional_do_brasil/divisao_regional_do_brasil_em_regioes_geograficas_2017/mapas/50_regioes_geograficas_mato_grosso_do_sul.pdf Acesso: 05/02/2025.

ITDP. SOLUÇÕES PARA INCENTIVAR A SEGURANÇA VIÁRIA. 2024. Disponível em: <https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2024/06/Solucoes-para-Incentivar-a-Seguranca-Viaria.pdf> Acesso: 31/03/2025.

ITDP. Acesso para pessoas com deficiência em áreas urbanas. 2023. Disponível em: <https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2023/10/Acesso-para-pessoas-com-deficiencia-em-areas-urbanas.pdf> Acesso: 25/02/2025.

ITDP. Desafios e soluções para a gestão equitativa da mobilidade no Brasil. 2022. Disponível em: <https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2022/08/Desafios-e-solucoes-para-gestao-equitativa-no-Brasil.pdf> Acesso: 31/03/2025.

ITDP. Gestão da Mobilidade para Cidades Inclusivas. Estratégias para reduzir o uso de veículos. 2021. Disponível em: <https://itdp.org/wp-content/uploads/2021/03/Gestao-da-Mobilidade-para-Cidades-Inclusivas.pdf> Acesso: 31/03/2025.

ITDP. ÍNDICE DE CAMINHABILIDADE 2.0. 1a edição: fevereiro de 2018. Versão 2.2 - março de 2019. Disponível em: https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2018/01/ITDP_TA_CAMINHABILIDADE_V2_ABRIL_2018.pdf Acesso: 31/03/2025.

JUCHNESKI, D. P.; GRECHI, D. C.; BIZ, A. A. GOVERNANÇA INTELIGENTE DO TURISMO: ANALISANDO INDICADORES EM BONITO (MS). Tur. Visão e Ação. Balneário Camboriú, SC, v26, e19714, jan./dez. 2024. | <https://dxdoi.org/10.14210/tva.v26.19714> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/B3hPDcTDdYfmKLW6dMB85dB/> Acesso: 06/02/2025.

KLEIN, F. M.; ESCANDOLHERO, J. P. de O.; LUCCHESI, N. R.; MERCANTE, M. A.; FÁVERO, S.; RODRIGUES, S. C. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O ECOTURISMO NA SERRA DA BODOQUENA EM MATO GROSSO DO SUL. Soc. & Nat., Uberlândia, ano 23 n. 2, 311-321, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/3xVnRnPt3r94FnRXNwKDk3d/> Acesso: 04/02/2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores. Brasília: MDR, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaparaElaboraoeRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf Acesso: 20/02/2025.

PETINARI, L. M.; TOZZETTI, L. L.; MACHADO, R. C. de A.; MARIANI, M. A. P. A FESTA DE SÃO PEDRO COMO ATRAÇÃO CULTURAL TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS. pp 22-36. s/d. Disponível em: <https://multitemasucdb.emnuvens.com.br/multitemas/article/download/801/778/1957#:~:text=%C3%89%20uma%20festa%20onde%20a,%2C%20ver%20e%20%E2%80%9Cfestar%E2%80%9D> Acesso: 08/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Bonito é reciclar. Reduzir. Reutilizar. Reciclar. s/d. Disponível em: Acesso: https://www.bonito.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Cartilha_BonitoReciclar_AmbientalMSPantanal_V2.pdf Acesso: 20/02/2025.

SILVA, M. B. de O.; ARRUDA, D. de O.; SOUZA, A. G. R. de. MARIANI, M. A. P. COMO OS TURISTAS PERCEBEM OS ATRIBUTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS EM BONITO (MS)? UMA ANÁLISE COM BASE EM COMENTÁRIOS PUBLICADOS NO TRIPADVISOR. Rev.Tur., Visão e Ação, v21, n2, p150-172, Mai./Ago. 2019 - Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil

<http://dx.doi.org/10.14210/rtva.v21n2.p150-172>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tva/a/XddyqvrRY8FJ3GX4xsjJvZh/> Acesso: 04/02/2025.

SILVA, M. B. de O. da.; MOREIRA, M. C. de S.; ARRUDA, D. de O.; MARIANI, M. A. P. Como os turistas provenientes de países do Corredor Bioceânico “enxergam” os atrativos turísticos de Bonito, MS: uma análise calcada em princípios da netnografia. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 20, n. especial, p. 91-106, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v20iespecial.2211>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/gRtLHKKZWk4XRGFJjXbz4rp/abstract/?lang=pt> Acesso: 06/02/2025.

UMEDA, C. Y. L.; SANTOS, T. H. L. dos.; LASTORIA, G.; OLIVEIRA, A. P. G.; COUTINHO, H. L. da C.; PARANHOS FILHO, A. C. Uso de sensoriamento remoto na identificação de corredores ecológicos: estudo de caso da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, Bonito, MS. Eng Sanit Ambient | v.20 n.4 | out/dez 2015 | 551-557 DOI: 10.1590/S1413-41522015020040079011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/86BHhLhcFG8WgKyBr3M39gG/> Acesso: 06/02/2025.

ZANATA, J. M.; PIROLI, E. L.; DELATORRE, C. C. M.; GIMENES, G. R. ANÁLISE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MICROBACIA RIBEIRÃO BONITO, APOIADA EM TÉCNICAS DE GEOPROCESSAMENTO. Revista Geonorte 3(5), 1262–1272. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/download/2185/2055/6472> Acesso: 18/02/2025.

7.2. Páginas Eletrônicas Institucionais

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso: 05/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. Disponível em: <https://www.bonito.ms.gov.br/>. Acesso: 20/02/2025.

SEMADESC. Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/>. Acesso: 05/02/2025.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://ufrj.br/>. Acesso: 05/02/2025.

IVIG. Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais. Disponível em: <https://ivig.coppe.ufrj.br/>. Acesso: 05/02/2025.

8.Apêndices

8.1. Apresentação: Plano Diretor Municipal: Bonito planejado para o futuro

Estudos Ambientais e Revisão e Atualização do Plano Diretor para o Município de Bonito Mato Grosso do Sul

Bonito – Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2025



<https://bonitour.com.br/a-cidade-de-bonito-ecoturismo-repleto-de-historias/>

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito – MS

Objeto

- Estudo da Qualidade da Água do Rio Formoso;
- Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso;
- Estudo hidrogeológico da área de banhado e nascentes do Rio Formoso;
- **Serviços técnicos destinados à elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM do Município de Bonito – MS.**

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Atividades

1. Identificar os temas pertinentes para o Município de Bonito – MS:

Habitação, qualidade urbana e ambiental, projetos urbanísticos de interesse e impacto, desenvolvimento rural sustentável, expansão urbana, dinâmica imobiliária e hoteleira, patrimônio cultural, equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, lazer etc.), saneamento urbano e ambiental, uso e ocupação do solo, turismo, segurança, desenvolvimento econômico, mobilidade e transporte, áreas vulneráveis, paisagismo, hidrografia e geologia.

2. Formular os problemas/potencialidades do Município e vinculá-los às estratégias do Plano Diretor:

Indicando soluções ou formas de encaminhar as questões e, devidamente autorizadas pelos poderes públicos da cidade, indicar os instrumentos de política setoriais urbana e as ferramentas para solução dos problemas, assim como os planos complementares eventualmente necessários.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Premissas Estratégicas

Estratégia de Promoção Econômica e Social

Ações e lugares para geração de riqueza, exploração das potencialidades da região;

Estratégia de Qualificação Ambiental

Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade

Proposta de sistema viário, caminhabilidade, novos equipamentos urbanos, espaços e sistemas de transporte;

Estratégia de Inclusão sócio territorial

Ações e espaços para regularização fundiária, remoções e reassentamentos, quando necessário.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Atividades

Segundo o Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores

- I. A primeira parte inclui a relação com eventos e agendas internacionais;
- II. A segunda parte descreve a metodologia para a Elaboração e Revisão do Plano Diretor a partir do percurso em três etapas: leitura do território; formulação de propostas e elaboração das propostas futuras
- III. Consolidação das Propostas e Soluções para a cidade, áreas urbanas e rurais.
- IV. Aprovação e implementação das atividades, projetos e soluções propostas.

PLANO DIRETOR DE BONITO - Diagrama Síntese de Atividades, Abrangência e Objetivos

Referenciais institucionais normativos

**Constituição Federal do Brasil
1988**

Estabelece como objetivo da política urbana o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e indica seus principais instrumentos

**Estatuto da Cidade
Lei nº 10.257 de julho de 2001 / 2006 /**

Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana em nível municipal.
"estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental"

**Plano Diretor Municipal de Bonito
Março 2025**

Principal instrumento da política urbana em nível municipal, articula as agendas setoriais no planejamento para a cidade de Bonito.

PRODUTOS E RESULTADOS

Macrozoneamento urbano

Instrumentos tributários e financeiros

Plano Municipal de Mobilidade

Plano Municipal de Habitação

Plano Municipal de Saneamento

Levantamento aerofotogramétrico do município (urbano)

Código de Obras e Edificações

Planos e Políticas Setoriais

PLANO DIRETOR DE BONITO - Diagrama Síntese de Atividades, Abrangência, Estratégais e Objetivos



Diagrama Síntese do Plano Diretor para o Município de Bonito, Mato Grosso do Sul, Brasil elaborado a partir do Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/ONU. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente, Brasil, ONU, 2025.

SEMADESC
Secretaria do Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



EQUIPE TÉCNICA - COPPE | IVIG | UFRJ

COORDENAÇÃO GERAL: Marcos Freitas

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Mário Moraes

Coordenação da Revisão do Plano Diretor
Fábio Bitencourt

Coordenação dos Estudos da Água
Natália Carvalho

Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Eduardo Riedel

Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
Secretário Jayme Verruck

Secretaria-Executiva de Meio Ambiente – SEMA
Sec-Exec. Arthur Henrique Leite Falcette

Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ana Cristina Trevelin

Analista de Planejamento e Orçamento
Ramona Q. de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Prefeito Josmail Rodrigues

Vice-Prefeita / Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
Juliane Salvadori

Secretário de Meio Ambiente
Thyago Sabino

Av. Pedro Calmon, s/nº, anexo ao Centro de Tecnologia da COPPE - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-596

SEMADESC
Secretaria do Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



SEMADESC
Secretaria do Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



COPPE | IVIG | UFRJ

Coordenação

Coordenação Geral: Marcos Freitas

Coordenação Executiva: Mário Moraes



FÁBIO BITENCOURT

Coordenação da Revisão do Plano Diretor:

Urbanista, Arquiteto, Professor e Pesquisador. Pós-Doutorado em Planejamento Energético (COPPE/UFRJ). Doutor em Ciências da Arquitetura para a Saúde (PROARQ/FAU/UFRJ). Mestre em conforto ambiental e eficiência energética (PROARQ/FAU/UFRJ). Especialista em Planejamento Urbano e Regional. Vice-Presidente da *International Federation of Healthcare Engineering* (IFHE). Professor e Coordenador de Cursos de pós-graduação em Urbanismo Sustentável, Arquitetura para Cidades Saudáveis e Arquitetura Hospitalar. Autor de diversos livros e publicações (português, inglês e espanhol) sobre os temas das cidades, planejamento urbano sustentável arquitetura hospitalar, ambientes de saúde e economia.



NATÁLIA CARVALHO

Coordenação dos Estudos da Água:

Natália Barbosa de Carvalho é bióloga, Doutora em Planejamento Energético e Ambiental pela UFRJ, com ampla experiência na gestão de projetos ambientais com ênfase em ecossistemas aquáticos e zonas costeiras. Destaca-se na coordenação de programas de monitoramento e recuperação ambiental, como projetos de licenciamento ambiental, mitigação dos impactos ambientais, conservação e manejo sustentável dos recursos hídricos e costeiros. Sua atuação no IVIG/COPPE/UFRJ, desde 2010, inclui a elaboração de propostas para captação, planejamento, implementação e execução dos projetos para instituições públicas e privadas de acordo com o escopo e a execução técnico financeira, a gestão de equipes multidisciplinares e o desenvolvimento de políticas públicas.

Av. Pedro Calmon, s/nº, anexo ao Centro de Tecnologia da COPPE - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-596

COPPE | IVIG | UFRJ

Equipe Técnica



MARLISE AGUIAR



CELSO GIRAFA



JULIO CESAR DE ARAÚJO

PhD em Urbanismo (CNPq e CAPES, PROURB/FAU/UFRJ), Arquiteta e Urbanista, Professora e Pesquisadora. Atua nas áreas de Projeto Urbano, Teorias do Urbanismo, História do Urbanismo, Análise da Forma e da Paisagem Urbana, Urbanismo e Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Patrimônio Cultural e Projeto Arquitetônico, consultoria em ATHIS, elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

Arquiteto e Urbanista, Fundador da ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, atua nas áreas de Projeto Urbano, Planejamento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Requalificação de Espaços Públicos e Infraestrutura Sustentável. Possui ampla experiência em reurbanização de comunidades, desenvolvimento de projetos para equipamentos urbanos e implantação de corredores de transporte.

Arquiteto e urbanista (FAU - UFRGS / Universidade de Illinois em Urbana-Champaign), atua em projetos urbanísticos, arquitetônicos e como pesquisador no grupo "Notações, Diagramas e Sistemas de Movimento na Arquitetura" (PROPAR-UFRGS/CNPQ).



ISABEL MUZY



JONAS GODINHO

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arquitetura (CNPq, FAU/ PROARQ / UFRJ) e MBA em Gerenciamento de Projetos (FGV). Atua em projetos urbanísticos e arquitetônicos, elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Pesquisadora do IVIG/COPPE/UFRJ e do grupo EES do PROARQ/FAU/UFRJ, com foco em Sustentabilidade e Eficiência Energética.

Arquiteto e Urbanista, Mestre em Arquitetura da Paisagem (FAU/ PROURB / UFRJ). Atua em projetos urbanísticos e arquitetônicos, coordenando e gerenciando equipes multidisciplinares.

Av. Pedro Calmon, s/nº, anexo ao Centro de Tecnologia da COPPE - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-596

COPPE | IVIG | UFRJ

Equipe Técnica



SYLVIA ROLA

PHD em Planejamento Energético (FAPERJ, PPE/COPPE/UFRJ). Arquiteta e Urbanista, Especialista em Sustentabilidade das Cidades (UACH-MX). Professora do PROARQ/FAU/UFRJ e Pesquisadora do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE/UFRJ), atua nas áreas de sustentabilidade das cidades e das construções, tecnologia, biofilia, meio ambiente, eficiência energética e conforto ambiental.



JORGE H. A. PRODANOFF

Jorge H. A. Prodanoff, Engenheiro civil de obras hidráulicas UFRJ (1987). Mestre (1991) e Doutor (2005) COPPE CIVIL/UFRJ. Prêmio CAPES de Teses (2006). Honra acadêmica COPPE/UFRJ (2007). 35 anos de atuação em projetos hidrotécnicos. Professor do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da POLI/UFRJ.



ADRIANA CAVALCANTI

Possui Graduação em Oceanografia pela UERJ e Especialização em Meio Ambiente pela COPPE/UFRJ. Servidora da Universidade Federal do Rio de Janeiro atuando no Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Escola Politécnica.



LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA

M.Sc. Geógrafo com mestrado em Planejamento e Gestão do Espaço Geográfico pelo PPGEQ/UERJ. Atua com pesquisas de dinâmica de ocupação do espaço geográfico e análise ambiental. Atua há mais de 12 anos nos setores público e privado com a aplicação de Sistemas de Informação Geográfica voltado à análise espacial com foco no planejamento ambiental, territorial e análise de risco de desastres.



DANILO CRELIER

Arquiteto e Urbanista, mestrando em Arquitetura (FAU/ PROARQ / UFRJ). Pesquisador do IVIG/COPPE/UFRJ. Participou da elaboração de diretrizes arquitetônicas para a Regeneração Urbana do Largo Zumbi dos Palmares, em Porto Alegre/RS (2024).

Av. Pedro Calmon, 494 - Anexo ao Centro de Tecnologia da COPPE - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.004-900

PLANO DIRETOR BONITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.



No Brasil, cerca de 70,6% dos municípios (aproximadamente 3.935) têm até 20.000 habitantes, o que significa que muitos municípios têm menos de 25.000 habitantes e todos devem estar comprometidos com estes Objetivos.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Notícias



Prefeitura de Bonito
Assessoria de Comunicação; 15:10 horas; 27/11/2024
Disponível em:
<https://www.bonito.ms.gov.br/2024/11/27/municipio-estado-e-ufrj-assinam-convenio-para-revisao-do-plano-diretor-de-bonito/>
Acesso em: 18/12/2024.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

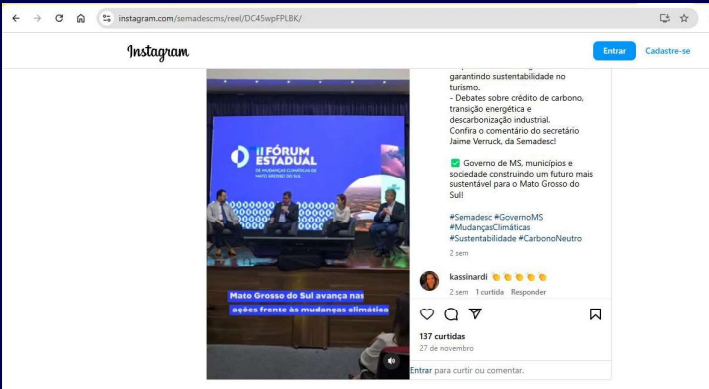
Notícias



Prefeitura de Bonito
Assessoria de Comunicação
15:10 horas - 27/11/2024
Disponível em:
<https://www.bonito.ms.gov.br/2024/11/27/municipio-estado-e-ufrj-assinam-convenio-para-revisao-do-plano-diretor-de-bonito/>
Acesso em: 18/12/2024.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS Notícias



Prefeitura de Bonito
Assessoria de Comunicação
15:10 horas - 27/11/2024
Disponível em:
<https://www.instagram.com/semadescms/reel/DC45wpFPLBK/>
Acesso em: 18/12/2024.

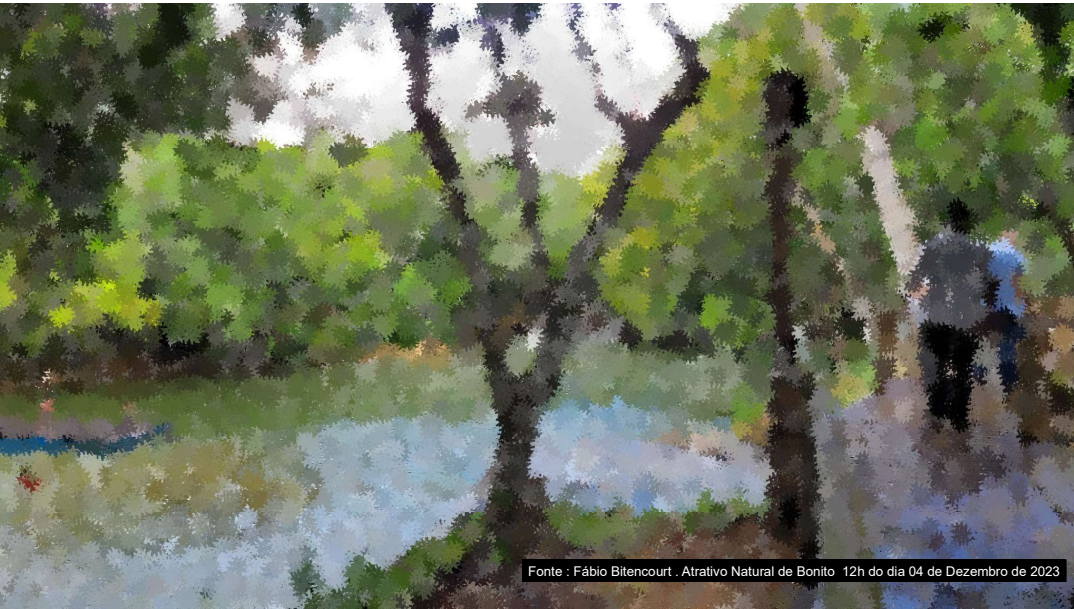
Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS Notícias

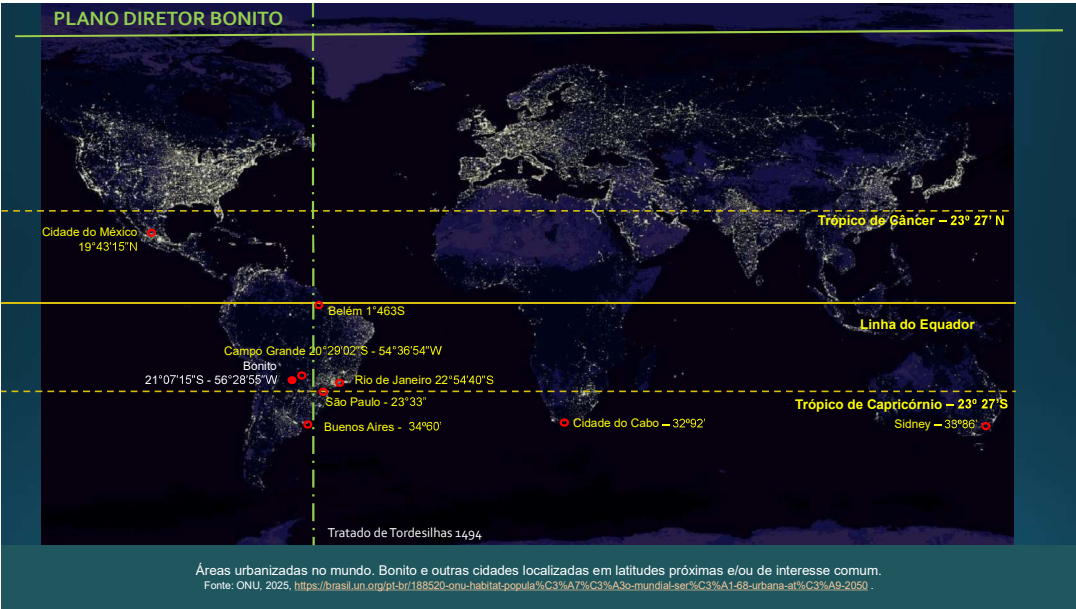
Município e Estado realizam primeira audiência pública para discutir revisão do Plano Diretor de Bonito



Prefeitura de Bonito
Assessoria de Comunicação
11:15 horas - 14/03/2025
Disponível em:
<https://www.bonito.ms.gov.br/2025/03/14/municipio-e-estado-realizam-primeira-audiencia-publica-para-discutir-revisao-do-plano-diretor-de-bonito/Acesso>
em: 14/03/2025.



Fonte : Fábio Bitencourt . Atrativo Natural de Bonito. 12h do dia 04 de Dezembro de 2023



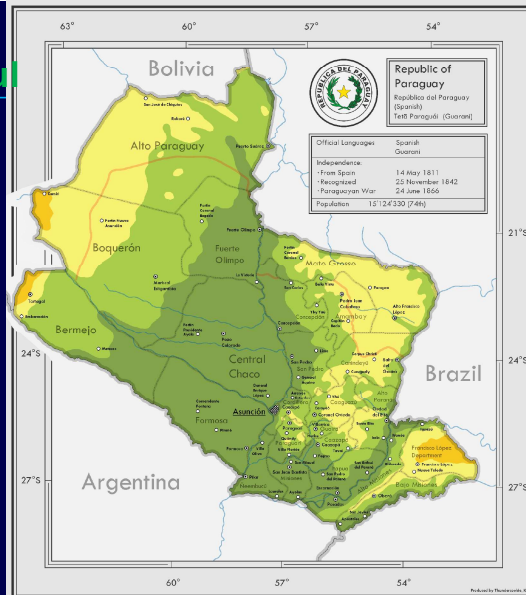
Bonito – Mato Grosso do Sul

Referenciais históricos

Mapa da República del Paraguay e suas ocupações na invasão de 1864 durante a Guerra da Tríplice Aliança ou Guerra do Paraguay.

Fontes: Paraguayan War,

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Map_of_the_Paraguayan_War_1864-1870.png, 2025.



Bonito – Mato Grosso do Sul

Referenciais históricos

Mapa do Brasil e do Estado de Mato Grosso do Sul superposto a partir do mapa da República del Paraguay e suas ocupações na invasão de 1864 durante a Guerra da Tríplice Aliança ou Guerra do Paraguay.

Fontes: Biblioteca do Exército - COLEÇÃO CARTOGRÁFICA DA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA (1864 – 1870); Paraguayan War, https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Map_of_the_Paraguayan_War_1864-1870.png, 2025.



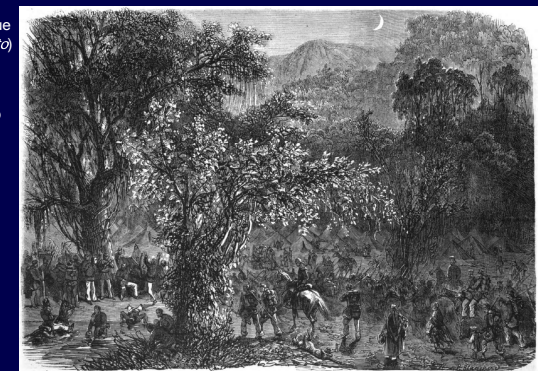
Batalha do Avaí, por Pedro Américo — Dezenove Vinte: file, Domínio público, Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro. Fonte: <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=4139580>. A Batalha do Avaí foi travada junto ao arroio de mesmo nome, em território paraguaio, em 11 de dezembro de 1868, durante a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), entre as forças da Tríplice Aliança e as do Paraguai.

Expédition brésilienne pour Matto-Grosso, Campement de la division expéditionnaire dans les forêts vierges de Goyaz, à Rio des Bois. - D'après un croquis envoyé par M. Paranhos junior

Bonito – Mato Grosso do Sul

Referenciais históricos

- **1915:** Criação de um núcleo habitacional na Fazenda Rincão Bonito, que pertencia ao Capitão Luiz da Costa Leite Falcão (*Desbravador de Bonito*) que havia chegado ao local em 1869.
- **1937:** Bonito, que era distrito de Miranda, é transferido para o município de Ponta Porã.
- **1946:** O nome de Bonito é mudado para Rincão, e depois o distrito é incorporado novamente a Miranda por mais dois anos.
- **1948:** O distrito de Rincão se torna um município separado de Miranda, com o nome de Bonito.
- **1949:** A sede do novo município de Bonito é instalada em 1º de janeiro.
- **1977:** O município passa a fazer parte do atual estado de Mato Grosso do Sul.

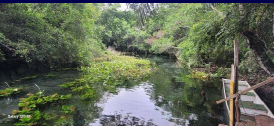


Expedição brasileira pela região do Sul de Mato Grosso na divisão expedicionária pelas "florestas virgens no Rio des Bois".

Fontes: D'après un croquis envoyé par M. Paranhos junior, 2025.

Bonito – Mato Grosso do Sul

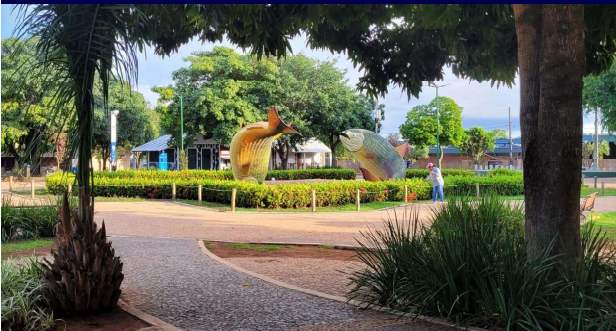
Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS



Cenários urbanos e rurais de Bonito
Fonte: Fábio Bitencourt, 2024/5.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS



Cenários urbanos e rurais de Bonito.
Fonte: Fábio Bitencourt, 2024/5.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS



Rua Pilad-Rebuá - Bonito.
Fonte: Fábio Bitencourt, 23 novembro 2024.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª Etapa – Início e Implantação do Plano – 3 meses												
1.1 – Formalização e mobilização da equipe técnica												
1.2 – Implantação do Núcleo Gestor Municipal												
1.3 – Seminário Municipal de Implantação												

- 1.1 Formalização e mobilização da equipe técnica:
- I - Desenvolvimento de um documento formal que designa e delimita as responsabilidades da equipe técnica envolvida na elaboração do Plano Diretor.
- 1.2 Implantação do **Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor do Município de Bonito (NGMPD)** :
- I - Estabelecimento de um órgão central responsável pela coordenação e supervisão do processo de elaboração do Plano Diretor.
- 1.3 Seminário Municipal de Implantação: 22 de março de 2025.
- I - Realização de um evento participativo para apresentar o Plano Diretor à comunidade, esclarecer objetivos e expectativas, e obter contribuições iniciais.

O Núcleo Gestor Municipal

Grupo formado para coordenar a elaboração do Plano Diretor, incluindo representantes das diversas áreas técnicas da Prefeitura e do Estado de quem tenham conhecimento e influência no território em áreas como saneamento, habitação, mobilidade, meio ambiente, saúde, turismo e educação.

Também deve contar com representantes da sociedade civil para garantir maior transparência e participação democrática no processo.

Este Núcleo é responsável por organizar cronogramas, definir etapas, planejar debates e mobilizar conselhos municipais.

A composição deve ser diversa, promovendo discussões entre segmentos sociais, temas e bairros/regiões, e formalizada por decreto ou portaria, com membros efetivamente disponíveis para coordenar o plano.

Fonte: BRASIL . Ministério do Desenvolvimento Regional . *Guia para elaboração e revisão de planos diretores*. Brasília, 2019. P. 44

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

[illegible]

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

[illegible]

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª Etapa – 1.1 a 1.3	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]								
2ª Etapa – 2.1 a 2.3		[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]							
3ª Etapa – Análise e Diagnóstico – 2 meses												
3.1 – Contextualização	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]							
3.1.1 – Objetivo	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]							
3.1.2 – Caracterização do Plano	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]						
3.2 – Cenário	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]	[Barra]					

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª a 3ª Etapa												
4ª Etapa – Prognose – 3 meses												
4.1 – Funções e Objetivos												
4.2 – Diretrizes												
4.3 – Hipóteses de Desenvolvimento												
4.3.1 – Proposições Gerais												
4.3.2 – Proposições Institucionais												
4.4 – Estratégia de implementação												
4.5 – Recomendações												
4.6 – Fases de Implantação												

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª a 4ª Etapa												
5ª Etapa – Prognose e Relatório Final – 3 meses												
5.1 Apresentação, Discussão e Aprovação												
5.2 Relatório Final												

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª a 4ª Etapa												
5ª Etapa – Prognose e Relatório Final – 3 meses												
5.1 Apresentação, Discussão e Aprovação												
5.2 Relatório Final												

5.1 Aprovação do Plano Diretor:

Processo de validação formal do Plano Diretor, envolvendo órgãos competentes e participação pública.

Bonito – Mato Grosso do Sul

Revisão do Plano Diretor da Cidade de Bonito - MS

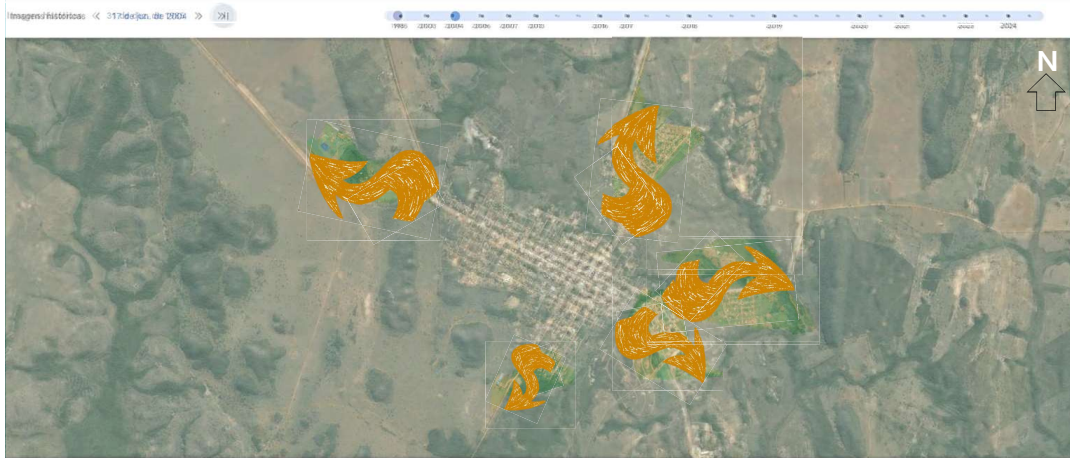
Cronograma

Atividades e produtos	MESES - Duração											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1ª a 4ª Etapa												
5ª Etapa – Prognose e Relatório Final – 3 meses												
5.1 Apresentação, Discussão e Aprovação												
5.2 Relatório Final												

5.2 Relatório Final:

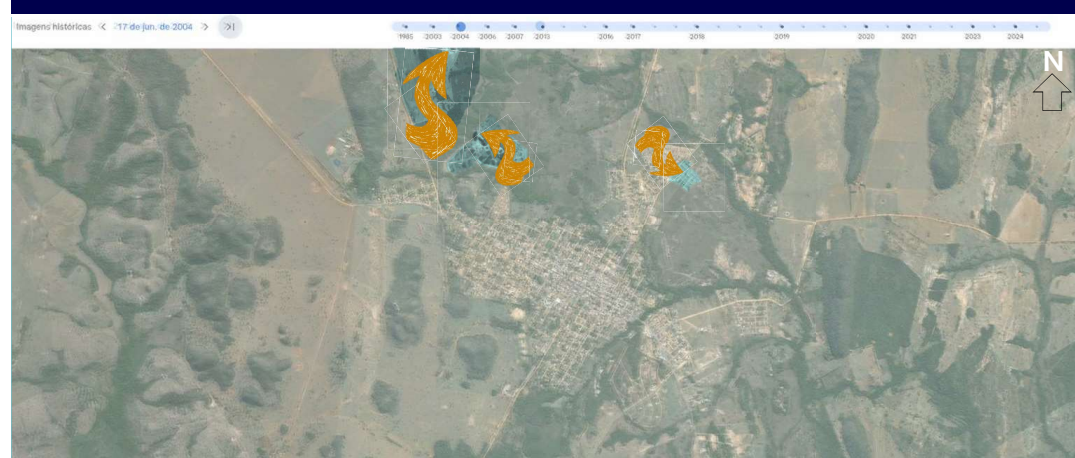
Documento detalhado que apresenta todas as etapas do processo, as decisões tomadas e as bases para as recomendações, proporcionando transparência e prestação de contas.

Bonito – Mato Grosso do Sul



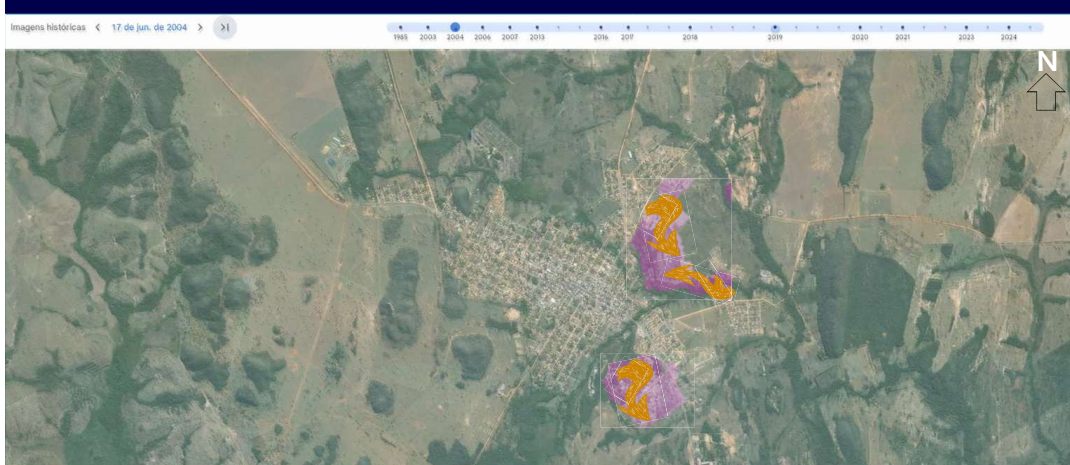
Vetores de expansão de 1985 para 2004

Bonito – Mato Grosso do Sul



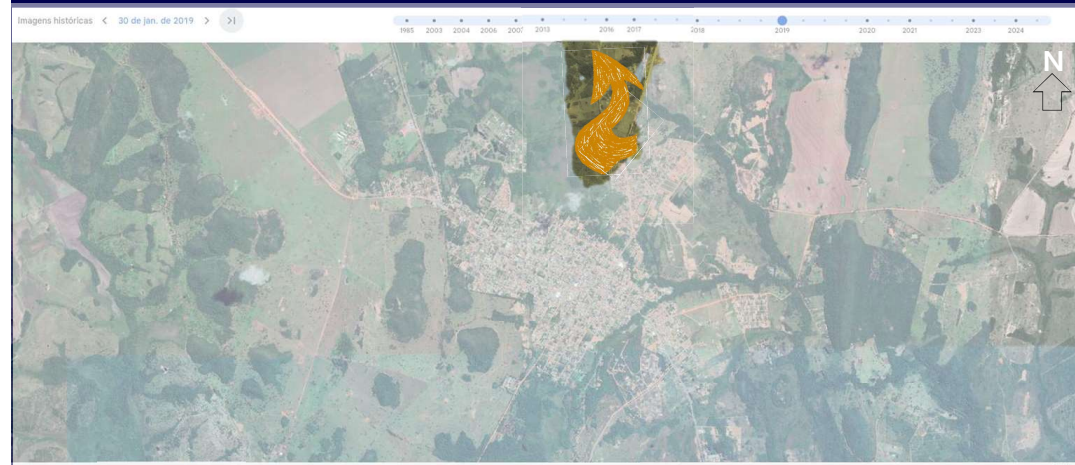
Vetores de expansão de 2004 para 2013

Bonito – Mato Grosso do Sul



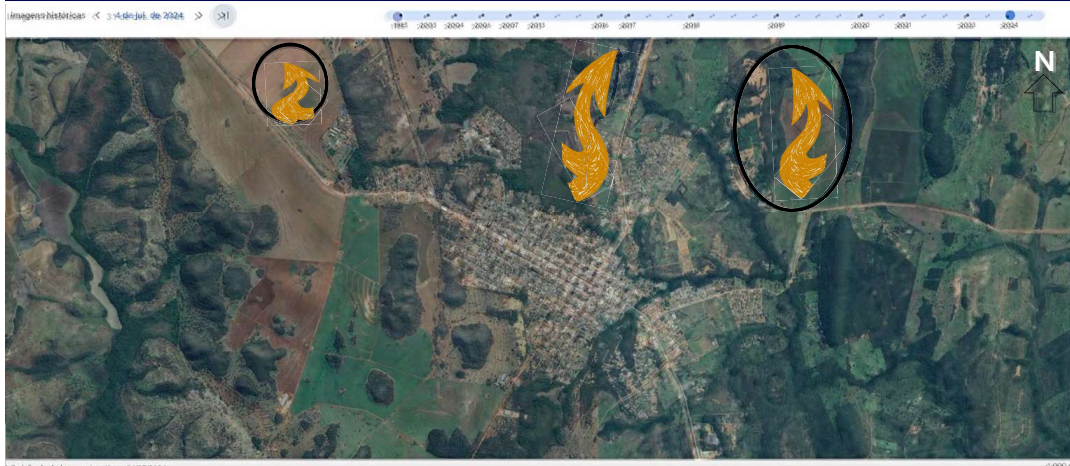
Vetores de expansão de 2004 para 2019

Bonito – Mato Grosso do Sul



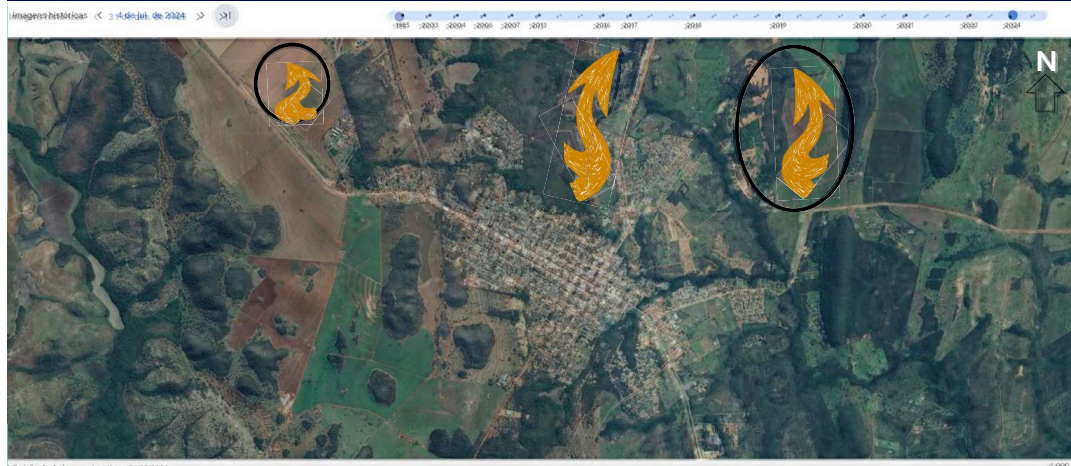
Vetores de expansão de 2019 para 2024

Bonito – Mato Grosso do Sul



Vetores de expansão de 1985 para 2024

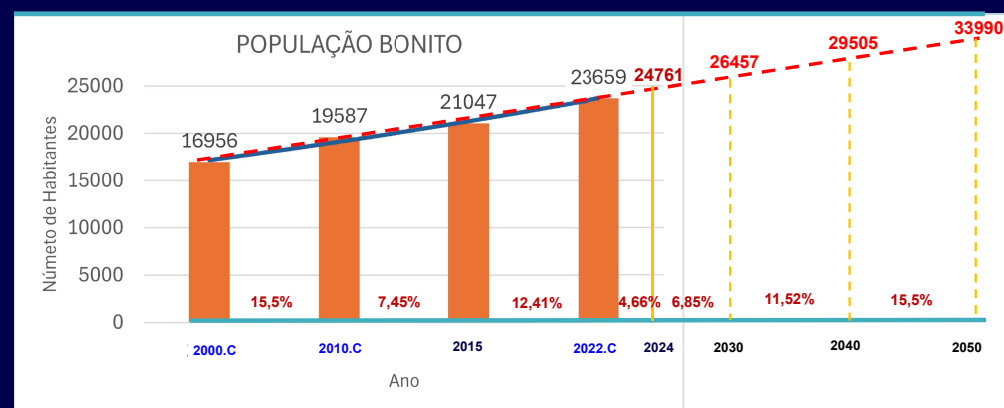
Bonito – Mato Grosso do Sul



Vetores de expansão de 1985 para 2024

Bonito – Mato Grosso do Sul

Recorte histórico da Cidade de Bonito – MS - 2024



População de Bonito no período de 2000 a 2050. Em 2024 a população é estimada pelo IBGE. No período 2030 a 2050 a estimativa é projetada a partir de dados demográficos existentes no IBGE. Fonte: IBGE 2025, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bonito/panorama> e

Estudos Ambientais e Revisão e Atualização do Plano Diretor para o Município de Bonito Mato Grosso do Sul

Bonito – Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2025



<https://bonitour.com.br/a-cidade-de-bonito-ecoturismo-repleto-de-historias/>

SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Governo de
Mato
Grosso
do Sul

BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL

UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

COPPE
UFRJ

Fundação Universitária
João Bonifácio

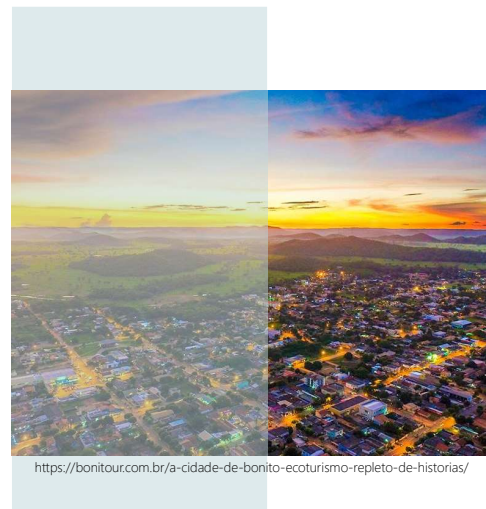
IVIE
Instituto Virtual Interinstitucional
de Mestrado em Gestão
COPPE / UFRJ

8.2. Palestra 1: Caracterização do Plano e atividades, sínteses, metodologias e estratégias de trabalho

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Marlise Sanhotene de Aguiar
Dr^a. em Urbanismo (UFRJ)



<https://bonitour.com.br/a-cidade-de-bonito-ecoturismo-repleto-de-historias/>



OBJETIVOS

- Caracterização do Plano Diretor e atividades já desenvolvidas
- Apresentação da Metodologia de trabalho
- Estratégias de trabalho

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

2

"Faça a coisa certa e ajude a humanidade" - Mirella Ribeiro - 12 anos - 7ª Ano do Ensino Fundamental - Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Correia Ferreira - Distrito Águas do Miranda - Bonito/MS

CARACTERIZAÇÃO

- ➔ O Plano Diretor é um instrumento fundamental para o planejamento urbano e territorial, estabelecendo diretrizes para uso e ocupação do solo, infraestrutura, habitação e preservação ambiental.
- ➔ Momento estratégico para repensar o desenvolvimento urbano e ambiental da cidade, garantindo que seu crescimento ocorra de forma ordenada, sustentável e participativa.
- ➔ Regido pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001),



Legenda



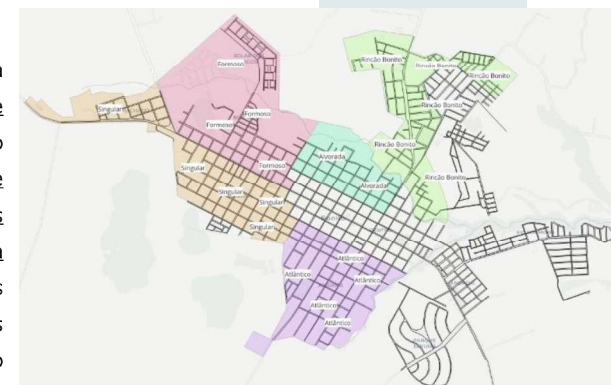
22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

3

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O processo de revisão iniciou-se com a realização de diagnósticos técnicos e reuniões de alinhamento. Estamos no momento das audiências públicas e câmaras temáticas (oficinas comunitárias) para garantir a participação da sociedade. Nessas etapas, estão sendo levantados desafios e potencialidades do município, considerando sua vocação turística e ambiental.

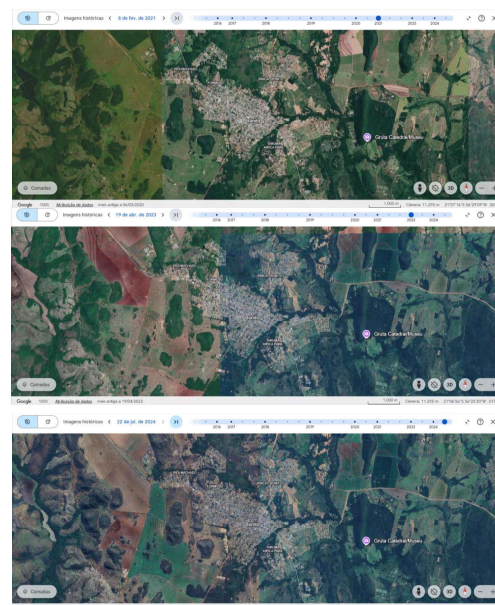
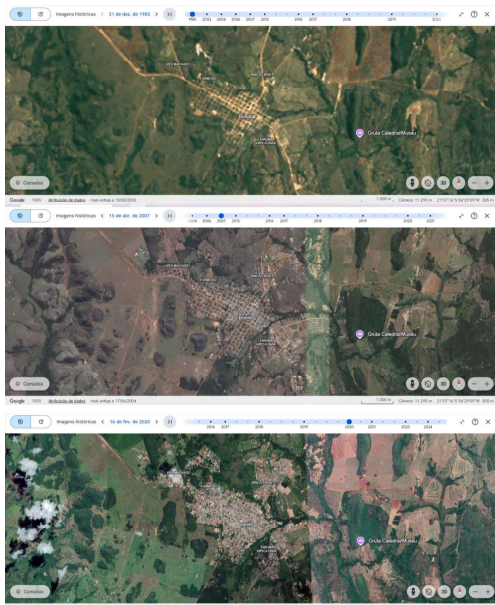


Mapa com setores censitários do IBGE

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

4



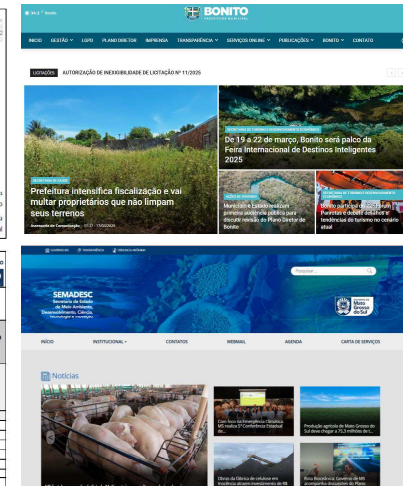
TIPOS DE FONTES CONSULTADAS



Inventory Turístico de BonitoMS | 2022 - Agência de Turismo

Nome fantasia	Agência anexa ao hotel?	Atendimento ao público em língua estrangeira	
		Inglês	Espanhol
Total de Agências	Sim	Não	Não
07	25		
LJ de Bonito	Não	Não	Não
Almadenotur	Não	Sim	Sim
ABN - Agência Brazil Nature	Não	Sim	Sim
Acqua Studio de Viagens	Não	Sim	Sim
Aquaria Turismo	Sim	Sim	Sim
Aurama	Sim	Sim	Sim
Arizona	Sim	Não	Não

*Observatório do Turismo

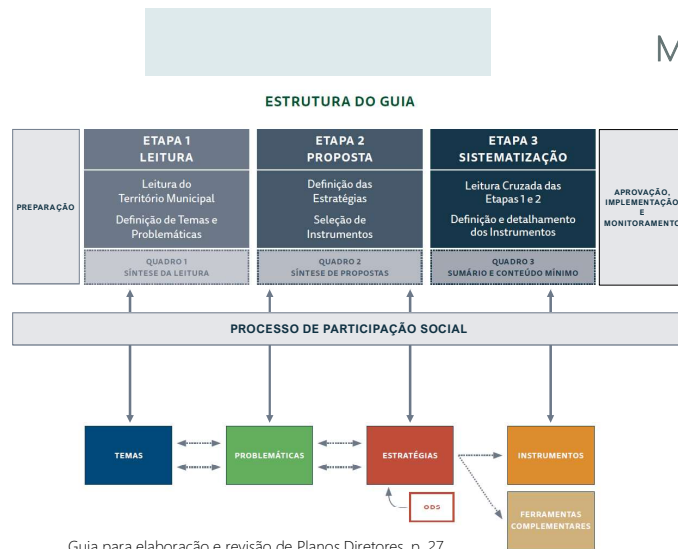


METODOLOGIA

Etapas fundamentais:

1. **LEITURA** – Levantamento e diagnóstico Municipal a partir de Temas e Problemáticas (dados técnicos e realização de audiências, oficinas e consultas para coletar contribuições da sociedade).
2. **PROPOSTAS** – Definição de estratégias e instrumentos urbanísticos.
3. **SISTEMATIZAÇÃO** – Leitura cruzada e detalhamento dos instrumentos.

Envio da proposta revisada à Câmara Municipal e monitoramento da implementação.



Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 27.

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

7

METODOLOGIA

Etapas fundamentais:

1. **LEITURA** – Levantamento e diagnóstico Municipal a partir de Temas e Problemáticas (dados técnicos e realização de audiências, oficinas e consultas para coletar contribuições da sociedade).
2. **PROPOSTAS** – Definição de estratégias e instrumentos urbanísticos.
3. **SISTEMATIZAÇÃO** – Leitura cruzada e detalhamento dos instrumentos.

Envio da proposta revisada à Câmara Municipal e monitoramento da implementação.



Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 27.

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

8

Metodologia de Revisão de Planos Diretores

Habitação	Expansão Urbana	Dinâmica Imobiliária	Segurança Pública
Qualidade Urbana Ambiental	Patrimônio Cultural	Uso e Ocupação do Solo	Desenvolvimento Econômico
Grandes Projetos de Impacto	Meio Ambiente	Saneamento Ambiental	Transporte e Mobilidade
Desenvolvimento Rural Sustentável	Equipamentos Públicos	Turismo	Risco
Financiamento da Política Urbana	Gestão Democrática		

Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 63.

Etapa 1

Item 2. Identificação das problemáticas a partir das temáticas;

Temas

Metodologia de Revisão de Planos Diretores

Circuito 1 Habitação

Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores, p. 845.c

TEMAS	PROBLEMÁTICAS	QUESTÕES QUALIFICADORAS	ESTRATÉGIA	QUESTÕES QUALIFICADORAS	INSTRUMENTOS	DETALHAMENTO DOS INSTRUMENTOS	FERRAMENTAS COMPLEMENTARES
	P01 O município possui assentamentos precários irregulares sem infraestrutura básica (favelas, loteamentos, conjuntos habitacionais).	No município existe presença de domicílios precários (sem infraestrutura), com predominância de população de baixa renda.	E01 Avaliar os assentamentos precários existentes e qualificá-los, priorizando a intervenção em assentamentos para urbanização ou em situações de risco à vida.	E01 Q1 Se o município possui a maior parte de sua população vivendo em assentamentos precários irregulares...	Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	ZEIS em áreas ocupadas	Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM)
				E01 Q2 Se o município possui parte da população vivendo em assentamentos precários irregulares, mas que não representa a maior parte do território...	Zoneamento	Zoneamento no perímetro urbano	Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)
					Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	ZEIS em áreas ocupadas consolidadas	Regularização fundiária
				E01 Q03 Se o município precisa garantir reserva de terra para a produção +	Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	ZEIS em áreas vazias	Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)

PREMISSAS ESTRATÉGICAS

Estratégia de Qualificação Ambiental

Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade

Proposta de sistema viário, caminhabilidade, novos equipamentos urbanos, espaços e sistemas de transporte;

Estratégia de Promoção Econômica e Social

Ações e lugares para geração de riqueza, exploração das potencialidades da região;

Estratégia de Inclusão sócio territorial

Ações e espaços para regularização fundiária, remoções e reassentamentos, quando necessário.

PREMISSAS ESTRATÉGICAS

Estratégia de Qualificação Ambiental

Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade

Proposta de sistema viário, caminhabilidade, novos equipamentos urbanos, espaços e sistemas de transporte;

Estratégia de Promoção Econômica e Social

Ações e lugares para geração de riqueza, exploração das potencialidades da região;

Estratégia de Inclusão sócio territorial

Ações e espaços para regularização fundiária, remoções e reassentamentos, quando necessário.

CÂMARAS TEMÁTICAS

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

LEGENDA			
1. Instrumento Parcelamento e edificação compulsórios.	 	2. Instrumento IPTU progressivo no tempo.	 
Induz ao proprietário a edificar no terreno subutilizado. Prazo: 2 anos		Aumento anual (máx. 15% do valor do imóvel). Depois de 5 anos, o governo pode desapropriar e emitir títulos da dívida pública.	
3. Instrumento Desapropriação	 		   
Pelo valor venal através de títulos da dívida pública.			Utilizados para o Desenvolvimento Urbano Utilizados para a Regularização Fundiária Utilizados para a Democratização da Gestão Urbana Utilizados para o Financiamento do Desenvolvimento Urbano

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

13

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

LEGENDA			
4. Instrumento Zonas Especiais de Interesse Social	 	5. Instituto Usucapião Especial Urbana	 
Finalidade de reservar terrenos ou prédios vazios para a moradia popular em áreas com boa infraestrutura.		Individual ou coletivo. Áreas de até 250m², viver há mais de 5 anos no local, não pode ser proprietário de outro imóvel.	
6. Instituto Direito de Preempção	 		   
Demarcação de regiões onde o poder público tem preferência no caso de serem ofertadas ao mercado.			Utilizados para o Desenvolvimento Urbano Utilizados para a Regularização Fundiária Utilizados para a Democratização da Gestão Urbana Utilizados para o Financiamento do Desenvolvimento Urbano

22/03/2025

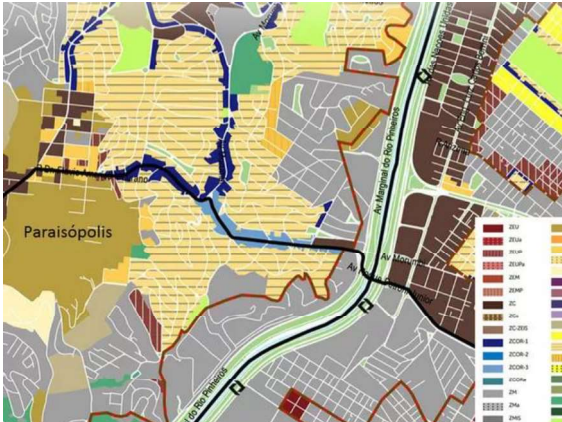
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

14

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

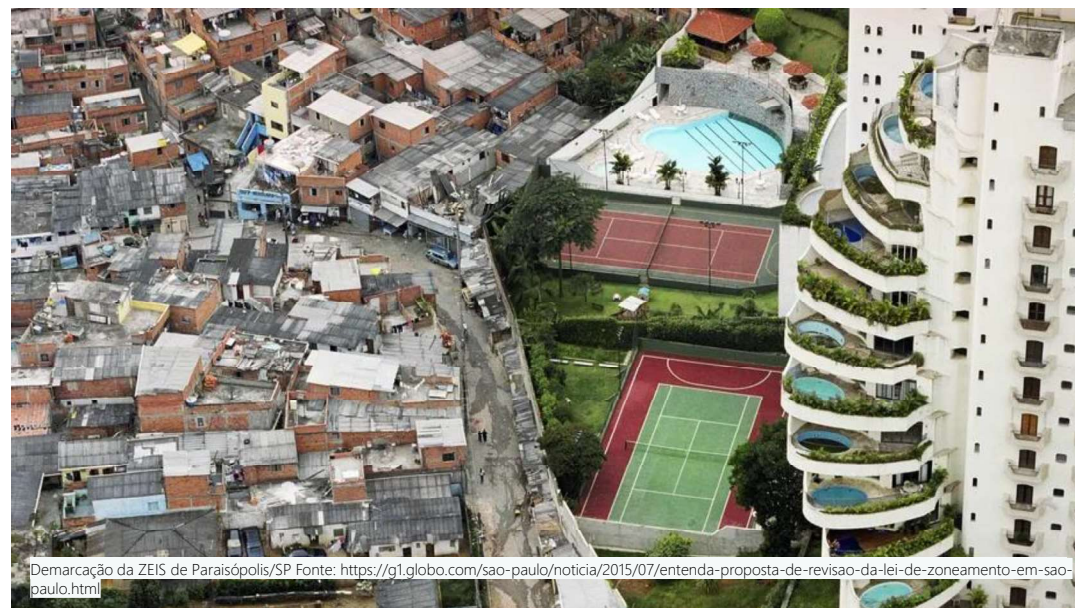
Referência de ZEIS:

O reconhecimento da comunidade de Paraisópolis/SP (100 mil hab) como ZEIS permitiu a implementação de projetos de urbanização e regularização fundiária garantindo melhorias como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e construção de habitação de interesse social. O instrumento pode reduzir desigualdades e integrar assentamentos precários ao tecido urbano formal.



Demarcação da ZEIS de Paraisópolis/SP Fonte: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/07/entenda-proposta-de-revisao-da-lei-de-zoneamento-em-sao-paulo.html>

15



Demarcação da ZEIS de Paraisópolis/SP Fonte: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/07/entenda-proposta-de-revisao-da-lei-de-zoneamento-em-sao-paulo.html>

29 de maio de 2023

Projeto realizado em Paraisópolis recebe o prêmio InovaInfra 2023

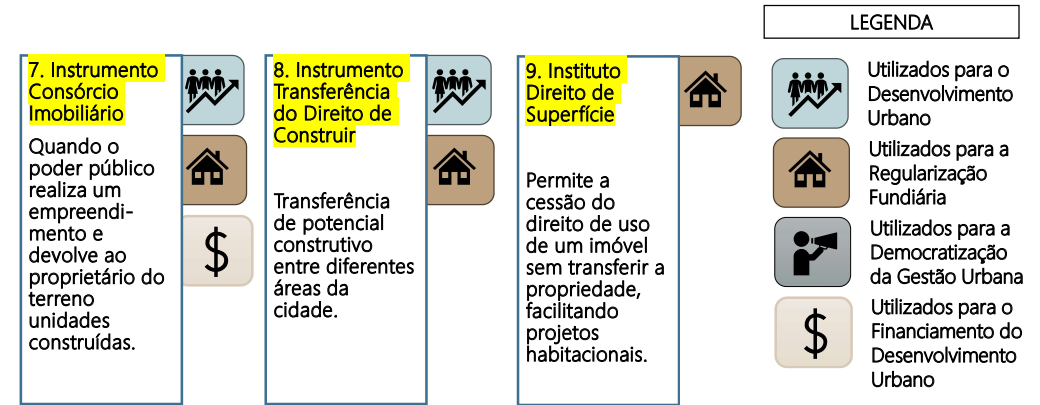
Sondotécnica Engenharia realizou estudo para obra de saneamento do Córrego Antonico, em comunidade da capital paulista.



https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcSfE-6Eq3l_OMQ-9Sn8Wh2ime_zWoLaYhznw&s

<https://infrafm.com.br/Textos/5/23216/Projeto-realizado-em-Paraisopolis-recebe-o-premio-InovaInfra-2023>

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

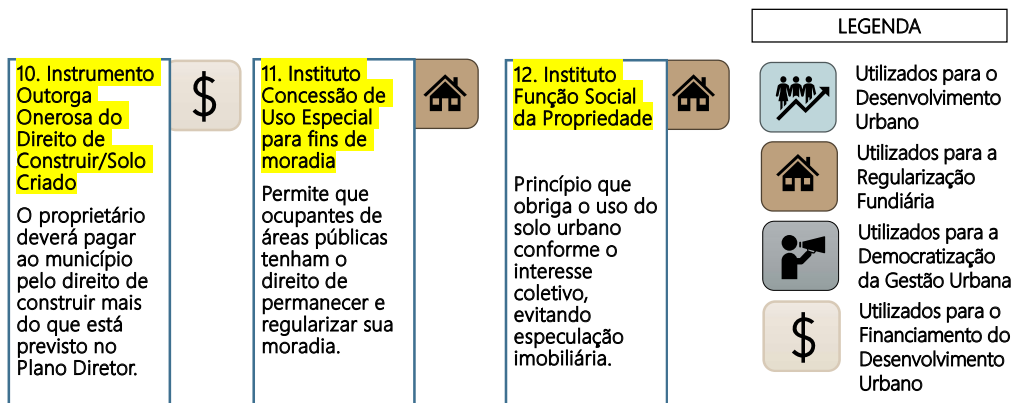


22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

18

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

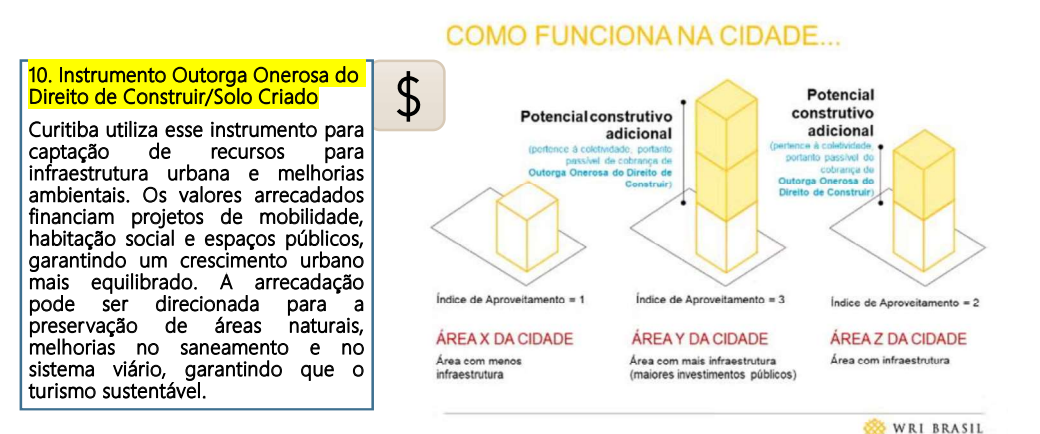


22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

19

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS



Esquema da OODC. Fonte: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/o-que-e-outorga-onerosa-do-direito-de-construir-e-como-ela-ajuda-tornar-cidades-mais>

20

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

LEGENDA			
	Utilizados para o Desenvolvimento Urbano		Utilizados para a Regularização Fundiária
	Utilizados para a Democratização da Gestão Urbana		Utilizados para o Financiamento do Desenvolvimento Urbano

16. Instrumento Regularização Fundiária Urbana (REURB) Conjunto de medidas para regularizar assentamentos informais urbanos. (Reurb-Social e Reurb-Específica)	 	17. Instrumento Audiências e Consultas Públicas Consulta e participação da sociedade, onde a população pode opinar sobre projetos e propostas de interesse urbano.		18. Instrumento Conferências Sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal	
---	--	--	---	--	---

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

25

INSTRUMENTOS E INSTITUTOS

LEGENDA			
	Utilizados para o Desenvolvimento Urbano		Utilizados para a Regularização Fundiária
	Utilizados para a Democratização da Gestão Urbana		Utilizados para o Financiamento do Desenvolvimento Urbano

19. Instrumento Órgão Colegiado Garantir a gestão democrática nos níveis nacional, estadual e municipal.		20. Instrumento Iniciativa Popular Constituem iniciativas populares de projeto de lei e de planos, programas e projetos		21. Instrumento Conselhos de Política Urbana Garantem a participação de representantes da sociedade civil na gestão e na formulação de políticas urbanas.	 
--	---	---	---	---	--

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

26

Fontes

BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10257.htm Acesso em: 14/04/24.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores. Brasília: MDR, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaParaElaboraoeRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf Acesso em: 20/02/2025.

8.3. Palestra 2: Referenciais, atividades e exemplares de Planos Diretores no contexto das cidades

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

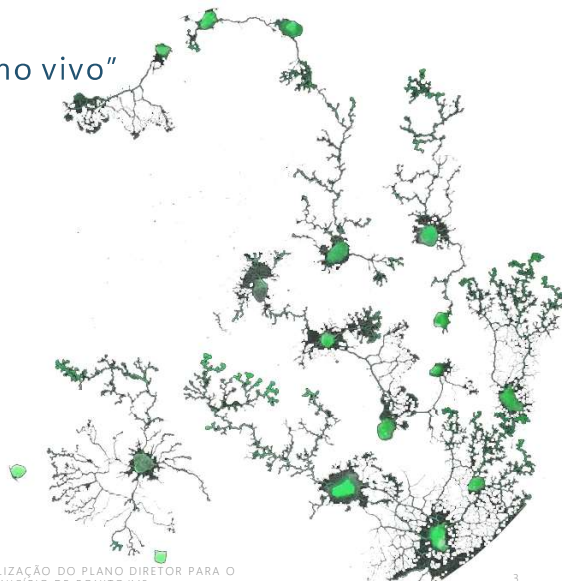
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Celso Girafa, Jonas Godinho e Julio Menezes
Arquitetos e Urbanistas



“a cidade como um organismo vivo”

O plano diretor, como qualquer projeto de planejamento urbano, necessariamente tem que partir do princípio que a cidade é um organismo vivo com todas as suas complexidades, diversidades, contradições e correlações de forças distintas, por vezes até opostas.



22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

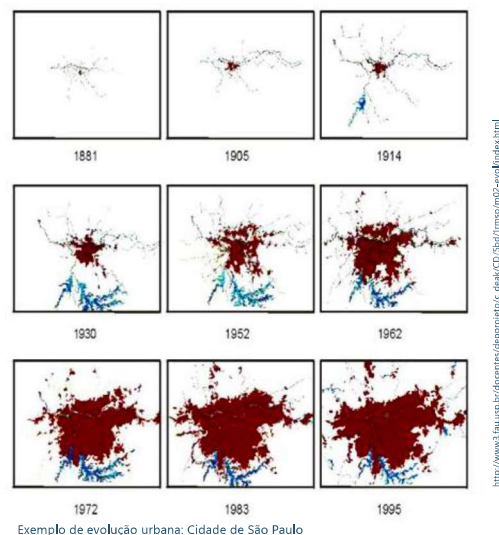
3

“Quando os cidadãos são incorporados no processo eles se tornam mais propensos a se apropriarem do projeto”

Processo participativo de elaboração do Plano Diretor: o processo participativo de elaboração do Plano Diretor é um importante ponto de partida para compreender as formas de participação possíveis e desejáveis para a democratização da gestão urbana municipal.



- O plano diretor não é e não propõe uma solução definitiva das contradições e olhares distintos da sociedade.
- Pode ser entendido como um processo em constante mutação que busca sua própria releitura e abrangência de suas premissas, que mudam com o tempo.
- Deve permitir mobilidade suficiente para se adaptar às novas necessidades



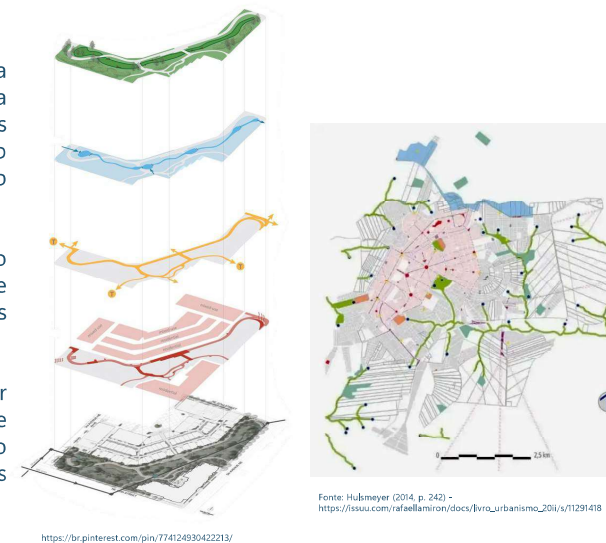
Exemplo de evolução urbana: Cidade de São Paulo

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O
MUNICÍPIO DE BONITO/MS

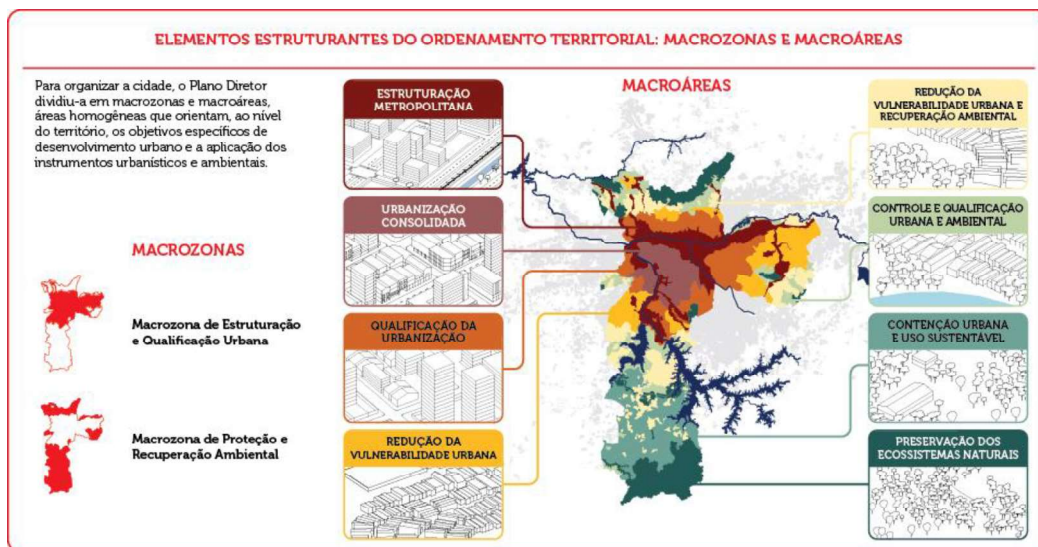
A cartografia urbana é uma ferramenta que usa mapas para organizar e cruzar dados, fluxos, forças e correntes, auxiliando na leitura do território, sendo fundamental para o planejamento urbano.

É essencial para o planejamento do uso do solo, infraestrutura, mobilidade urbana, meio ambiente, entre outros fatores do organismo vivo, cidade.

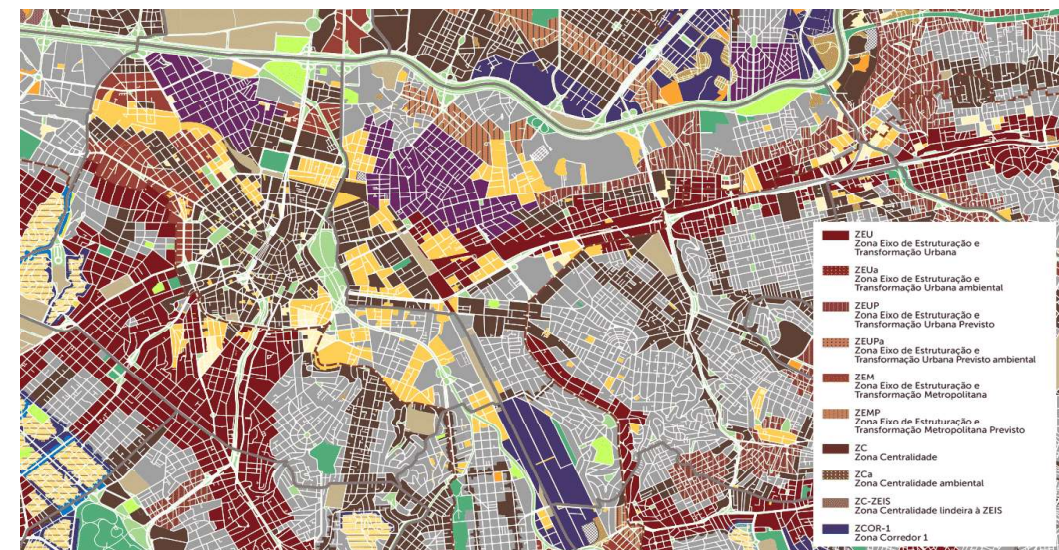
Mapas detalhados ajudam a identificar áreas de expansão, prever impactos de novos empreendimentos e planejar o desenvolvimento sustentável das cidades.



Fonte: Hulsmeijer (2014, p. 242) - https://issuu.com/rafaellamiron/docs/livro_urbanismo_20ii/s/11291418

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O
MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Exemplo de macrozoneamento: Município de São Paulo

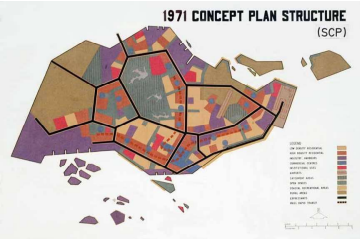
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O
MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Exemplo de zoneamento: Cidade de São Paulo

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O
MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Singapura

Combina planejamento urbano avançado com a integração de natureza e tecnologia, com jardins verticais e sistemas de captação de água da chuva.

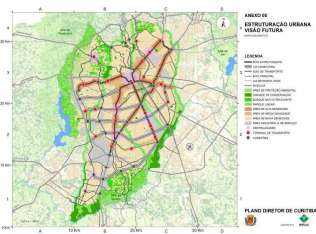


<https://www.ura.gov.sg/Corporate/Planning/Long-Term-Plan-Review>

22/03/2025

Curitiba (Brasil)

Referência em transporte público e planejamento urbano, com parques e áreas verdes bem distribuídos.

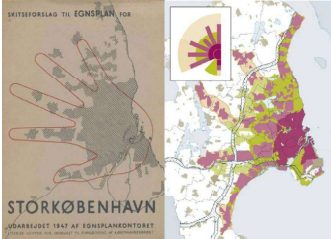


<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/revisao-do-plano-diretor-busca-uma-curitiba-mais-humanizada-e-compacta/35322>

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

Copenhague (Dinamarca)

Reconhecida por sua mobilidade sustentável, com ampla rede de ciclovias e metas para se tornar neutra em carbono até 2025.



https://www.researchgate.net/figure/Copenhagen-Five-Finger-Plan-left-and2007-version-Fingers-Plan-right-Consummated_fig2_294139457

9



8.4. Palestra 3: Gerência de Recursos Hídricos



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Gerência de Recursos Hídricos

Lei 2.406/02 – Institui a Política Estadual dos Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação

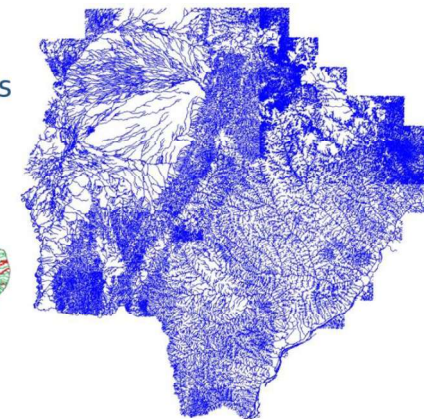


Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Dominialidade das Águas



Domínio Estadual
Domínio da União



Bacia do Rio Paraguai
100.229 trechos

Apá	9060
Correntes	4500
Miranda	22796
Nabileque	10507
Negro	21310
Taquari	33056

Bacia do Rio Paraná
83.927 trechos

Amambai	5676
Aporé	1435
Iguatemi	5062
Ivinhema	22747
Pardo	18995
Quitéria	2494
Santana	2133
Sucuriú	13659
Verde	11726

Unidades de
Planejamento e
Gestão - UPG



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Art. 28 – Fica criado o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos com a finalidade de promover a execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual dos Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil, devendo atender aos princípios constantes da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e legislações decorrentes e complementares, bem como desta Lei.

Art. 29 – Integram o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos:

I – o Conselho Estadual dos recursos hídricos;

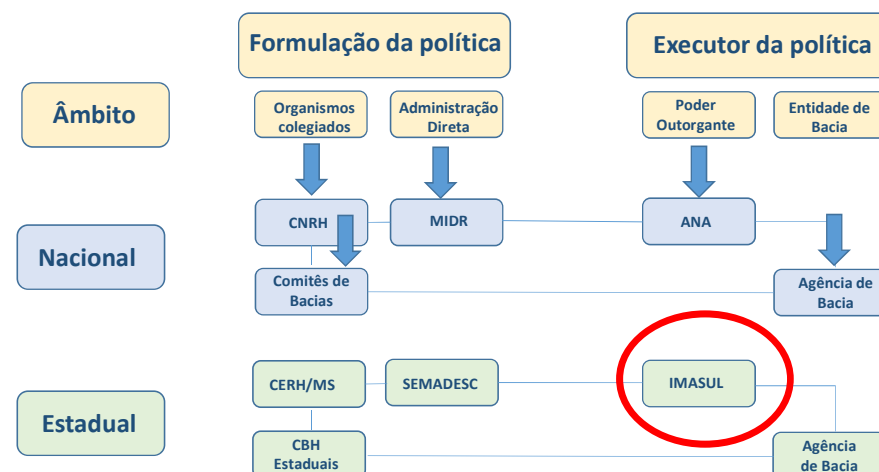
II – os Comitês das Bacias Hidrográficas;

III – a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Secretaria de Estado da Produção;

IV – as Agências de Águas.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



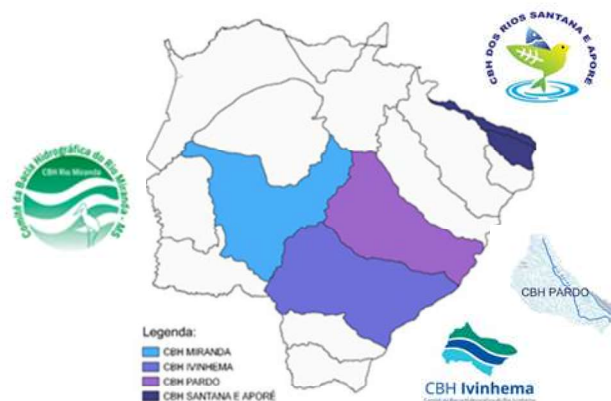
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

- ✓ O CERH/MS é órgão de instância superior do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

COMITÊ DE BACIA FEDERAL



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



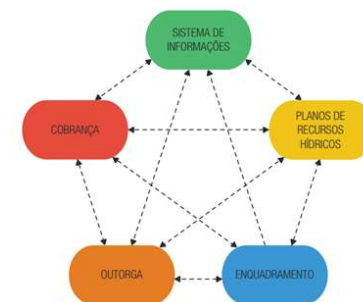
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Gestão e Planejamento dos recursos hídricos



É prover água:

- na quantidade necessária
- com qualidade compatível com seus usos
- no local em que se faz necessária
- com distribuição temporal adequada aos usos
- em condições economicamente viáveis
- de forma sustentável



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Unidades de Planejamento e Gestão - UPG

Bacia do Rio Paraguai 100.229 trechos

Apa	9060
Correntes	4500
Miranda	22796
Nabileque	10507
Negro	21310
Taquari	32056

Bacia do Rio Paraná 83.927 trechos

Amambai	5676
Aporé	1435
Iguatemi	5062
Ivinhema	22747
Pardo	18995
Quitéria	2494
Santana	2133
Sucuriú	13659
Verde	11726



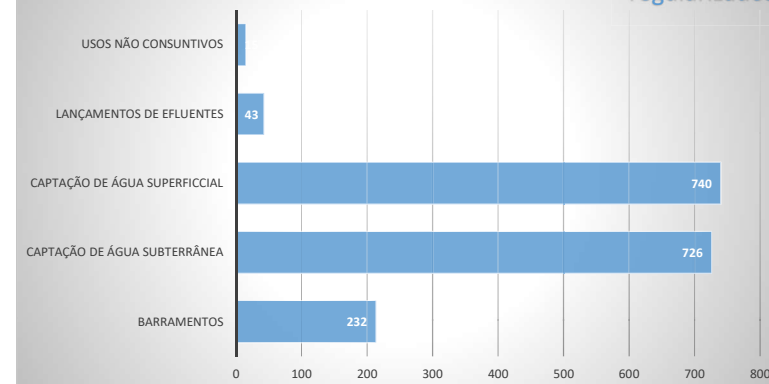
SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

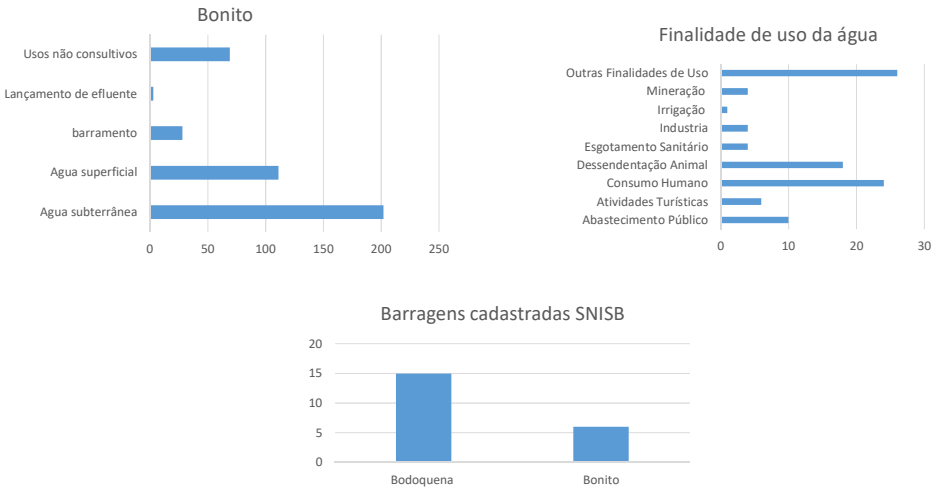
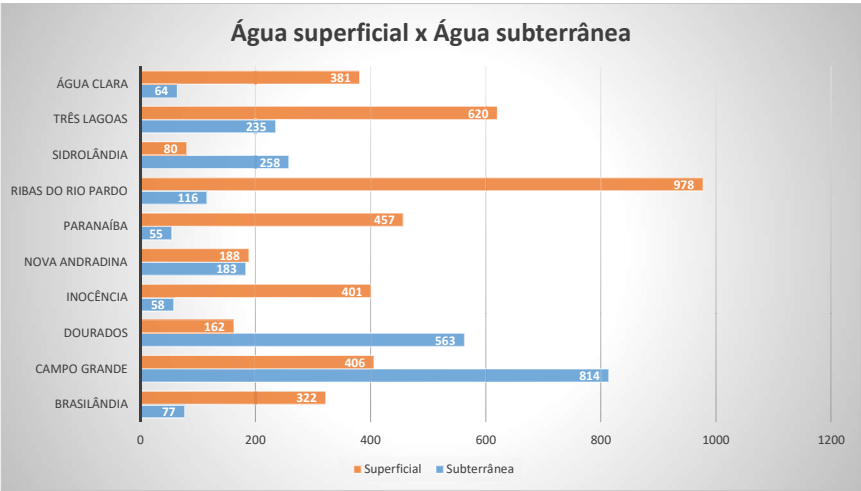
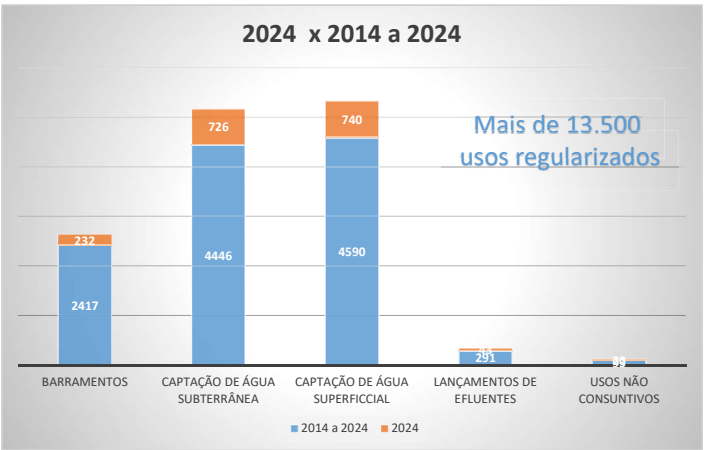
Regularizações em 2024

1.738 usos
regularizados

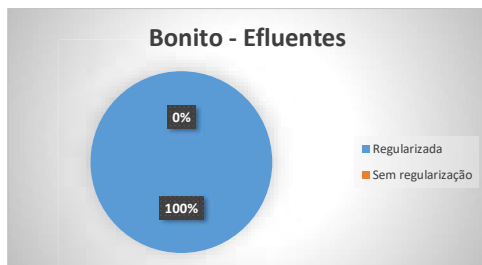
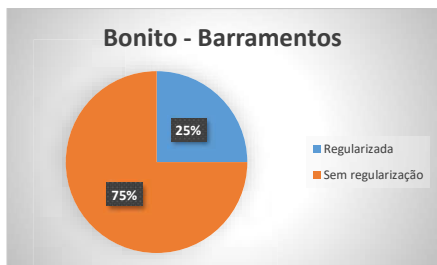
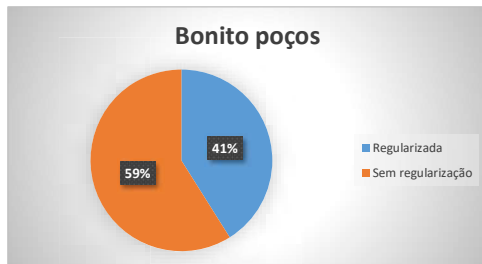
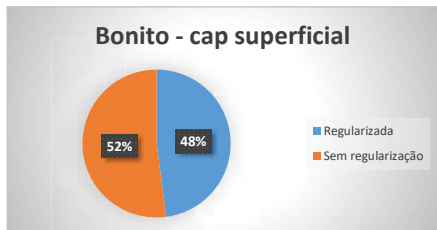


SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação

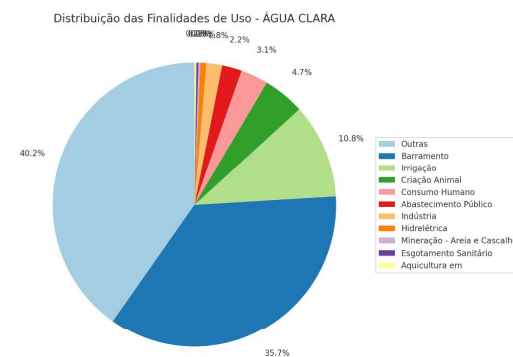
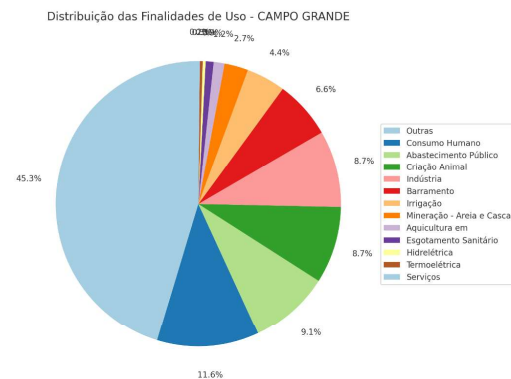




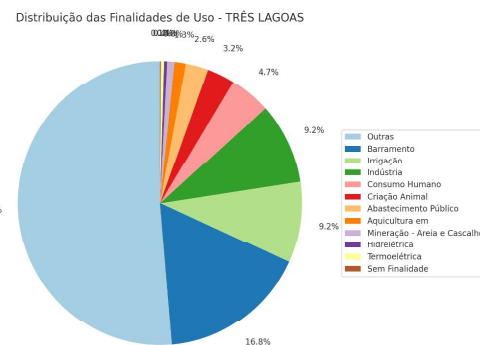
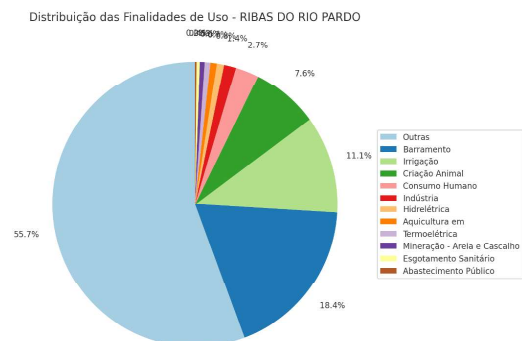
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul



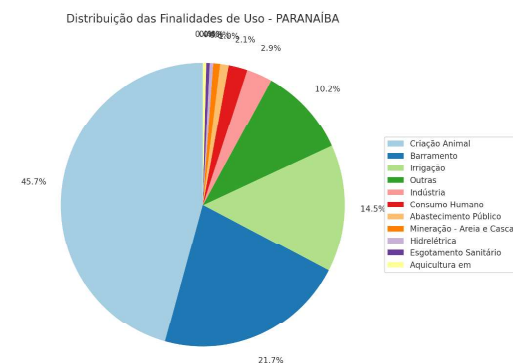
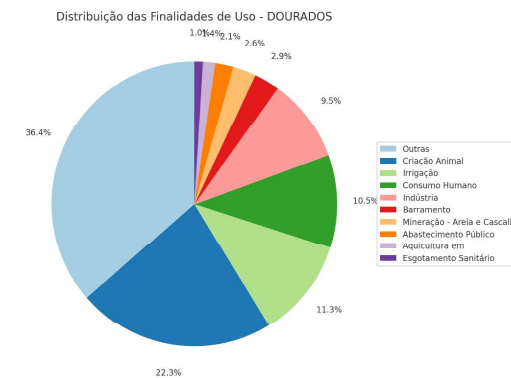
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul



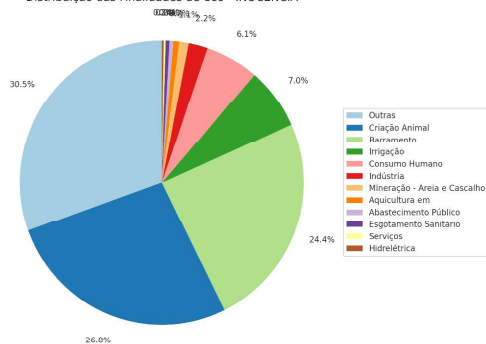
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul



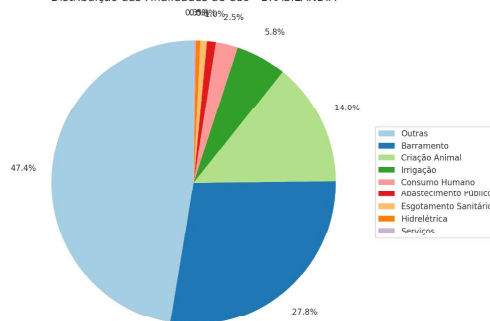
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul



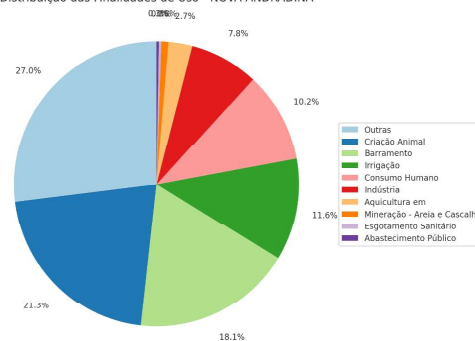
Distribuição das Finalidades de Uso - INOCÊNCIA



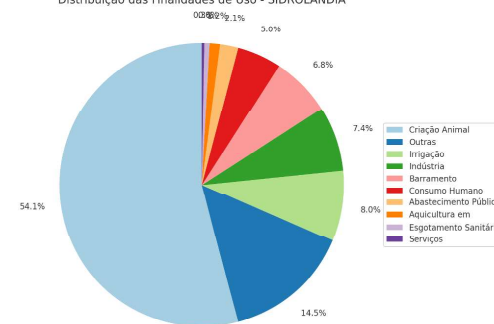
Distribuição das Finalidades de Uso - BRASILÂNDIA



Distribuição das Finalidades de Uso - NOVA ANDRADINA



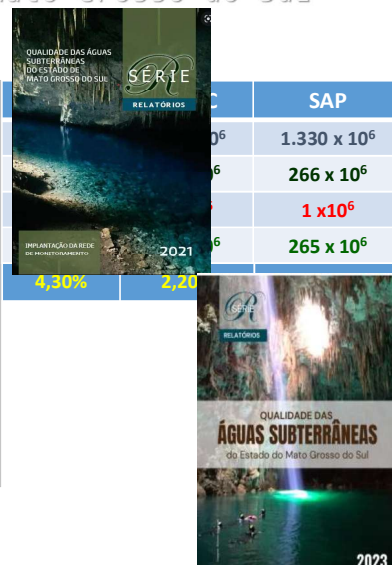
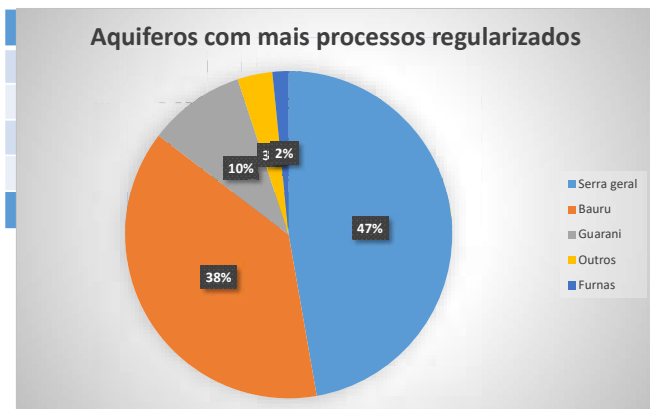
Distribuição das Finalidades de Uso - SIDROLÂNDIA



11 pontos de qualidade monitorados

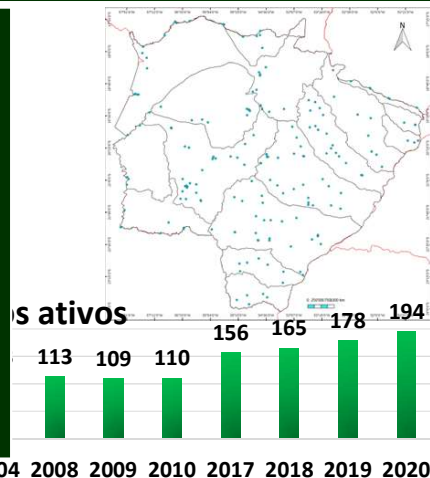
00MS23MI2444	Rio Miranda	Na ponte da Rod. MS-345 (Km-21-Anastácio/Bonito)
00MS23FO2073	Rio Formoso	A montante da foz do Córrego Sucuri
00MS23FO2065	Rio Formoso	No Balneário Municipal
00MS23FO2000	Rio Formoso	Na foz
00MS23BO2014	Córrego Bonito	Na nascente
00MS23BO2008	Córrego Bonito	A montante do Córrego Saladeiro
00MS23BO2007	Córrego Bonito	Jusante da foz do Córrego Saladeiro
00MS23BO2000	Córrego Bonito	Na foz
00MS23SD2000	C. Saladeiro	Na foz
00MS23MM2035	Rio Mimoso	Na ponte da Rod. MS-178
00MS23MM2002	Rio Mimoso	Na ponte de madeira da estrada vicinal do quati

Aquíferos com mais processos regularizados

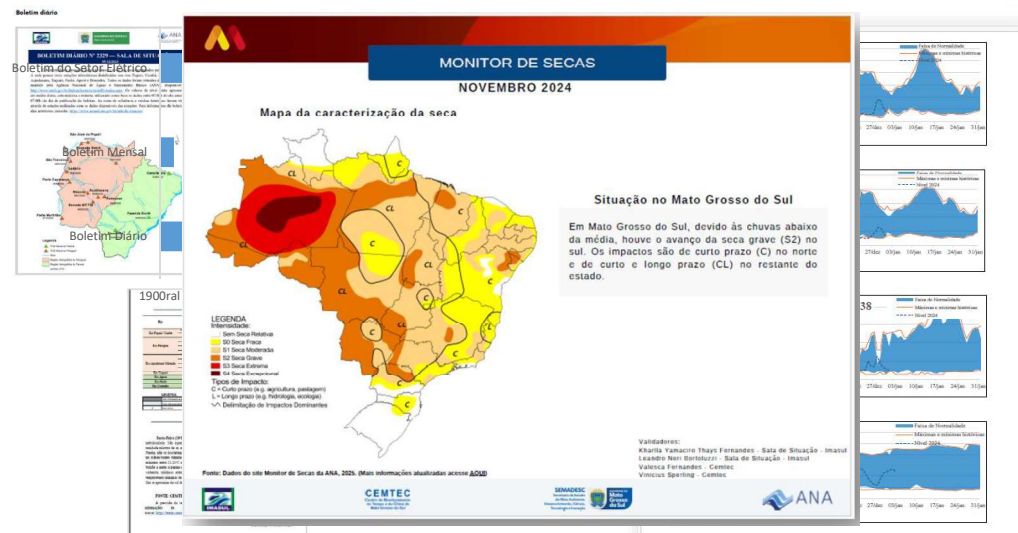


Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS

Início em 1994;
Laboratório próprio;
Equipado com equipamentos de última geração;
Equipe multidisciplinar capacitada;
Metodologias reconhecidas internacionalmente;
Participação em Ensaios de Proficiência.
15 UPG's monitoradas com frequência trimestral;
198 pontos de monitoramento qualitativo;
84 pontos de monitoramento quantitativo;
22 parâmetros analisados de forma rotineira;
Utilização do IQACETESB e OD;
Elaboração de Relatórios anuais e mapas de qualidade de água.



1994 1995 1996 1997 1999 2000 2001 2003 2004 2008 2009 2010 2017 2018 2019 2020



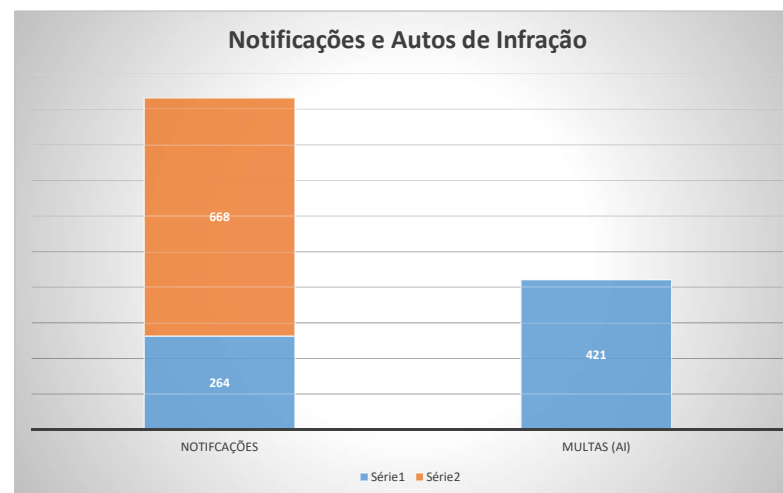
Acesse o Painel Estratégico interativo que apresenta, de forma clara e objetiva, as informações relacionadas à Segurança de Barragens. O Painel Estratégico pode ser acessado através do QR Code ao lado ou através do link a seguir: [Clique aqui](#).



Obs.: Acesse, preferencialmente, pelo computador.



FISCALIZAÇÃO





No ano de 2024 foram realizados 45 eventos de capacitação, dentre eles:

- ✓ 18 CURSOS
- ✓ 26 eventos
- ✓ 01 visita técnica,

- ✓ Capacitações à distância, totalizando 252 participantes e 1.096 horas de capacitação.

- ✓ Muitos eventos e cursos são disponibilizados pela Agência Nacional de Água
- ✓ Outras capacitações são promovidas pelo próprio órgão gestor de recursos hídricos (IMASUL) e em parcerias com outras instituições sempre visando atender os entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Obrigado!

Leonardo Sampaio Costa

Gerente de Recursos Hídricos

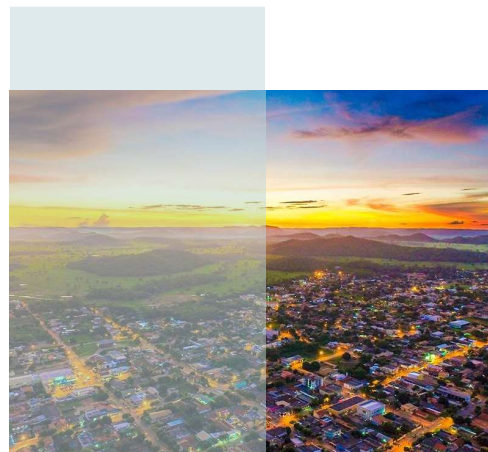
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul

lcosta@imasul.ms.gov.br

8.5. Apresentação: Câmaras Temáticas

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



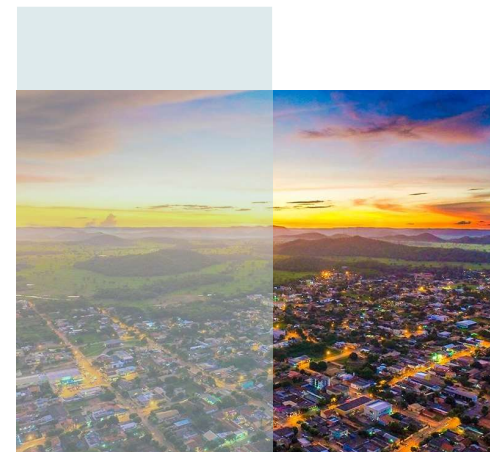
<https://bonitour.com.br/a-cidade-de-bonito-ecoturismo-repleto-de-historias/>



CÂMARAS TEMÁTICAS

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão e atualização do plano diretor para o
município de Bonito - MS



<https://bonitour.com.br/a-cidade-de-bonito-ecoturismo-repleto-de-historias/>



O QUE SÃO AS CÂMARAS TEMÁTICAS?

- Fóruns de discussão especializados que abordam aspectos estratégicos do planejamento territorial;
- Visam integrar diferentes setores para um desenvolvimento sustentável e inclusivo;
- Fundamentais para alinhar políticas públicas e ações concretas.

OBJETIVOS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS:

- Apresentar os principais desafios de Bonito-MS, com relação a:
 - I. Qualidade Ambiental;
 - II. Mobilidade e Acessibilidade;
 - III. Promoção Econômica e Social;
 - IV. Uso do Solo e Inclusão Sócio territorial.
- Permitir que os participantes expressem suas preocupações;
- Criar um registro colaborativo dos problemas apontados.

COMO FUNCIONAM AS CÂMARAS TEMÁTICAS?



- ✓ Cada participante se inscreveu previamente em um tema específico;
- ✓ Terão 1 minuto para relatar um problema da cidade;
- ✓ O relato será registrado em um papel e fixado no mapa da cidade;
- ✓ Sistema de rodízio para garantir a participação de todos.

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

5

CÂMARAS TEMÁTICAS

Quatro grupos de trabalho estruturados em estratégias essenciais para o Plano Diretor:

I. CT ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

Avaliações e Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

Exemplo:

Problemas de desmatamento, poluição de rios, ocupações irregulares etc.



"Um mundo, duas escolhas" - Thiago Emanuel Cavalheiro dos Santos - 14 anos - 8º Ano do Ensino Fundamental - Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira - Distrito Águas do Miranda - Bonito/MS. Fonte: Ilustração do Calendário do Programa Municipal de Educação Ambiental

6

CÂMARAS TEMÁTICAS

II. CT ESTRATÉGIA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Avaliação do sistema viário, caminhabilidade, equipamentos urbanos, espaços públicos e sistemas de transporte;

Exemplo:

Falta de ciclovias, transporte público ineficiente etc.



"Um mundo, duas escolhas" - Thiago Emanuel Cavalheiro dos Santos - 14 anos - 8º Ano do Ensino Fundamental - Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira - Distrito Águas do Miranda - Bonito/MS. Fonte: Ilustração do Calendário do Programa Municipal de Educação Ambiental

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

7

CÂMARAS TEMÁTICAS

III. CT ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

Avaliações sobre os lugares para geração de riqueza, exploração responsável das potencialidades da região.

Exemplo:

Falta de incentivo ao pequeno empreendedor, turismo predatório etc.



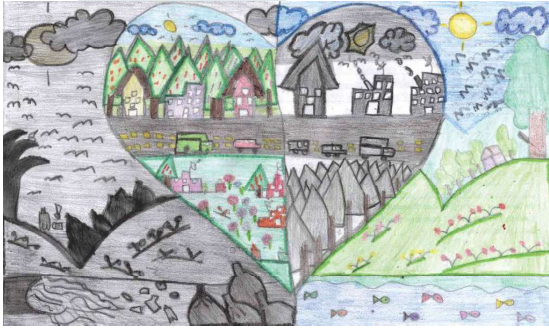
"Cuidar para fazer dar certo" - Kemily Duarte Leite - 12 anos - 7º Ano do Ensino Fundamental - Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira - Bonito/MS. Fonte: Ilustração do Calendário do Programa Municipal de Educação Ambiental

22/03/2025

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BONITO/MS

8

TÓPICOS ESPECÍFICOS DE CADA CT



"Antes e depois dos resíduos" - Daphini da Silva Gonçalves - 13 anos - 6º Ano do Ensino Fundamental - Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira - Distrito Águas do Miranda - Bonito/MS. Fonte: Ilustração do Calendário do Programa Municipal de Educação Ambiental

IV. CT Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Socioterritorial

Uso adequado do solo urbano e rural.

Exemplo:

Ocupação irregular, falta de regularização fundiária.

COMO SUA OPINIÃO SERÁ UTILIZADA?

Quatro grupos de trabalho estruturados em estratégias essenciais para o Plano Diretor:

- ✓ Os apontamentos serão analisados pela equipe técnica do Plano Diretor.
- ✓ Servirão de base para a formulação de estratégias de melhoria para a cidade.

8.6. Estrutura do Seminário – 1ª Audiência Pública



Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais/ COPPE/ UFRJ

Estudos Ambientais e Revisão do Plano Diretor para o Município de Bonito – Mato Grosso do Sul

Rio de Janeiro, Março de 2025



Fonte : Fábio Bitencourt - Atrativo Reserva Ecológica Maria Bonita 12h do dia 03 de Dezembro de 2023



Fonte : Fábio Bitencourt - Atrativo Reserva Ecológica Maria Bonita 12h do dia 03 de Dezembro de 2023

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bonito e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul convidam para a **Audiência Pública do Plano Diretor**, um momento fundamental para debater e definir diretrizes para o desenvolvimento do nosso município.

Data: 22 de março de 2025.

Horário: 8h30 às 17h.

Local: Wetiga Hotel - R. Cel. Pílad Rebua, 679, Vila Donária.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Bonito e
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

COMITÊ ORGANIZADOR **JOSMAIL RODRIGUES**

Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Prefeito;

JULIANE SALVADORI

Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Vice-Prefeita;

ANA CRISTINA TREVELIN

SEMADESC, Superintendente de Gestão de Ativos Ambientais, na Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA);

FÁBIO BITENCOURT

Coordenador da Revisão do Plano Diretor, IVIG/COPPE/UFRJ.

5

COORDENADOR DO SEMINÁRIO

JULIANE SALVADORI

Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Vice-Prefeita;

EQUIPE TÉCNICA

IVIG | COPPE | UFRJ – Urbanistas e arquitetos

- Marlise Aguiar;
- Isabel Muzi;
- Celso Girafa;
- Jonas Godinho;
- Júlio Cesar Menezes Filho;

6

8:30 - 9:30
(60 MINUTOS)

RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO

- Credenciar através do Google *Forms*;
 - ✓ Possibilidade das pessoas se cadastrarem para até 02 câmaras temáticas;
- Comunicar amplamente à população;
- Identificar os participantes com pulseiras ou crachás ou adesivos com cores diferentes.

7

9:30 - 10:10
(40 MINUTOS)

ABERTURA DO EVENTO

APRESENTAÇÃO :
PREFEITO OU VICE-PREFEITA

Apresentação das Autoridades Públicas e Representantes do Projeto:

- Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Prefeito do Município de Bonito;
- Câmara dos Vereadores;
- Representantes do IVIG / COPPE / UFRJ;
- Outros.

Anunciar a nomeação/posse do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor (NGMPD).

8

10:10 - 11:00 UM BONITO PLANEJADO PARA O FUTURO
(50 MINUTOS)

APRESENTAÇÃO:
FÁBIO BITENCOURT

Atividades a serem desenvolvidas pelo Plano Diretor de Bonito – MS:

- Apresentação da equipe técnica IVIG/COPPE/UFRJ;
- Propostas do Plano Diretor;
- Objetivos, métodos e estratégias do Plano Diretor;
- Cronograma do Plano Diretor.

11:00 - 11:30 INTERVALO (*COFFEE-BREAK*)
(30 MINUTOS)

9

11:00 - 12:30 PLANOS DIRETORES, ÁGUA E CIDADES
(60 MINUTOS)

Apresentações de temas e abordagens específicas:

MARLISE AGUIAR
(20 MINUTOS)

i. Caracterização do Plano e atividades, síntese, metodologia e estratégias de trabalho.

CELSO GIRAFÁ
(20 MINUTOS)

ii. Referenciais, atividades e exemplares.

SEMADESC
(20 MINUTOS)

iii. A água e impactos urbanos: Dia Mundial da Água.

10

12:30 - 14:00 ALMOÇO
(120 MINUTOS)

14:00 – 14:20 CÂMARAS TEMÁTICAS
(20 MINUTOS)

Apresentação de 4 Grupos de Trabalhos caracterizados como Câmara Temáticas (CT): Experiências, Propostas, Inovações etc.

Caracterização geral do Plano Diretor de Bonito - MS com base nas **4 Premissas Estratégicas**.

11

14:00 – 14:20 CÂMARAS TEMÁTICAS (CT)
(20 MINUTOS)

(5 MINUTOS PARA CADA CT)

**Coord: Marlise de Aguiar e
Prefeitura e Semadesc;**

Premissas Estratégicas:

I. **CT Estratégia de Qualificação Ambiental:** Ações e lugares de preservação, proteção e recuperação ambiental;

12

14:00 – 14:20
(20 MINUTOS)

CÂMARAS TEMÁTICAS (CT)

(5 MINUTOS PARA CADA CT)

Coord: Celso Girafa e
Prefeitura e Semadesc;

Premissas Estratégicas:

II. CT Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade: Avaliação do sistema viário, caminhabilidade, equipamentos urbanos, espaços públicos e sistemas de transporte;

13

14:00 – 14:20
(20 MINUTOS)

CÂMARAS TEMÁTICAS (CT)

(5 MINUTOS PARA CADA CT)

Coord: Isabel Muzi e
Prefeitura e Semadesc;

Premissas Estratégicas:

III. CT Estratégia de Promoção Econômica e Social: Ações e lugares para geração de riqueza, exploração responsável das potencialidades da região;

14

14:00 – 14:20
(20 MINUTOS)

CÂMARAS TEMÁTICAS (CT)

(5 MINUTOS PARA CADA CT)

Coord: Jonas Godinho e
Prefeitura e Semadesc.

Premissas Estratégicas:

IV. CT Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Sócio territorial: Ações e espaços para proteção e utilização do solo urbano e rural, regularização fundiária e compatibilidades.

15

14:20 – 14:30
(10 MINUTOS)

ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM

Direcionamento às salas, orientações de organização e práticas, apresentações e início das atividades.

Estruturação e esclarecimentos do processo de trabalho.

16

14:20 – 14:30
(10 MINUTOS)

MATERIAL A SER UTILIZADO



ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM

- **Plotar Mapas da Cidade (tamanho A0)**
 - 02 mapas para cada CT. (01 município IBGE e outra da área urbana)
- **04 - Cavaletes** com bases para prender os mapas (Papelão ou MDF ou Madeira) - Prefeitura
- **03 blocos de cores** distintas para cada CT - Bloco de notas adesivo (tipo *post-it*) - Prefeitura
 - 01 cor aspectos positivos (verde ou azul)
 - 01 cor aspectos negativos (vermelho ou rosa ou roxo)
 - 01 cor expectativas (amarelo)

17

14:30 - 16:00
(90 MINUTOS)

ATIVIDADES

14:40 - 15:50
(80 MINUTOS)

- Discussões;

15:50 - 16:00
(10 MINUTOS)

- Organização dos resultados para serem apresentados na plenária às 16:00 horas.
 - Fotografar mapas de cada CT

18

16:00 - 16:20
(20 MINUTOS)

RESULTADOS

Apresentação do resultado das Câmaras Temáticas e organização do Relatório Final:

- CT Estratégia de Qualificação Ambiental
Coord: Marlise de Aguiar e Prefeitura e Semadesc;
- CT Estratégia de Mobilidade e Acessibilidade
Coord: Celso Girafa e Prefeitura e Semadesc;
- CT Estratégia de Promoção Econômica e Social
Coord: Isabel Muzi e Prefeitura e Semadesc;
- CT Estratégia de Uso do Solo e Inclusão Sócio territorial
Coord: Jonas Godinho e Prefeitura e Semadesc.

(5 MINUTOS PARA CADA CT)

16:20 – 16:30
(10 MINUTOS)

APRESENTAÇÃO :
PREFEITO OU VICE-PREFEITA

ENCERRAMENTO

Agradecimentos e encerramento.

19

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Nº	HORÁRIO		TEMPO	ATIVIDADE	APRESENTAÇÃO
	Início	Fim			
1	8:00	9:00	1:00	Recepção e Credenciamento	
2	9:00	9:40	0:40	Abertura do Evento	Prefeitura/Juliane Salvadori
3	9:40	10:30	0:50	Apresentação: do Projeto do Plano Diretor de Bonito - MS	Fábio Bitencourt
4	10:30	11:00	0:30	Intervalo (coffee-break)	
5	11:00	12:30	1:30	Apresentação: Planos Diretores, água e cidades	
	11:00	11:25	25:00	• Caracterização do Plano e atividades, síntese, metodologia e estratégias de trabalho.	Marlise
	11:25	11:50	25:00	• Referenciais, atividades e exemplares.	Celso Girafa
	11:50	12:15	25:00	• A água e impactos urbanos: Dia Mundial da Água.	SEMADESC
	12:15	12:30	00:15	• Debates, perguntas e orientações sobre as atividades vespertinas	Prefeitura/Juliane ou Fábio
6	12:30	14:00	1:30	Almoço	
7	14:00	14:20	0:20	Apresentação de 4 Grupos de Trabalhos	Prefeitura/Juliane ou Fábio
8	14:20	14:30	0:10	Organização e montagem - Explicar a atividade e Organização da inscrições da fala	
9	14:30	16:00	1:30	Atividades das CTs	Equipe das CTs
	14:30	15:50	1:20	Ouvir os participantes	
	15:50	16:00	0:10	Encerrar CTs / Fotografar mapas de cada CT	
10	16:00	16:20	0:20	Apresentação dos resultados das CTs (5 minutos para cada)	Equipe das CTs
11	16:20	16:30	0:10	Encerramento	Prefeitura/Juliane Salvadori



Instituto Virtual Internacional
de Mudanças Globais

Tel/fax: (+5521) 3938-8258/8259

Av. Pedro Calmon, s/nº; anexo ao Centro de Tecnologia - Ilha do Fundão
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-596

9. Anexos

9.1. ANEXO – 01: Lei Nº 1.871, de 15 de julho de 1998

“Estabelece a forma de conservação da natureza, proteção do meio ambiente e defesa das margens nas áreas contíguas aos Rios da Prata e Formoso, e dá . outras providências. “

Autor: Deputado Paulo José Araújo Corrêa.

III - de fiscalização: a Corregedoria-Geral."

"Art. 29.

Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos de Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Adjunto e Corregedor-Geral do Ministério Público Especial, será paga mensalmente, pelo exercício de função especial, gratificação calculada sobre os respectivos vencimentos, nos mesmos percentuais conferidos aos titulares de cargos análogos no Ministério Público Estadual."

"Art. 38.

Parágrafo único. O Tribunal, atendendo aos princípios da economicidade e da celeridade, poderá atribuir, a Conselheiro Relator, competência para julgar processo, na qualidade de Conselheiro Julgador Singular, nos termos do disposto em seu Regimento Interno."

"Art. 116.

Parágrafo único. O Tribunal poderá transformar e reclassificar cargos em comissão e funções de confiança de sua Secretaria-Geral, bem assim transformar, sem aumento de despesa, por alteração de denominação, desmembramento ou fusão, cargos da estrutura do seu Quadro Permanente, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

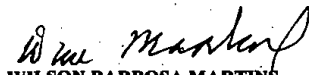
"Art. 118. O Tribunal de Contas poderá firmar acordos de cooperação com os Tribunais de Contas da União e dos Estados, bem como com outros órgãos e entidades governamentais ou particulares."

"Art. 120. As publicações editadas pelo Tribunal de Contas são as definidas no seu Regimento Interno."

Parágrafo único. O "Boletim Interno do Tribunal de Contas" é considerado órgão oficial."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1998.


WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

LEI

LEI Nº 1.871, DE 15 DE JULHO DE 1998.

Estabelece a forma de conservação da natureza, proteção do meio ambiente e defesa das margens nas áreas contíguas aos Rios da Prata e Formoso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Faixa de Proteção Especial de 300 (trezentos) metros de largura, com 150 (cento e cinquenta) metros de largura para cada lado da margem do Rio Prata, Rio Formoso e seus afluentes.

Art. 2º Ficam proibidas as atividades de agricultura, extração de madeira, indústria de qualquer tipo e porte, extração mineral de qualquer substância, criação de pequenos animais, dentro da Faixa de Proteção Especial.

§ 1º As únicas atividades que poderão ser desenvolvidas na Faixa de Proteção Especial são:

I - ecoturismo;

II - pecuária;

III - apicultura.

Art. 3º Na área de preservação permanente somente poderá ser desenvolvida a atividade de ecoturismo, com o competente licenciamento ambiental.

Art. 4º Fica proibida a pesca com quaisquer petrechos nos Rios da Prata e Formoso, exceto a pesca de barranca pelos moradores ribeirinhos, visando tão-somente ao consumo e subsistência de sua família.

Art. 5º Fica proibido o uso de embarcações motorizadas nos rios, exceto as:

a) com motores de até 15 (quinze) HP, a serem utilizadas pela fiscalização da Polícia Florestal ou pela Associação de Defesa do Rio da Prata e do Rio Formoso;

b) com motores elétricos de baixa potência a serem utilizados em embarcações para transporte de ecoturistas.

Art. 6º As edificações na bacia de contribuição dos Rios da Prata e Formoso deverão ter sistemas de esgotamento sanitário, de acordo com as normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sob pena de interdição pelas autoridades competentes.

Art. 7º As lavouras existentes na bacia de contribuição dos Rios da Prata e Formoso deverão ter obrigatoriamente curvas de nível com dimensionamento por profissional habilitado, sob pena de embargo pelas autoridades competentes.

Art. 8º As estradas dentro da bacia de contribuição dos Rios da Prata e Formoso deverão ter obrigatoriamente caixas de retenção, a serem executadas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei.

Art. 9º Para que estas medidas produzam os efeitos desejados, o Poder Público promoverá campanhas de educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, a todos os proprietários e moradores da bacia de contribuição dos Rios da Prata e Formoso.

Art. 10. As atividades de mineração já licenciadas e implantadas na Faixa de Proteção Especial só poderão ter suas licenças renovadas pelo prazo máximo de 3 (três) anos, após a entrada em vigor da presente Lei.

Parágrafo único. As cavidades geradas pela lavra deverão ser obrigatoriamente recuperadas conforme projeto de licenciamento ambiental, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 11. Qualquer atividade que possa ser causadora de danos às cachoeiras e tufas calcárias, só poderão ser exercidas após a realização de estudo prévio de impacto ambiental, aprovado pelas autoridades competentes.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de julho de 1998.


WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

9.2. ANEXO – 02: Mensagem Nº 06, de 13 de março de 2025 e Projeto de Lei Complementar, de 13 de março de 2025

"Cria o Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor do Município de Bonito/MS e dá outras providências".



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 06

DE, 13 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-4
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 13/03/2025
Horário: 17h09
[Assinatura]

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que **“Cria o Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor do Município de Bonito/MS e dá outras providências”**.

O presente projeto de Lei tem por objetivo criar o Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor - NGMPD do município de Bonito, a garantir os instrumentos necessários à efetivação do Plano Diretor Municipal e à promoção do desenvolvimento do território com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental.

É corrente que a questão urbanística é um dos grandes problemas a serem solucionados em qualquer gestão pública. A organização do espaço urbano é um dever inafastável do administrador, isso significa que o município não abre mão de sua soberania na elaboração e implementação dos princípios que concernem ao ordenamento físico-territorial e a regulação do crescimento e do desenvolvimento urbano.

É sabido, que o Plano Diretor Municipal é fundamental para orientar o crescimento urbano de forma sustentável, considerando aspectos como uso do solo, mobilidade, preservação ambiental e acesso a serviços públicos.

Estabelecer um Núcleo Gestor no Plano Diretor promove a participação ativa da comunidade no processo decisório, composto por representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Representante da Sociedade civil Organizada, garantindo maior legitimidade e transparência às políticas urbanas.

A definição clara dos procedimentos e etapas para a elaboração do Plano Diretor contribui para a redução de conflitos entre diferentes atores urbanos e evita inseguranças jurídicas no planejamento urbano.

A proposição deste Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor – NGMPD busca alinhar as práticas de planejamento urbano com as diretrizes estabelecidas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Por meio da implementação deste Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor - NGMPD espera-se fortalecer a governança urbana, promover a equidade social e territorial, e garantir um futuro mais resiliente e próspero para as gerações presentes e futuras.

Os integrantes do Núcleo Gestor farão a avaliação e discussão colegiada dos principais documentos dessa revisão, em especial o Macrozoneamento, Zoneamento, Áreas de Especial



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Interesse e outros que se fizerem necessários, além da realização de audiências públicas para discussão e elaboração conjunta da minuta do projeto do Plano Diretor.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e sua posterior aprovação, sendo que, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2025 DE, 13 DE MARÇO DE 2025.

Cria o Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor do Município de Bonito/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:

CAPÍTULO I

Da Competência do Núcleo Gestor

Art. 1º Fica criado o Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor - NGMPD do município de Bonito de natureza consultiva e deliberativa que tem por finalidade, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, garantir os instrumentos necessários à efetivação do Plano Diretor Municipal e à promoção do desenvolvimento do território com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental.

Art. 2º Caberá ao NGMPD a realização de medidas necessárias ao desenvolvimento territorial, caracterizado pelas seguintes ações:

I - propor, debater, emitir e apresentar diretrizes para a aplicação de instrumentos da política de desenvolvimento e das políticas setoriais em consonância com as deliberações a Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

II - propor, debater, emitir e apresentar diretrizes e normas para a implantação dos programas a serem formulados pelos órgãos da administração pública municipal relacionados à política territorial e em especial o Plano Diretor;

III - acompanhar e avaliar a execução da política territorial municipal e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

IV - alterar a concepção do planejamento territorial e gestão democrática;

V - criar, modificar ou extinguir macrozonas, macroáreas e unidades funcionais na proposta de zoneamento;

VI - alterar ou definir o regime urbanístico adotado, ajustando e regulamentando parâmetros que estabeleçam novas regras para o ordenamento territorial e uso do solo;

VII - avaliar, acompanhar e recomendar a implementação de políticas de desenvolvimento territorial integradas às políticas locais, regionais, estaduais e nacionais em consonância com o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, 10 de Julho de 2001;

VIII - propor a criação de instrumentos financeiros e institucionais orçamentários para a gestão da política territorial;

VIX - sugerir eventos destinados a estimular a conscientização sobre os problemas territoriais locais e regionais, conhecimento da legislação pertinente, e a discussão de soluções alternativas para a gestão da cidade, bem como outros temas referentes à política territorial e ambiental do município sob a forma de Conferências, audiências públicas ou encontros;

X - estimular a participação social;

XI - promover a integração da política territorial com as políticas sócio-econômicas e ambientais municipais e regionais;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

XII - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos a política de desenvolvimento territorial;

XIII - representar a comunidade contra atos particulares individualizados ou de grupos que venham contra os interesses do bem estar comum da população;

XIV - dar publicidade dos trabalhos e decisões.

§ 1º Caberá ao NGMPD a discussão e elaboração de propostas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 2º, as quais serão apresentadas à comunidade em audiência pública.

§ 2º Após a aprovação em audiência pública, conforme dispõe o parágrafo 1º, as propostas serão formatadas como projeto de lei e encaminhas para aprovação do Legislativo Municipal e posterior sanção do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II

Da Composição do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor

Art. 3º O NGMPD será composto de membros titulares e suplentes, eleitos ou indicados pelos respectivos órgãos ou categorias.

§ 1º As representações deverão estar acompanhadas de documentações que comprovem constituição legal.

§ 2º O Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor será constituído de 25 membros efetivos e 25 membros suplentes, sendo que os representantes serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Poder Executivo Estadual, 3 efetivos e 3 suplentes;
- b) Poder Executivo Municipal, 8 efetivos e 8 suplentes;
- c) Poder Legislativo Municipal, 1 efetivo e 1 suplente;
- d) Ministério Público Estadual, 1 efetivo e 1 suplente;
- e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 1 efetivo e 1 suplente;
- f) Universidade de Mato Grosso do Sul - UFMS, 1 efetivo e 1 suplente;
- g) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, 1 efetivo e 1 suplente;
- h) Associação Empresarial de Bonito - ASSEB, 1 efetivo e 1 suplente;
- i) Sindicato Rural de Bonito - Patronal, 1 efetivo e 1 suplente;
- j) Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR, 1 efetivo e 1 suplente;
- k) Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB, 1 efetivo e 1 suplente;
- l) Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - IASB, 1 efetivo e 1 suplente;
- m) Associação Bonitense dos Proprietários das Agências de Ecoturismo - ABAETUR, 1 efetivo e 1 suplente;
- n) Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares - Regional Bonito - ABRASEL, 1 efetivo e 1 suplente;
- o) Associação Bonitense das Empresas de Transporte Turísticos e Locadoras - ABETTUL, 1 efetivo e 1 suplente;
- p) Associação Bonitense de Hotelaria - ABH, 1 efetivo e 1 suplente.

§ 3º O Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor estará vinculado ao Gabinete do Prefeito.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

§ 4º Os membros do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor terão suplentes de mesma entidade ou órgão de origem dos respectivos titulares indicados também pelas entidades.

§ 5º O funcionamento do Núcleo Gestor de Planejamento Municipal será regulamentado por Decreto do Prefeito Municipal, com a nomeação dos seus membros e disciplina das normas e procedimentos relativos à eleição dos órgãos e entidades que comporão sua estrutura.

§ 6º Os representantes, titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, podendo ser reconduzido por igual período, uma única vez.

§ 7º O Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu presidente o voto de qualidade no caso de empate.

§ 8º Os membros do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por igual período. Poderá ser indicado substituto aos membros nos casos dos representantes do poder público municipal e no poder executivo estadual ou federal, quando da troca de governo.

Art. 4º O coordenador do Plano Diretor será um dos membros representantes do Poder Público Municipal.

§ 1º Não havendo indicação por uma das entidades mencionadas nos incisos II e III do artigo 3º, a vaga prevista poderá ser preenchida através de indicação de outra entidade prevista nos mesmos incisos.

§ 2º No caso do representante nomeado na forma do caput deste artigo não participar efetivamente das reuniões convocadas ou praticar conduta desabonadora, o NGMPD encaminhará ao Prefeito Municipal solicitação de substituição, acompanhada da nova indicação da respectiva entidade.

CAPÍTULO III

Das disposições finais

Art. 5º A iniciativa de modificar a legislação urbanística do município, quer por parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou dos cidadãos, deverá ser anexada de parecer do NGMPD.

Art. 6º Caberá ao Executivo Municipal prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do NGMPD.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

9.3. ANEXO – 03: DECRETO Nº 75 DE, 20 de março de 2025.

“Regulamenta o funcionamento do Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Bonito e dá outras providências”.

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 75 DE, 20 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o funcionamento do Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Bonito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

Em cumprimento a Lei Municipal Complementar nº 183, de 17 de março de 2025, o qual Cria o Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Bonito/MS;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º O presente Decreto tem como objetivo regulamentar as ações do Núcleo Gestor, criado nos termos da Lei Municipal Complementar nº 183, de 17 de março de 2025, sendo de caráter consultivo e deliberativo que tem por finalidade, o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município.

Art. 2º Compete ao Núcleo Gestor:

I - convocar plenária aberta para discussão;

II - colher e apresentar sugestões para o Plano Diretor;

III - acompanhar o desenvolvimento e discutir o Plano Diretor;

IV - garantir efetiva participação da sociedade civil no processo do Plano Diretor, nos termos do Estatuto da Cidade;

V - contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da discussão do plano, através:

a) formulação dos planos de trabalho de mobilização social;

b) coordenação dos núcleos de comunicação, de informação/capacitação e de organização da participação;

c) auxiliar nas Audiências Públicas;

d) garantia do cumprimento das regras estabelecidas;

e) disponibilização dos espaços e dos equipamentos necessários para possibilitar a participação da sociedade nas etapas de elaboração do Plano;

f) fornecimento de pessoal e material de expediente, de apoio e de divulgação para as atividades de participação da comunidade na elaboração do Plano;

g) comunicação e divulgação das etapas de elaboração do Plano.

VI - promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação e análise das propostas do Plano Diretor;

VII - promover ampla divulgação de suas proposições à população.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º Cabe aos membros do Núcleo Gestor:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância da Lei Municipal Complementar nº183, de 17 de março de 2025;

II - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;

III - encaminhar ao Núcleo Gestor, matéria que julgar de interesse do Plano para inclusão em pauta;

IV -requisitar informações que considerarem necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O Núcleo Gestor contará com 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, ambos representantes, respectivamente, do Poder Público Estadual e Municipal.

§ 1º O Presidente do Núcleo Gestor será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre os membros representantes do Poder Público do Estado.

§ 2º O Vice-Presidente do Núcleo Gestor será eleito dentre os membros representantes do Poder Público Municipal.

§ 3º O Núcleo Gestor disporá de um coordenador que será um dos membros representantes do Poder Público Municipal.

Art. 5º Por ocasião de sua primeira reunião, o Núcleo Gestor elegerá, dentre os membros representantes do Poder Público Municipal, seu Vice-Presidente.

Art. 6º Compete ao Presidente do Núcleo Gestor:

I - convocar e presidir as reuniões do Núcleo Gestor;

II - ordenar o uso da palavra ou definir quem o faça;

III - zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto e da Lei Municipal Complementar nº 183, de 17 de março de 2025, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

IV - encaminhar ao Prefeito, Secretarias Municipais e demais órgãos ligados ao planejamento urbano municipal documentos e resoluções tomadas pelo Núcleo Gestor;

V - tomar decisões relativas aos trabalhos do Núcleo Gestor, em caráter de urgência, devendo posteriormente submetê-las ao Núcleo;

VI - manter e custodiar as informações sobre o processo do Plano Diretor, disponibilizando-as para

utilização pelo Núcleo Gestor e outros interessados;

VII -determinar a divulgação das matérias, notícias, anúncios e qualquer forma de publicidade, do processo de elaboração do Plano Diretor, para garantir a unidade da informação pública.

Art. 7º São atribuições do Vice-Presidente, eleito pela Plenária, dentre os representantes do Poder Público Municipal:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

II - representar o Presidente quando por ele designado;

III - auxiliar o Presidente na execução de suas atribuições;

IV - exercer atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária Geral.

Art. 8º Ao coordenador caberá:

I - convocar as reuniões com vista ao debate técnico e/ou público das matérias relativas ao Plano Diretor;

II - arquivar os documentos e lavrar as atas de reuniões;

III - receber os expedientes, a correspondência e petições dirigidas ao Núcleo Gestor;

IV - registrar as presenças e os votos nas votações;

V - expedir ofícios-convites a outros Conselhos Municipais, órgãos públicos, entidades privadas e demais que se fizerem necessárias;

VI - a divulgação das matérias, notícias, anúncios e qualquer forma de publicidade, do processo de elaboração do Plano Diretor, para garantir a unidade da informação pública;

VII - a divulgação das pautas das reuniões com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

VIII - a comunicação e divulgação das etapas de estudos;

IX - a divulgação das proposições do plano à população;

X - outras atribuições e responsabilidades delegadas pela presidência do Núcleo Gestor.

Art. 9º O Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor será constituído de 25 membros efetivos e 25 membros suplentes, sendo que os representantes serão distribuídos da seguinte forma:

- a. Poder Executivo Estadual, 3 efetivos e 3 suplentes;
- b. Poder Executivo Municipal, 8 efetivos e 8 suplentes;
- c. Poder Legislativo Municipal, 1 efetivo e 1 suplente;
- d. Ministério Público Estadual, 1 efetivo e 1 suplente;
- e. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 1 efetivo e 1 suplente;
- f. Universidade de Mato Grosso do Sul - UFMS, 1 efetivo e 1 suplente;
- g. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, 1 efetivo e 1 suplente;
- h. Associação Empresarial de Bonito - ASSEB, 1 efetivo e 1 suplente;
- a. Sindicato Rural de Bonito - Patronal, 1 efetivo e 1 suplente;
- j. Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR, 1 efetivo e 1 suplente;
- k. Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB, 1 efetivo e 1 suplente;
- l. Instituto das Águas da Serra da Bodoquena - IASB, 1 efetivo e 1 suplente;

- m. Associação Bonitense dos Proprietários das Agências de Ecoturismo - ABAETUR, 1 efetivo e 1 suplente;
- n. Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares - Regional Bonito - ABRASEL, 1 efetivo e 1 suplente;
- o. Associação Bonitense das Empresas de Transporte Turísticos e Locadoras - ABETTUL, 1 efetivo e 1 suplente;
- p. Associação Bonitense de Hotelaria – ABH, 1 efetivo e 1 suplente.

Art. 10. As funções dos membros do Núcleo Gestor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 11. Os membros do Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por igual período. Poderá ser indicado substituto aos membros nos casos dos representantes do Poder Público Municipal e no poder Executivo Estadual, quando da troca de governo.

Art. 12. O Núcleo Gestor Municipal do Plano Diretor deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 13. O processo decisório, no âmbito do Núcleo Gestor, dar-se-á por meio de voto qualitativo.

§ 1º A cada membro representante corresponderá um voto.

§ 2º O suplente só terá direito a voto na ausência do titular do órgão ou entidade.

§ 3º Fica atribuída ao Presidente do Núcleo Gestor a competência para pronunciar o voto de desempate.

Art.14. O Núcleo Gestor poderá criar estruturas temporárias destinadas a discutir aspectos específicos do Plano Diretor.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art.15. O Núcleo Gestor se reunirá ordinariamente, conforme cronograma ou agendas vinculadas às demandas estabelecidas pelo Colegiado e, extraordinariamente quando convocado pelo presidente, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§1º As reuniões poderão instalar-se com no mínimo de 50% de seus membros, mais o presidente ou seu vice.

§2º Nas sessões extraordinárias só poderão ser discutidos e votados os assuntos previstos na convocatória.

§3º Em caso de coincidir com feriados, a reunião será realizada no dia imediatamente anterior ou posterior.

§4º Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes do Núcleo Gestor com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de e-mail, whatsapp ou outros meios digitais.

§5º A pauta da reunião deverá ser encaminhada aos membros com antecedência de 3 (três) dias, através de e-mail, whatsapp ou outros meios digitais.

§6º O público em geral somente terá direito a palavra, mediante autorização prévia do presidente do Núcleo, que deverá ser requerida antes do início da reunião.

Art. 16. Serão elaboradas atas do conteúdo das reuniões, que após a sua leitura e apreciação pelo Núcleo

Gestor, em reunião subsequente, serão submetidas à aprovação e assinatura dos membros presentes.

§1º Sendo possível a elaboração da ata ao final da reunião, esta poderá ser aprovada pelos membros participantes, devendo ser acompanhada pelo respectivo registro de presença.

§2º Todas as atas serão disponibilizadas aos membros do Núcleo Gestor por meio de e-mail, whatsapp ou outros meios digitais, para posterior aprovação.

§3º Todas as atas aprovadas e demais documentos pertinentes relacionados ao processo serão publicadas no site do Plano Diretor.

Art.17. Os membros poderão enviar solicitações de inclusão de matéria na pauta de reunião, que deverão conter enunciado sucinto do objeto da pretensão, histórico ou justificativa do pleito, minuta de resolução e, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e outras informações pertinentes.

§1º As solicitações de inclusão de matéria deverão ser encaminhadas ao Presidente do Núcleo Gestor para que entrem na pauta da próxima reunião ordinária, desde que tenham sido enviadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência através de e-mail, whatsapp ou outros meios digitais.

§2º O apoio técnico e as informações necessárias à elaboração da solicitação de inclusão de matéria poderão ser requisitados pelos membros ao Presidente.

§3º O Presidente do Núcleo Gestor poderá, excepcionalmente, permitir a inclusão de solicitação de matéria que não esteja na pauta, considerando a relevância e a urgência da matéria.

Art. 18. Nas reuniões do Núcleo Gestor, os titulares terão direito a voz e voto e, em suas ausências, seus suplentes.

§1º Em qualquer momento da reunião a presença do membro titular, dará ao mesmo o direito de voz e voto, ainda que o seu suplente tenha efetivado a sua presença em momento anterior.

§2º A votação ocorrerá de forma aberta em plenária, e em caso de solicitação dos membros poderá ser feita a votação mediante voto nominal, por maioria simples dos presentes.

Art. 19. Os representantes do segmento dos poderes públicos e representantes dos segmentos da sociedade civil organizada que não se fizerem representar, sem justificativa, em duas participações seguidas ou três alternadas, nas reuniões do Núcleo Gestor, poderão ser substituídos, cabendo ao Núcleo Gestor sugerir e deliberar a aprovação do novo membro.

Parágrafo único. A substituição dos representantes dos poderes públicos e da sociedade civil organizada será de responsabilidade de cada órgão ou entidade.

Art. 20. O Presidente do Núcleo Gestor, em atenção à solicitação de membros, poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, técnicos da prefeitura e/ou especialistas nos assuntos em discussão para prestar esclarecimentos ou oferecer informações e opiniões julgadas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 21. Poderá o Presidente de o Núcleo Gestor baixar instruções normativas pertinentes às resoluções aprovadas no âmbito do Núcleo Gestor, definindo procedimentos operacionais necessários ao seu cumprimento.

Art. 22. O Núcleo Gestor será responsável por prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente regulamento.

Art. 23. As questões omissas neste Decreto deverão respeitar a Lei Municipal Complementar nº 183, de 17 de março de 2025.

Art. 24. Quaisquer alterações deste Decreto serão propostas em reunião do Núcleo Gestor, discutidas e votadas pelo plenário.

Art. 25. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

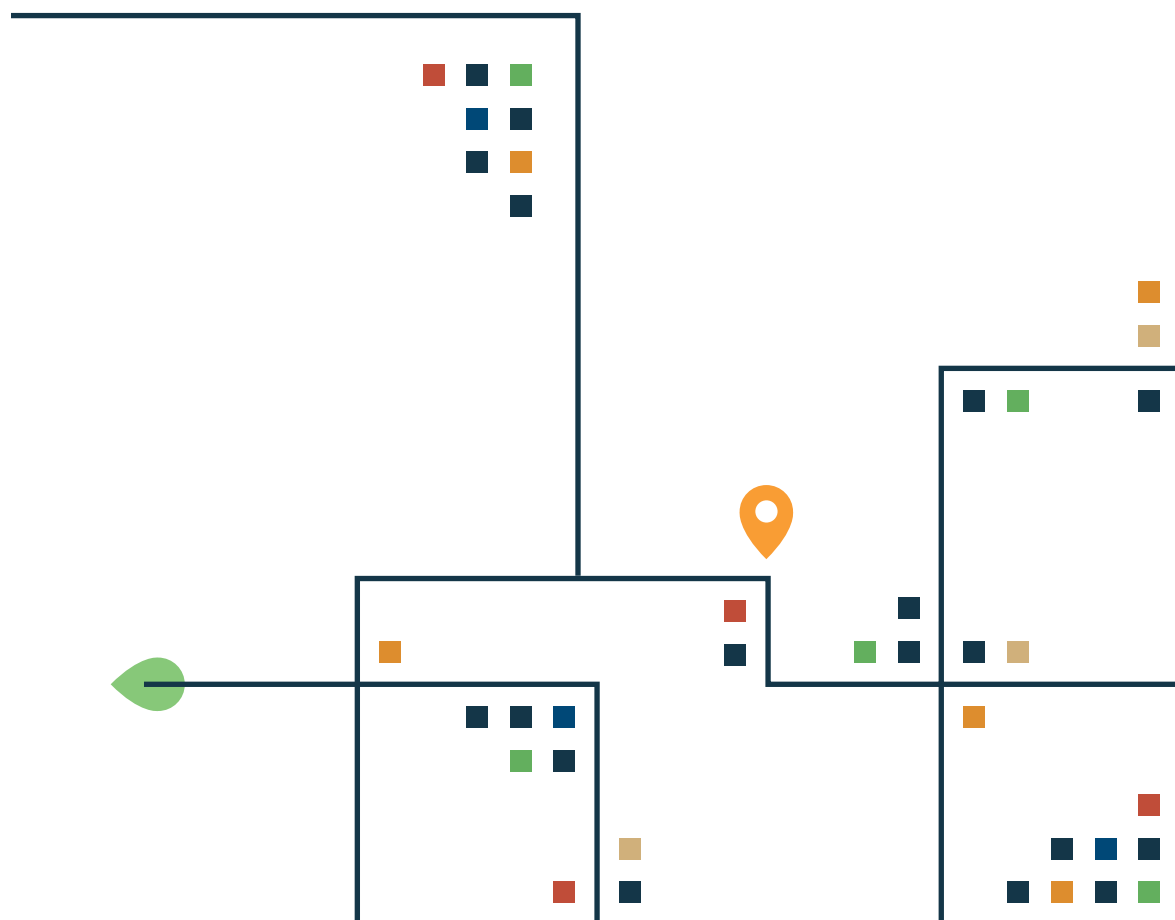
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

9.4. ANEXO - 04 – Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores

GUIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES

Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaParaElaboraoeRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf.





REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BONITO – MS

LOCAL DO EVENTO: HOTEL WETIGA, BONITO/MS

AUDIÊNCIA PÚBLICA: SEMINÁRIO E CÂMARAS TEMÁTICAS



BONITO – MATO GROSSO DO SUL – BRASIL

22 DE MARÇO DE 2025



PLAN DIRETOR

Bonito - MS